SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 20 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2176

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 053 / 2019

O Vice-Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER ao Vereador Presidente Wilson Antonio da Silva Leite 03 (três) diárias no valor de R$ 500,00 reais cada, totalizando o valor de R$ 1500,00 00 (Hum mil e quinhentos reais), para custeio de despesas de viagem à Belém-PA, nos dias 20 a 22 de fevereiro de 2019.

Justificativa:

Comparecimento na Secretaria de Agricultura, Tribunal de Contas do Estado - TCM e Assembleia Legislativa do Estado do Pará- ALEPA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique –se e
Cumpra-se.

Gabinete do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, em 19 de fevereiro de 2019.

ISRAEL DOS SANTOS SILVA
Vice-Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:0362AF84

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 052 / 2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER a Vereadora Maria Pereira de Lima Sousa 03 (três) diárias, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizado um valor de R$ 1500,00 (Hum mil e quinhentos reais), para custeio de despesas de viagem à capital do Estado do Pará com viagem, nos dias 20, 21e 22 de fevereiro de 2019.

JUSTIFICATIVA:

Pautas de Reuniões com os seguintes Órgãos:

20/02/2019 - Reunião na Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON, para tratar de assunto de interesse do Município;

21e 22/02/2019 – Reunião com o Deputado Estadual Wenderson Chamom para tratar de assuntos relacionados à Educação de Ensino Médio do nosso Município, Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ e Policia Militar do Estado do Pará.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique –se e
Cumpra-se.

Gabinete do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, em 19 de fevereiro de 2019

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1239D7C4

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 054 / 2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER a Vereadora Vania Lucia Mascarenhas 03 (três) diárias, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizado um valor de R$ 1500,00 (Hum mil e quinhentos reais), para custeio de despesas de viagem à capital do Estado do Pará com viagem, nos dias 20, 21e 22 de fevereiro de 2019.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JUSTIFICATIVA:

Pautas de Reuniões com os seguintes Órgãos:

20/02/2019 - Reunião na Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON, para tratar de assunto de interesse do Município;

21e 22/02/2019 – Reunião com o Deputado Estadual Wenderson Chamom para tratar de assuntos relacionados à Educação de Ensino Médio do nosso Município, Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ e Policia Militar do Estado do Pará.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique –se e
Cumpra-se.

Gabinete do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, em 19 de fevereiro de 2019

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3BCECD95

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA À EXTRATO DE CONTRATO QUANTO AO VALOR GLOBAL

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 2019/0110003
INEX Nº 06/2019-003
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PA
CONTRATADO: MARIA DE LOURDES CARVALHO O BRIEN EIRELI-ME
CNPJ: 27.219.719/0001-74
VALOR GLOBAL: R$ 175.500,00
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO II, C/C O ART. 13, INCISO III DA LEI Nº 8.666/93, DE 21/06/1993, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
VIGÊNCIA: 10/01/2019 A 10/10/2020

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 2019/0110003
INEX Nº 06/2019-003
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PA
CONTRATADO: MARIA DE LOURDES CARVALHO O BRIEN EIRELI-ME
CNPJ: 27.219.719/0001-74
VALOR GLOBAL: R$ 162.500,00
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO II, C/C O ART. 13, INCISO III DA LEI Nº 8.666/93, DE 21/06/1993, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
VIGÊNCIA: 10/01/2019 A 10/10/2020

Publicado por:
Eldiran Alexandre da Silva
Código Identificador:973665E4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
COMISSÕES PERMANENTES

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, PARA O BIÊNIO DOIS MIL E DEZENOVE À DOIS MIL E VINTE (2019 A 2020).

MESA EXECUTIVA

PRESIDENTE: FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS MDB
VICE-PRESIDENTE: LEONARDO ALBARADO CORDEIRO AVANTE
1º SECRETÁRIO: MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA PDT
2º SECRETÁRIO: MANOEL DANTAS VIEIRA PR

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PRESIDENTE: JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS PSDB
RELATOR: ALDENOR SALES COUTINHO DEM
MEMBRO: GIVANILDO PEREIRA DA SILVA MDB

ECONOMIA E FINANÇAS

PRESIDENTE: JOÃO BATISTA LOPES DE OLIVEIRA PDT
RELATOR: JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS PSDB
MEMBRO: VALDOMIRO DA SILVA PINTO MDB

EDUCAÇÃO, SAÚDE E REDAÇÃO FINAL

PRESIDENTE: ALDENOR SALES COUTINHO DEM
RELATOR: VALDOMIRO DA SILVA PINTO MDB
MEMBRO: JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES PSDB

TERRAS, OBRAS E PATRIMÔNIO
PRESIDENTE: JOÃO BATISTA LOPES DE OLIVEIRA PDT
RELATOR: ALDENOR SALES COUTINHO DEM
MEMBRO: JAIR ALVES DE OLIVEIRA PODEMOS

TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, PECUÁRIA E INDÚSTRIA

PRESIDENTE: JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS PSDB
RELATOR: GIVANILDO PEREIRA DA SILVA MDB
MEMBRO: ALEX DIEGO GAMA DA COSTA PDT

MEIO AMBIENTE E TURISMO

PRESIDENTE: JOÃO TOMÉ FILHO MDB
RELATOR: LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA PPS
MEMBRO: MARIA PEREIRA DE MACEDO MDB

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice Presidente

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
1º Secretário

MANOEL DANTAS VIEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:E99042A3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP 002/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E OUTROS PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO, FILTROS E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL NOVO PROGRESSO – PA. Tipo: menor preço por item. Data da abertura 04/03/2019 as 10h00min. Os certames serão realizados no prédio da Câmara Municipal sito a BR 163 km 1084 Bairro Scremin – Novo Progresso / Pá. Atendimento ao público das 08:00 as 13h00min.

JAQUELINE WACHEKOWSKI
Pregoeira

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:8C0317C6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019-CMP (RETIFICAÇÃO)

Retifica-se a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Pará em 18 de Fevereiro de 2019, ANO X, edição Nº 2174, conforme segue:
1 - Onde se Lê: **Vigência:** 07/02/2019 a 07/02/2020
2 – Leia- se: **Vigência:** 15/02/2019 a 15/02/2020

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:DBCD4691

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 037/2019-GP

CONCEDE Regime de Tempo Integral à Servidora LAYLA FERREIRA KNIPP ACURCIO CRUZ e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, XI da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, **REGIME DE TEMPO INTEGRAL** à Servidora **LAYLA FERREIRA KNIPP ACURCIO CRUZ**, ocupante do cargo de Tesoureira – CMP.DAS.010.3, nos termos do art. 41, da Lei nº 934/2017, de 30/05/2017.

II - Autorizar o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL** no valor correspondente a 80% (oitenta por cento) do vencimento básico do cargo original.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (Pa), em 18 de Fevereiro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:13AD5578

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 038/2019-GP

CONCEDE Regime de Tempo Integral à Servidora DENISE SILVA DE SOUZA e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, XI da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, **REGIME DE TEMPO INTEGRAL** à Servidora **DENISE SILVA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Ouvidora – CMP.DAS.010.4, nos termos do art. 41, da Lei nº 934/2017, de 30/05/2017.

II - Autorizar o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL** no valor correspondente a 80% (oitenta por cento) do vencimento básico do cargo original.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (Pa), em 18 de Fevereiro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:204077BD

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 039/2019-GP

EXONERAÇÃO do Servidor JOSÉ JORGE FIGUEIREDO TEIXEIRA JUNIOR e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, XI da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

I - EXONERAR o Servidor **JOSÉ JORGE FIGUEIREDO TEIXEIRA JUNIOR,** ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR - DAS-010 - 4,** do quando de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (Pa), em 18 de Fevereiro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:18735E9B

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 040/2019-GP

Concede FÉRIAS a servidora ALINE DE PAULA MARTINS SILVA e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - CONCEDER a Servidora **ALINE DE PAULA MARTINS SILVA,** ocupante do Cargo Temporário de Agente de Serviços Gerais – CMP.OPR.030.1.A, admitida em 02/02/2018, o gozo de 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 02/02/2018 a 02/02/2019, com início em 11/03/2019 e término em 09/04/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (Pa), em 18 de Fevereiro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:9D2646A4

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 041/2019-GP

EXONERAÇÃO do Servidor PABLO PENICHE DO CARMO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, XI da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

I - EXONERAR o Servidor **PABLO PENICHE DO CARMO,** ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR - DAS-010 - 4,** do quando de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (Pa), em 18 de Fevereiro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:333AF5CD

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 042/2019-GP

NOMEAÇÃO de Servidor PEDRO GUEDES SALES e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, XI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. **PEDRO GUEDES SALES,** inscrito no **CPF nº 942.298.482-34**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR - DAS-010 - 4,** do quando de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas, a partir de 19/02/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paragominas - PA, em 18 de fevereiro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:11182C9F

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 043/2019-GP

NOMEAÇÃO de Servidora ELIANE DA CRUZ e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, XI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sra. **ELIANE DA CRUZ,** inscrita no **CPF nº 752.508.022-49** para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR - DAS-010 - 4,** do quando de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas, a partir de 19/02/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paragominas - PA, em 18 de fevereiro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:4532C404

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE Nº-001/2019 - CMP

Nº CONTRATO: 005/2019-CMP
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – PA
CONTRATADA: SP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 23.244.719/0001-73
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo 0 (zero) km, sem motorista e sem combustível, com quilometragem livre, para atender os vereadores desta Casa de Leis, bem como viabilizar o seu deslocamento no município de Paragominas e Regiões, durante o exercício de 2019.
VALOR: R$ 87.230,00 (oitenta e sete mil duzentos e trinta reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – Poder Legislativo
FUNDAMENTOS LEGAL: Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/02/2019.

Paragominas/PA, 19 de fevereiro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:AA8411DC

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 130/2019 – DAF-DRH, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR,** cargo do servidor **JOSÉ GUILHERME DOS SANTOS MOURA,** matrícula 120761-0, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO,** para ocupar o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, com designação interna de Chefe do Departamento de Comunicação- **ASCOM**, remuneração enquadrada no nível **CNE -05**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, com lotação na **ASCOM**- Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Santarém.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quinze de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, ao décimo quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria Nº 052/2019- DAF-DRH

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:B0DB268B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
Considerando a solicitação contida no memorando 005/2019.
RESOLVE:

1.0 - Resolve Designar a servidora NILMA DE JESUS DA SILVA FARIAS, matrícula: 003603-0, lotada na CASA DO CIDADÃO ABAETETUBA. A qual se deslocará a cidade de Belém no dia 30 de janeiro, para transportar as carteiras de trabalho emitidas no referido setor, junto a Superintendência Regional do Trabalho.
2.0 - Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), na rubrica orçamentária.
3.0 – Ao final do referido deslocamento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de controle interno, conforme modelo aprovado pela prefeitura municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, em 12 de fevereiro de 2019

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:EC2C9E86

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Termo de Posse do (a) Funcionário (a) ADMILSON DE JESUS NOGUEIRA DA SILVA

Aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019, na prefeitura Municipal de Abaetetuba – Secretaria Municipal de Administração, tomou posse o (a) candidato (a) **ADMILSON DE JESUS NOGUEIRA DA SILVA**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR** , n° de inscrição 580361055, Classificação 105°, por haver obtido aprovação no concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba – Pará, conforme edital n°. 014/2018, segundo preceitua o Regime Jurídico único no Art; 2º, 5° e 6º da Lei 128/00 de 12.01.00 que altera a Lei 039/91 de 12.12.91. O (A) candidato (a) será encaminhado (a) à Secretaria Municipal de Educação, para devida lotação.

Prefeitura Municipal de Abaetetuba – Secretaria Municipal de Administração, de 11 de fevereiro de 2019.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

BRUNO FRANCISCO CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:0F43E7F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DE ASSESSORIA CONSULTORIA E DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ALTA COMPLEXIDADE, NA CAPITAÇÃO DE RECURSOS EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO, VALE RESSALTA QUE O MESMO FICARA RESPONSÁVEL TAMBÉM PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE.

FAVORECIDO.....: ALESSANDRO REZENDE GONÇALVES

VALOR.....: R$ 19.200,00 (dezenove mil, duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) RONALDO BARBOSA PEREIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 17 de Janeiro de 2019

VALDIR RODRIGUES SANTO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:FBD5F10F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCILENE DA SILVA ARAÚJO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS.SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR NA CIDADE DE ABEL FIGUEIREDO SITUADA Á TRAVERSA, JK Nº 517 NO PERIODO DE 12 MESES.

Contratado.....: ZENÁLIA DA SILVA SANTOS

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) FRANCILENE DA SILVA ARAÚJO,
Secretaria Municipal de Ass.social.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 17 de Janeiro de 2019

VALDIR RODRIGUES SANTO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:92985BFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VILMA AZEVEDO DE MEDEIROS LINHARES, SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso (locação de sistema) integrado de matriculas e acompanhamento escolar para atender as necessidades das unidades de ensino do município de Abel Figueiredo-PA

Contratado.....: RODRIGUES & SAGRES DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGR.

VALOR TOTAL.....13.200,00 (treze mil, duzentos reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores *.com valores atualizados pelo Decreto 9.412/2018* do diploma legal supracitado.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) VILMA AZEVEDO DE MEDEIROS LINHARES, SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 11 DE Fevereiro de 2019

VALDIR RODRIGUES SANTO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:648D8284

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VILMA AZEVEDO DE MEDEIROS LINHARES, SECRETARIA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA NAS ESCOLAS DOM PEDRO, MARIA ILZA,FLOR DO IPÊ COM TODOS O CUSTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL POR CONTA DO PROFISSIONAL.

Contratado.....: LUCIVALDO LEAL ALMEIDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VALOR TOTAL ..... R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) VILMA AZEVEDO DE MEDEIROS LINHARES
Secretaria.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 20 de fevereiro de 2019

VALDIR RODRIGUES SANTO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:41033FB4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

O pregoeiro da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2019
OBJETO: O procedimento licitatório na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, que tem por objeto a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALUGUEL VEÍCULAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEREADORES NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE** a serem utilizadas no exercício legislativo de 2019.
DATA DA ABERTURA: Quatro de Março do ano de dois mil e dezenove (04/03/2019) às Nove horas da manhã (8:00h). Caso recaia em feriado, ocorrerá no dia útil imediatamente subseqüente, em mesmo horário e local.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra à disposição dos interessados, na sede da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, localizada na Av. Paulo Guimarães, no horário de expediente matutino de segunda à sexta feira das 8:00h às 12:00h. Maiores informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico cmagua@hotmail.com

Água Azul do Norte-PA, em 19 de Fevereiro de 2019.

DANIELLA MARTINS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:2F841E4C

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

O pregoeiro da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2019
OBJETO: O procedimento licitatório na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, que tem por objeto a futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO BEM COMO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FROTA VEICULAR DA CÂMARA MUNICIPAL (PRÓPRIA E ALUGADA) a serem utilizadas no exercício legislativo de 2019.
DATA DA ABERTURA: Quatro de Março do ano de dois mil e dezenove (04/03/2019) às Nove horas da manhã (16:00h). Caso recaia em feriado, ocorrerá no dia útil imediatamente subseqüente, em mesmo horário e local.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra à disposição dos interessados, na sede da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, localizada na Av. Paulo Guimarães, no horário de expediente matutino de segunda à sexta feira das 8:00h às 12:00h. Maiores informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico cmagua@hotmail.com

Água Azul do Norte-PA, em 19 de Fevereiro de 2019.

DANIELLA MARTINS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:508D1F7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE ADITIVOS

A Prefeitura Municipal de Anapu – Pará, vem por meio deste **retificar** a publicação do aditivo de contrato da TOMADA DE PREÇOS nº 006/2018-02, cuja publicação foi circulada em 24 de janeiro de 2019, no Diário Oficial dos Municípios (FAMEP), pag. 8. **Onde se lê:** 1º termo aditivo do contrato nº 20170233. **Leia-se:** 2º termo aditivo do contrato nº 20170233.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:7736FC95

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-025/2019

O Senhor Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR EM ATENDIMENTO AOS HOSPITAIS MUNICIPAIS, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa física IRMÃOS ANJOS LTDA, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 05 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:ED813EFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-025/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR EM ATENDIMENTO AOS HOSPITAIS MUNICIPAIS.
CONTRATADO: IRMÃOS ANJOS LTDA.
VALOR GLOBAL: R$16.447,80 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Antônio Carlos Vilaça, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena-PA.

Barcarena/PA, 05 de fevereiro de 2019.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5C41A3C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6-065/2019

O Senhor Prefeito Municipal de Barcarena, de acordo com as determinações constantes no Artigo 25, inciso II, C/C Art. 13, inciso VI, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, e Acórdão nº 2616/2015-TCU Plenário, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria naval durante o processo construtivo da Unidade Básica de Saúde Fluvial, da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/Pa, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a **contratação** da referida pessoa Jurídica **OCEANORTE ENGENHARIA NAVAL LTDA-ME, CNPJ nº 27.135.996/001-07**, com o valor de **R$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais),** determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 13 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal, de Barcarena.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:50B795BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-065/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria naval durante o processo construtivo da Unidade Básica de Saúde Fluvial, da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/Pa.
CONTRATADA: OCEANORTE ENGENHARIA NAVAL LTDA-ME
CNPJ nº 27.135.996/001-07
VALOR: R$ 63.000,00(Sessenta e três mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II, C/C Art. 13, inciso VI, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, e Acórdão nº 2616/2015-TCU Plenário.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Antônio Carlos Vilaça, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena.

Barcarena/PA, 13 de fevereiro de 2019.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5CAB9115

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190263

Processo Administrativo de Adesão nº 001/9-040/2018. Adesão feita pela Secretaria de Educação ao Pregão Presencial nº. 9-040/2018. Contrato nº. 20190263. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Atitude Produções e Eventos Ltda - Me, CNPJ n°. 07.457.341/0001-30. Objeto: Prestação de Serviços de Locação e Montagem de Estrutura de Sonorização, Iluminação, Telão de Led, Palco, Camarins, Camarote, Banheiro Químico e Tenda. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: De 07.02.2019 à 31.12.2019, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. Valor: R$ 757.042,35. Dotação orçamentária: 18; 18.12; 12.122.0074.2.150; 3.3.90.39.00. Assinatura: 07/02/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4C596A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RETIFICAÇÃO – PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-070/2018

Na **PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-070/2018**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano X, Nº 2170, página 38 e Jornal Amazônia, Ano XVII, nº 6819, pág 8, do dia 12/02/2019.
ONDE SE LÊ:
Empresas vencedoras e valores: 1 – ABSNAVAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA – R$ 398.000,00

LEIA-SE:
Empresas vencedoras e valores: Empresas vencedoras e valores: 1 – ABSNAVAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA – R$ 397.992,92

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B1C529B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190261

Processo Administrativo n°. 044/2019. Processo de Dispensa de Licitação n° 7-046/2019. Contrato n°. 20190261. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: DIAS & PANTOJA LTDA, CNPJ n°. 04.245.733/0001-47. Objeto: Contratação de empresa para aquisição em caráter emergencial de medicamentos, oriundos de rescisões contratuais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/PA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93, Art. 24, Inciso IV. Vigência: 90 (noventa) dias. Valor Total: R$ 1.975.127,17. Dotação orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Saúde; 10.15 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0057.2.098-10.301.0064.2.2.107 - 10.302.0059.2.112 - 10.302.0059.2.113 - 10.302.0061.2.114 - 10.302.0061.2.116; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.09 – Material Farmacológico; 10 – Secretaria Municipal de Saúde; 10.14 – Secretaria Municipal de Saúde; 10.122.0074.2.087 - 10.302.0061.2.094 - 10.302.0061.2.095 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.09 – Material Farmacológico. Assinatura: 06.02.2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0A3E924F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190262

Processo Administrativo n°. 044/2019. Processo de Dispensa de Licitação n° 7-046/2019. Contrato n°. 20190262. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: SALUTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP, CNPJ n°. 18.606.861/0001-83. Objeto: Contratação de empresa para aquisição em caráter emergencial de medicamentos, oriundos de rescisões contratuais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/PA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93, Art. 24, Inciso IV. Vigência: 90 (noventa) dias. Valor Total: R$ 1.785.955,34. Dotação orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Saúde; 10.15 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0057.2.098 - 10.301.0064.2.2.107 - 10.302.0059.2.112 - 10.302.0059.2.113 - 10.302.0061.2.114 - 10.302.0061.2.116; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.09 – Material Farmacológico; 10 – Secretaria Municipal de Saúde; 10.14 – Secretaria Municipal de Saúde; 10.122.0074.2.087 - 10.302.0061.2.094 - 10.302.0061.2.095 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.09 – Material Farmacológico. Assinatura: 06.02.2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:86654BAA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0012/2019
ORIGEM: Dispensa Por Justificativa Nº 032/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): PABLO HIGO DE SOUZA SILVA
OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, Localizado na Rua Macapá, s/nº Quadra 09 Lote 033, Residencial Park dos Carajás em Canaã dos Carajás -PA
VALOR TOTAL: R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil oitocentos reais)
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA, Exercício 2019, cat. Econômica 339036150000, proj. atividade 076, manter a Sec. Municipal de Saúde, fonte de recurso 1980.
VIGÊNCIA: 10 de janeiro de 2019 a 10 de janeiro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:937BDBAB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 118/2019
ORIGEM: PREGÃO Nº 103/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso IP dedicado e exclusivo a rede mundial de computadores , internet, através de pacotes mensais com velocidade de 10 Mbps, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 7.945,00 (sete mil novecentos e quarenta e cinco reais)
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA, Exercício 2019, proj. Atividade 10.122.1315 2.078, manter o Fundo Municipal de Saúde, fonte de recurso 1980.
VIGÊNCIA: 10 de janeiro de 2019 a 10 de janeiro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:94A0C2A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 120/2019
ORIGEM: PREGÃO Nº 103/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso IP dedicado e exclusivo a rede mundial de computadores , internet, através de pacotes mensais com velocidade de 10 Mbps, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 155.180,16 (cento e cinquenta e cinco mil cento e oitenta reais e dezesseis centavos)
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA Unidade Orçamentaria: 1319 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10.122.1315 2.078- Manter o Fundo Municipal de Saúde
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.97.00 – Despesas de Teleprocessamento
Fonte de Recurso: 1980
Valor: 69.563,52
Unidade Orçamentaria: 1319 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10.301.1387 2.081- Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.97.00 – Despesas de Teleprocessamento
Fonte de Recurso: 1214
Valor: 10.702,08
Unidade Orçamentaria: 1319 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10.301.1387 2.087- Manter o Programa Saúde da Família - PSF
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.97.00 – Despesas de Teleprocessamento
Fonte de Recurso: 1212
Valor: 58.861,44
Unidade Orçamentaria: 1319 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10.301.1387 2.080- Manter o Centro de Atenção Psicosocial - CAPS
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.97.00 – Despesas de Teleprocessamento
Fonte de Recurso: 1214
Valor: 5.351,04
Unidade Orçamentaria: 1319 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10.301.1387 2.079- Manter o Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.97.00 – Despesas de Teleprocessamento
Fonte de Recurso: 1980
Valor: 5.351,04
Unidade Orçamentaria: 1319 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10.305.1390 2.091- Manter a Vigilância Ambiental, Sanitária, Epidemiológica, Endemias e Zoonoses
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.97.00 – Despesas de Teleprocessamento
Fonte de Recurso: 1215
Valor: 5.351,04
VIGÊNCIA: 10 de janeiro de 2019 a 10 de janeiro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FED0FEE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20193010
ORIGEM.: PREGÃO Nº 852/2018/FMS
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): ASL COMERCIO EIRELI-EPP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios altamente perecíveis, tipo cortes de carnes bovina, para suprir as necessidades do Hospital

Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará
VALOR TOTAL: R$ 61.866,00 (sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.081 Manter o Hospital Municipal Daniel Goncalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 61.866,00
VIGÊNCIA.: 04 de Fevereiro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:33F1FF3B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20193011
ORIGEM.: PREGÃO Nº 852/2018/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios altamente perecíveis, tipo cortes de carnes bovina, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará
VALOR TOTAL: R$ 91.119,48 (noventa e um mil, cento e dezenove reais e quarenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1319.101221315.2.078 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.842,90, Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.081 Manter o Hospital Municipal Daniel Goncalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 62.832,20, Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.080 Manter o Centro de Atencao Psicosocial CAPScipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.564,50, Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.087 Manter o Programa Saude da Familia - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.879,88
VIGÊNCIA: 04 de Fevereiro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1520C961

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20193012
ORIGEM: PREGÃO Nº 852/2018/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).: NUNES & MARTINS COMERCIO LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios altamente perecíveis, tipo cortes de carnes bovina, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará
VALOR TOTAL: R$ 61.056,00 (sessenta e um mil, cinquenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.081 Manter o Hospital Municipal Daniel Goncalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 61.056,00
VIGÊNCIA: 04 de Fevereiro de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F1CE9480

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213536

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213536 de 04 de maio de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 689/2013-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ELBER GUILHERME SOUZA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 7615257, CPF nº 035.435.542-20 e PASEP nº 1.401.306.288-3, residente nesta cidade, sito à R.SAO JOSE, 9 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

JURANDIR JOSE DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico
689/2013-GP

ELBER GUILHERME SOUZA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C4653778

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236838

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 3236838 de 09 de outubro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 155/2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ELLEN CHRISTIANE DOS SANTOS SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 3757586, CPF nº 699.605.342-00 e PASEP nº 1.280.380.742-6, residente nesta cidade, sito à , doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretaria Municipal de Administracao
155/2018-GP

ELLEN CHRISTIANE DOS SANTOS SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F1FA1172

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236307

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.
Contrato nº. 3236307 de 10 de agosto de 2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 412/2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MAGNO DA SILVA PIRES, portador da Carteira de Identidade nº 384483, CPF nº 927.480.821-68 e PASEP nº 1.290.050.042-9, residente nesta cidade, sito à , doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.
E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

ROBERTO ANDRADE MOREIRA
Secretaria Municipal de Governo
412/2018-GP

MAGNO DA SILVA PIRES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0C2D9AE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236625

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 3236625 de 11 de setembro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 689/2013-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) GUILHERME PEREIRA NEVES, portador da Carteira de Identidade nº 3805330, CPF nº 709.773.482-53 e PASEP nº 1.198.317.538-7, residente nesta cidade, sito à TANCREDO NEVES PREFEITURA, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

JURANDIR JOSE DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico
689/2013-GP

GUILHERME PEREIRA NEVES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:AF76303D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3235947

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 3235947 de 19 de julho de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves,

s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 155/2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) IDONES FERNANDES DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº 4511577, CPF nº 741.356.782-20 e PASEP nº 1.906.100.829-0, residente nesta cidade, sito à , doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretaria Municipal de Administracao
155/2018-GP

IDONES FERNANDES DE SOUZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C442F446

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3237176

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 3237176 de 05 de novembro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 155/2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) JACI ANTONIO DO CARMO, portador da Carteira de Identidade nº 426559, CPF nº 061.496.341-91 e PASEP nº 1.213.255.429-5, residente nesta cidade, sito à , doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretaria Municipal de Administracao
155/2018-GP

JACI ANTONIO DO CARMO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:44D6B739

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236820

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 3236820 de 10 de outubro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 155/2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) LUZANIRA PEREIRA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 059427196-7, CPF nº 823.251.383-72 e PASEP nº 1.901.493.122-3, residente nesta cidade, sito à RUA MONTE HOREBE, 40 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretaria Municipal de Administracao
155/2018-GP

LUZANIRA PEREIRA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:32171E0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3237125

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 3237125 de 07 de novembro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 155/2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MANOEL LAUDIM COELHO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 1424628, CPF nº 226.973.732-68 e PASEP nº 1.229.068.724-5, residente nesta cidade, sito à RUA BAHIA, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretaria Municipal de Administracao
155/2018-GP

MANOEL LAUDIM COELHO DE OLIVEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E5F507C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3237133

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 3237133 de 05 de novembro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 155/2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MARCOS SOEL DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 3798946, CPF nº 806.273.232-00 e PASEP nº 2.034.586.460-8, residente nesta cidade, sito à , doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretaria Municipal de Administracao
155/2018-GP

MARCOS SOEL DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:568A7016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 006/2019

Dispõe sobre autorização de pagamento de despesas utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente ao 105º Seminário de Formação para Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e a Rede de Atendimento de Criança e Adolescentes, na Cidade de Belém- PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.
Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2019 e registrada em Ata de número 003/2019 – o CMDCA

Resolve:
Art. 1º - Aprovar e liberar recursos de 4 (quatro) diárias no valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear as despesas do Sr. Gercivaldo Muniz Costa, Conselheiro Tutelar de Canaã dos Carajás, que irá participar do **105º Seminário de Formação para Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e a Rede de Atendimento de Criança e Adolescentes.** Que acontecerá nos dias 21,22 e 23 de fevereiro de 2019 em Belém- PA.
Art. 2º - Ida 20/02/2019 e retorno 24/02/2019.
Art. 3° - Essa despesa será efetuada com recursos do FMDCA.
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 18 de fevereiro de 2019.

JOATAN TORRES CARVALHO JÚNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:701F86A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 007/2019

Dispõe sobre autorização de pagamento de despesas utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente ao 105º Seminário de Formação para Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e a Rede de Atendimento de Criança e Adolescentes, na Cidade de Belém- PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.
Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2019 e registrada em Ata de número 003/2019 – o CMDCA

Resolve:
Art. 1º - Aprovar e liberar recursos de 4 (quatro) diárias no valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear as despesas do Sr. Cresio Francisco da Silva, Conselheiro Tutelar de Canaã dos Carajás, que irá participar do **105º Seminário de Formação para Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e a Rede de Atendimento de Criança e Adolescentes.** Que acontecerá nos dias 21,22 e 23 de fevereiro de 2019 em Belém- PA.
Art. 2º - Ida 20/02/2019 e retorno 24/02/2019.
Art. 3° - Essa despesa será efetuada com recursos do FMDCA.
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 18 de fevereiro de 2019.

JOATAN TORRES CARVALHO JÚNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:AAB428D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 008/2019

Dispõe sobre autorização de pagamento de despesas utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente ao 105º Seminário de Formação para Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e a Rede de Atendimento de Criança e Adolescentes, na Cidade de Belém- PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.
Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2019 e registrada em Ata de número 003/2019 – o CMDCA

Resolve:
Art. 1º - Aprovar e liberar recursos de 4 (quatro) diárias no valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear as despesas do Conselheiro Sr. Romênio dos Santos Sousa – Representante Não-Governamental, que irá participar do **105º Seminário de Formação para Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e a Rede de Atendimento de Criança e Adolescentes.** Que acontecerá nos dias 21,22 e 23 de fevereiro de 2019 em Belém- PA.
Art. 2º - Ida 20/02/2019 e retorno 24/02/2019.
Art. 3° - Essa despesa será efetuada com recursos do FMDCA.
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 18 de fevereiro de 2019.

JOATAN TORRES CARVALHO JÚNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:6584F4E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 009/2019

Dispõe sobre autorização de pagamento de despesas utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente ao 105º Seminário de Formação para Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e a Rede de Atendimento de Criança e Adolescentes, na Cidade de Belém- PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.
Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2019 e registrada em Ata de número 003/2019 – o CMDCA

Resolve:
Art. 1º - Aprovar e liberar recursos de 4 (quatro) diárias no valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear as despesas do Sr. Jean Felipe Silva de Oliveira, Conselheiro do CMDCA, representante Governamental**,** que irá participar do **105º Seminário de Formação para Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e a Rede de Atendimento de Criança e Adolescentes.** Que acontecerá nos dias 21,22 e 23 de fevereiro de 2019 em Belém- PA.
Art. 2º - Ida 20/02/2019 e retorno 24/02/2019.
Art. 3° - Essa despesa será efetuada com recursos do FMDCA.
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 18 de fevereiro de 2019.

JOATAN TORRES CARVALHO JÚNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:F3AC2F25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 010/2019

Dispõe sobre autorização de pagamento de despesas utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente ao 105º Seminário de Formação para Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e a Rede de Atendimento de Criança e Adolescentes, na Cidade de Belém- PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.
Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2019 e registrada em Ata de número 003/2019 – o CMDCA

Resolve:
Art. 1º - Aprovar e liberar recursos de 4 (quatro) diárias no valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear as despesas da Sra. Euricélia Aparecida Duarte Dias, Conselheira do CMDCA**,** representante Governamental**,** que irá participar do **105º Seminário de Formação para Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e a Rede de Atendimento de Criança e Adolescentes.** Que acontecerá nos dias 21,22 e 23 de fevereiro de 2019 em Belém- PA.
Art. 2º - Ida 20/02/2019 e retorno 24/02/2019.
Art. 3° - Essa despesa será efetuada com recursos do FMDCA.
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 18 de fevereiro de 2019.

JOATAN TORRES CARVALHO JÚNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:3F1E229A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213490

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.
Contrato nº. 03213490 de 16 de abril de 2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 148//2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ANA CRISTINA DE ARAUJO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 6373268, CPF nº 030.914.642-96 e PASEP nº 2.366.352.168-7, residente nesta cidade, sito à RUA R ST 24 QD A LT 019, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.
E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao
148//2018-GP

ANA CRISTINA DE ARAUJO DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:9DEB2667

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213467

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213467 de 27 de março de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 148//2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ANITA SEBASTIANA DA SILVA GRIGORIO, portador da Carteira de Identidade nº 4622269, CPF nº 849.716.652-34 e PASEP nº 2.093.337.537-3, residente nesta cidade, sito à TV DOS PIONEIROS, 426 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao
148//2018-GP

ANITA SEBASTIANA DA SILVA GRIGORIO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:D61EE427

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3237150

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 3237150 de 05 de novembro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de

acordo Portaria nº 155/2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) OSVALDO DA SILVA FERNANDES, portador da Carteira de Identidade nº 1420695, CPF nº 156.425.002-44 e PASEP nº 1.667.533.622-4, residente nesta cidade, sito à , doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretaria Municipal de Administracao
155/2018-GP

OSVALDO DA SILVA FERNANDES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5B19B128

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3237168

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 3237168 de 05 de novembro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 155/2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) RAIMUNDO CORREIA MARIANO, portador da Carteira de Identidade nº 5563735, CPF nº 896.661.782-49 e PASEP nº 2.096.126.200-6, residente nesta cidade, sito à , doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretaria Municipal de Administracao
155/2018-GP

RAIMUNDO CORREIA MARIANO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BF9088BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 23 de janeiro de 2019 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 1023/2018/PMCC, na modalidade – CONCORRENCIA nº 006/2018, cujo objeto é Objeto: Concessão gratuita de direito de uso de lotes localizados no distrito empresarial "Antônio José de Araújo", polo da indústria e serviço, localizado na rodovia VS 040, km 03, e criado pela Lei Municipal nº 802/2018.
Vencedoras do Certame: IMPACTA BIO SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELLI EPP: 18.816.236/0001-66- Quadra 22, com área total de 20.745, 52 m².
ARAGUAIA NIQUEL MATAIS LTDA CNPJ: 97.515.035/0001-03- Quadra 15, com um total de 10.000 m².
JR CALDEIRARIA E MONTAGENS LTDA CNPJ: 06.036.106.106/0001-21- Quadra 09, com um total de 5 mil m²
COOPERRATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS DESCARTADOS, RECICLAVEIS, DO MUNICIPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS COOLETAR CNPJ: 20.394.587/0001-40- Quadra 24, totalizando uma área de 3.728,50 m².
COOPERATIVA MISTA DA IUNDUSTRIA MOVELEIRA DE CANAÃ DOS CARAJÁS-COOPMIMCC CNPJ: 29.013.060/0001-20- Quadra 23 totalizando uma área de 20.684,02m²
LEONARDO PEREIRA DE MOURA FILHO CNPJ: 30.889.880/0001-60- Quadra 08, totalizando uma área de 15.000 m², com frente a Rua peito de aço.

Canaã dos Carajás-PA, 23 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:585C0C4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213489

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213489 de 16 de abril de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 148//2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ANNE CAROLINE MENDES FREITAS, portador da Carteira de Identidade nº 6061605, CPF nº 032.599.822-13 e PASEP nº 2.045.388.076-7, residente nesta cidade, sito à RUA CARAJAS I, 285 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da

Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao
148//2018-GP

ANNE CAROLINE MENDES FREITAS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:EA13F7CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3237141

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 3237141 de 05 de novembro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 155/2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) WARLEY DE JESUS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 6187749, CPF nº 003.404.672-07 e PASEP nº 1.381.760.142-4, residente nesta cidade, sito à , doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretaria Municipal de Administracao
155/2018-GP

WARLEY DE JESUS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3A91D4ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236528

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 3236528 de 17 de setembro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 148//2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ANTONIA ACELINA ARRAIS DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 2449705, CPF nº 318.699.122-68 e PASEP nº 1.905.007.340-1, residente nesta cidade, sito à AXIXA, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao
148//2018-GP

ANTONIA ACELINA ARRAIS DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:22ECD8AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 19 de fevereiro de 2019 foi adjudicado, e homologado, o Processo Licitatório n° 15/2019/PMCC, na modalidade – CONVITE nº 1/2019, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de urbanização de uma rotatória na Av. Weyne Cavalcante, na Cidade de Canaã dos Carajás, no Estado do Pará.

Vencedora do Certame: ISSO ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 30.444.985/0001-05, com o valor total de R$ 185.122,48 (cento e oitenta e cinco mil cento e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos).

Canaã dos Carajás-PA, 19 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:ACD36C21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213445

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213445 de 19 de fevereiro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 148//2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ANTONIA FERNANDES COSTA, portador da Carteira de Identidade nº 2.334.891, CPF nº 814.181.752-34 e PASEP nº 1.902.588.804-9, residente nesta cidade, sito à AV. PRINCIPAL, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao
148//2018-GP

ANTONIA FERNANDES COSTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:76BE61E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236439

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 3236439 de 13 de setembro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 318/2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) FRANCISCO LOPES DE MELO, portador da Carteira de Identidade nº 3919309, CPF nº 315.919.491-49 e PASEP nº 1.704.214.095-6, residente nesta cidade, sito à , doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
318/2018-GP

FRANCISCO LOPES DE MELO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CB9F4E7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213440

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213440 de 19 de fevereiro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 148//2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº 5868093, CPF nº 964.127.472-49 e PASEP nº 2.069.096.372-0, residente nesta cidade, sito à AV. PROFETA ISAIAS, 79 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao
148//2018-GP

ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:D0ADF694

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3235815

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 3235815 de 08 de junho de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 318/2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) GILDASIO SILVA RIBEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 7402378, CPF nº 030.378.662-09 e PASEP nº 1.564.221.823-2, residente nesta cidade, sito à , doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
318/2018-GP

GILDASIO SILVA RIBEIRO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CF888124

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213452

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213452 de 19 de fevereiro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 148//2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) CARLA DOS SANTOS SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 4217406, CPF nº 796.467.602-44 e PASEP nº 2.008.238.013-3, residente nesta cidade, sito à RUA ALUISIO GOES SILVA E SILVA, S/N, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao
148//2018-GP

CARLA DOS SANTOS SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:BA5F92A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3235793

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 3235793 de 08 de junho de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de

acordo Portaria nº 318/2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) HIGO SILVA OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº , CPF nº 823.637.652-49 e PASEP nº 2.033.211.041-3, residente nesta cidade, sito à , doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
318/2018-GP

HIGO SILVA OLIVEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B3DAD193

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 19 de fevereiro de 2019 foi adjudicado, e homologado, o Processo Licitatório n° 15/2019/PMCC, na modalidade – CONVITE nº 1/2019, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de urbanização de uma rotatória na Av. Weyne Cavalcante, na Cidade de Canaã dos Carajás, no Estado do Pará.
Vencedora do Certame: ISSO ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 30.444.985/0001-05, com o valor total de R$ 185.122,48 (cento e oitenta e cinco mil cento e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos).

Canaã dos Carajás-PA, 19 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E09A49D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236854

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 3236854 de 10 de outubro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 148//2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) CASSIA DA CONCEICAO NUNES PEREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 4733882, CPF nº 897.382.332-91 e PASEP nº 1.642.054.916-8, residente nesta cidade, sito à , doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao
148//2018-GP

CASSIA DA CONCEICAO NUNES PEREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:73D2A1F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213486

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213486 de 16 de abril de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 148//2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) CLARICE SILVA DE JESUS, portador da Carteira de Identidade nº 6073976, CPF nº 022.200.272-79 e PASEP nº 1.906.069.829-3, residente nesta cidade, sito à AV. PRINCIPAL S/N - OITAVA RUA, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao
148//2018-GP

CLARICE SILVA DE JESUS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C92CC764

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213461

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213461 de 20 de março de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 148//2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) CLAUDIA MONTEIRO DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº 4274918, CPF nº 805.467.142-34 e PASEP nº 1.906.052.005-2, residente nesta cidade, sito à RUA STA. CATARINA 12 ESQUINA C/ CARUARU, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao
148//2018-GP

CLAUDIA MONTEIRO DE SOUZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:74110883

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 056 / 2019 G.S

Portaria Nº 056 / 2019 G.S
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 84-A, inciso VI, e 116 da Lei Orgânica Municipal c/c as disposições da Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o art. 240 da Lei Municipal nº 282/2012 que dispõe sobre a Sindicância investigativa
CONSIDERANDO o memorando nº 80/2018 do PROCON para a Procuradoria Geral do Município, o qual relata desvio de conduta do servidor Sr. Reinaldo Gonçalves Cardoso.
CONSIDERANDO o memorando nº 462/2018-PGM, que solicita abertura de processo de Sindicância para averiguar possível desvio de conduta do servidor.
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância, nos termos do Art. 240 da Lei Municipal nº 282/2012, para a apuração de possíveis irregularidades praticadas por **REINALDO GONÇALVES CARDOSO.** CPF468.073.812-04, matrícula funcional 0101160, servidor do quadro de provimento Efetivo de Agente de Serviços de Segurança Patrimonial, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, sobre fatos relacionados ao regular exercício das funções do Cargo em que tomou posse, em especial comportamento inadequado no ambiente de trabalho, bem como os acontecimentos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

I) Franksuelmo Barbosa dos Santos. Mat. 100940 Presidente;
II) Glaucia Batista Batista Mat. 100909 Membro;
III) Mario Fogaça de Oliveira Mat.100441 Membro.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Administração 18 de fevereiro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria 155/2018-GP.

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:7D7B1F05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 054 /2019 - G.S

Portaria Nº 054 /2019 - G.S
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 84-A, inciso VI, e 116 da Lei Orgânica Municipal c/c as disposições da Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o art. 283 e inciso II da Lei Municipal nº 282/2012 que dispõe sobre Processo Disciplinar Especial de Servidores Públicos Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar a COMISSÃO de Processo Disciplinar Especial do Servidor Sr. **FERNANDO DIAS FERNANDES,** inscrito no CPF sob o nº 933.572.812-87, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL,** do Grupo Ocupacional Elementar, empossado em 04 de agosto de 2016 sob Portaria nº 896/2016 - GP, e Matrícula funcional nº 102125, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º Designar os servidores abaixo declinados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Especial:
I) Dorivan Castro Jansen Mat.101114 -6 Presidente;
II) Eliezer Teixeira de Sousa Mat. 100480-8 Membro;
III) Debora Alves Barbosa Mat. 100480-8 Membro.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Administração, 18 de fevereiro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria 155/2018-GP.

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F3794CEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 90/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A, Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 14 de fevereiro de 2019, solicitando Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família**,** ao servidor (a) **DANYELLA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA**, portador do **CPF: 876.200.902-82, MAT.: 0101081,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED, lotado (a) na **SEMED.**
Art. 2º - A Licença concedida será prorrogada no prazo de 03 (meses), conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 19 de fevereiro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:2DB41FEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213528

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213528 de 16 de maio de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 148//2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) CLESCIA DE CARVALHO ABREU PESSOA, portador da Carteira de Identidade nº 0148167420007, CPF nº 003.696.633-90 e PASEP nº 1.310.856.827-1, residente nesta cidade, sito à RUA MONTE HOREBE, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao
148//2018-GP

CLESCIA DE CARVALHO ABREU PESSOA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F2FEE1CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213556

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213556 de 02 de maio de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 318/2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) JEOVANE CONCEICAO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 6743948, CPF nº 014.468.042-40 e PASEP nº 2.020.695.629-5, residente nesta cidade, sito à R. VIA SECUNDARIA 01 14, QD: 4 CASA 14, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
318/2018-GP

JEOVANE CONCEICAO DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:36B6CA0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213421

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213421 de 19 de fevereiro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 148//2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) CRISTIANE CONCEICAO DE CARVALHO, portador da Carteira de Identidade nº 5475674, CPF nº 871.488.032-68 e PASEP nº 1.904.667.054-9, residente nesta cidade, sito à RUA MARACATIARA, 48 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao
148//2018-GP

CRISTIANE CONCEICAO DE CARVALHO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8BA125F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236714

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 3236714 de 21 de setembro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 318/2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) JOSIVAN RODRIGUES FEITOZA, portador da Carteira de Identidade nº 4141969, CPF nº 027.078.712-73 e PASEP nº 1.275.437.542-4, residente nesta cidade, sito à , doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
318/2018-GP

JOSIVAN RODRIGUES FEITOZA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0970B025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236420

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 3236420 de 13 de setembro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 318/2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) KAIO CARVALHO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 7454961, CPF nº 047.597.822-65 e PASEP nº 1.646.295.670-5, residente nesta cidade, sito à , doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
318/2018-GP

KAIO CARVALHO DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6C07EAC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213474

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.
Contrato nº. 03213474 de 16 de abril de 2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 27.241.307/0001-30, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 148//2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 5869103, CPF nº 966.054.562-20 e PASEP nº 1.903.560.304-7, residente nesta cidade, sito à VR. VP 80 S/N CEDERE III, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.
E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao
148//2018-GP

CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:7B0C0D68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236455

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 3236455 de 13 de setembro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 318/2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) LUCIANO MASCARENHAS DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 953647, CPF nº 060.136.111-30 e PASEP nº 1.905.096.951-0, residente nesta cidade, sito à RUA TOCANTINS, 35 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
318/2018-GP

LUCIANO MASCARENHAS DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:31599B4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3235823

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 3235823 de 08 de junho de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves,

s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 318/2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MOISES DA SILVA PEREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 7060737, CPF nº 013.549.252-11 e PASEP nº 1.654.330.364-7, residente nesta cidade, sito à , doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
318/2018-GP

MOISES DA SILVA PEREIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BE817411

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213550

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213550 de 02 de maio de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 318/2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) NEILTON ALVES DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 4523170, CPF nº 786.238.392-34 e PASEP nº 1.295.802.842-0, residente nesta cidade, sito à RUA A S/N, ST24 QD AC LT 013, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
318/2018-GP

NEILTON ALVES DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A9F01753

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3235831

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 3235831 de 08 de junho de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 318/2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) PAULO VITO DO COUTO, portador da Carteira de Identidade nº 9038553, CPF nº 650.334.932-72 e PASEP nº 2.039.497.736-4, residente nesta cidade, sito à , doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
318/2018-GP

PAULO VITO DO COUTO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:167AE5AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236463

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 3236463 de 13 de setembro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 318/2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) TANIA MARIA DE JESUS, portador da Carteira de Identidade nº 4972804, CPF nº 783.834.122-15 e PASEP nº 1.665.182.185-8, residente nesta cidade, sito à , doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDSON SOUSA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos
318/2018-GP

TANIA MARIA DE JESUS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:836354FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3235912

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 3235912 de 12 de julho de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 162/2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) SONIA REGINA DA SILVA MORAIS, portador da Carteira de Identidade nº 7065970, CPF nº 695.139.453-91 e PASEP nº 1.905.016.359-1, residente nesta cidade, sito à RUA CASTRO ALVES, 640 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

LEO FERREIRA DE CASTRO
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural
162/2018-GP

SONIA REGINA DA SILVA MORAIS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:74CC33E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 116/2019 - GP

Nomeia a Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho em Estágio Probatório - PRADEP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal bem como pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal **nº 750/2014** que Regulamenta o Processo de Avaliação e Desempenho em Estágio Probatório – PRADEP para fins de estágio probatório e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 41 e seguintes da Lei Municipal nº282/2012 – Estatuto do Servidor Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os seguintes membros para integrar a COMISSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, com os seguintes servidores:

PRESIDENTE–Alex Rodrigues Silveira- Secretária Municipal de Administração;
MEMBRO – Cristiane Bastos Bezerra Sampaio - Recursos Humanos;
MEMBRO – Eliezer Teixeira de Sousa - Ag. de Serv. Administrativos;
MEMBRO – Crisley Cristina Pereira da Silva - SETAC;
MEMBRO – Hugo Leonardo de Faria - Procurador Municipal.

Art. 2º - A Comissão será presidida pelo Secretário de Administração do Município de Canaã dos Carajás, em sistema de rodízio bianual, designados pelo Chefe do Executivo Municipal, e terá como objetivo de acompanhar o Processo de Avaliação e Desempenho em Estágio Probatório dos servidores que estarão em Estágio Probatório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a **Portaria nº 164/2018– GP**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 05 de fevereiro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:325ABF27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236730

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 3236730 de 15 de outubro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 023/2017-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MAYANA THAISA FERREIRA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 8881949, CPF nº 607.005.153-05 e PASEP nº 2.020.171.869-8, residente nesta cidade, sito à RUA CARLOS GOMES, 251 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

GERALDO UESCLEY DE AMORIM
Secretaria Municipal de Transito e Transportes
023/2017-GP

MAYANA THAISA FERREIRA DE OLIVEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BC3E98AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236927

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 3236927 de 18 de outubro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 023/2017-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) NAYARA BARROSO CHAGAS, portador da Carteira de Identidade nº 7583828, CPF nº 702.182.962-07 e PASEP nº 1.905.422.800-0, residente nesta cidade, sito à RUA IRMA LAURA, 1 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

GERALDO UESCLEY DE AMORIM
Secretaria Municipal de Transito e Transportes
023/2017-GP

NAYARA BARROSO CHAGAS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:060EA8BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236595

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 3236595 de 17 de setembro de 2018.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 148//2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) CARMEN SAMIRANY SAMPAIO DA CUNHA DE SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº 5560538, CPF nº 031.458.532-01 e PASEP nº 2.045.388.656-0, residente nesta cidade, sito à , doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao
148//2018-GP

CARMEN SAMIRANY SAMPAIO DA CUNHA DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B31018FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213417

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213417 de 09 de fevereiro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 148//2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) DENISE MOURA FERNANDES, portador da Carteira de Identidade nº 1188347, CPF nº 028.597.091-77 e PASEP nº 1.905.475.695-3, residente nesta cidade, sito à RUA LUCUPE, 24 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao
148//2018-GP

DENISE MOURA FERNANDES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CBC7C6A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213493

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213493 de 16 de abril de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 148//2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) EDUARDO SARAIVA PINTO, portador da Carteira de Identidade nº 8263909, CPF nº 616.045.893-02 e PASEP nº 1.906.062.191-6, residente nesta cidade, sito à RUA H, 29 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao
148//2018-GP

EDUARDO SARAIVA PINTO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F79AF667

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3235750

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 3235750 de 15 de junho de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 148//2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) GABRIELA MONTENEGRO DE ALMEIDA COSTA, portador da Carteira de Identidade nº 5725291, CPF nº 007.965.292-13 e PASEP nº 1.904.656.459-5, residente nesta cidade, sito à RUA TANCREDO NEVES, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao
148//2018-GP

GABRIELA MONTENEGRO DE ALMEIDA COSTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:03D8B9B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236609

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 3236609 de 17 de setembro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 148//2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) LAZARO CARDOSO BATISTA, portador da Carteira de Identidade nº 6616283, CPF nº 013.979.872-27 e PASEP nº 1.905.013.170-3, residente nesta cidade, sito à RUA SAO JOSE QD, 21 LT,15, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao
148//2018-GP

LAZARO CARDOSO BATISTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:98FFF476

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236560

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 3236560 de 17 de setembro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 148//2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MARITANIA LUCIA CHERRIN MORAES MARTINS, portador da Carteira de Identidade nº 2009010181282, CPF nº 148.216.303-97 e PASEP nº 1.209.704.868-6, residente nesta cidade, sito à RUA A, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.
E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao
148//2018-GP

MARITANIA LUCIA CHERRIN MORAES MARTINS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E895CE9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03213416

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213416 de 09 de fevereiro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 148//2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MARLENE DE OLIVEIRA CRUZ, portador da Carteira de Identidade nº 7216273, CPF nº 915.322.486-87 e PASEP nº 1.248.841.647-0, residente nesta cidade, sito à RUA MACHADO DE ASSIS, 740 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao
148//2018-GP

MARLENE DE OLIVEIRA CRUZ
Contratado (a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A518C89D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 3236552

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 3236552 de 17 de setembro de 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 28.559.363/0001-80, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal, de acordo Portaria nº 148//2018-GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) MILADY SAMPAIO MARTINS, portador da Carteira de Identidade nº 8062382, CPF nº 024.243.862-85 e PASEP nº 1.608.071.406-0, residente nesta cidade, sito à , doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 828/2018 de 27/12/2018, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 828/2018.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 07 de Janeiro de 2019.

EDILSON COELHO VALADARES
Secretaria Municipal de Educacao
148//2018-GP

MILADY SAMPAIO MARTINS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7AB4DE09

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 374/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
D E C R E T A:
Art. 1º- Exonerar o senhor **Adriano Farias de Oliveira**, portador do RG. Nº 2739967/PA, e CPF/MF Nº 432.134.722-04, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotado no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 19 de dezembro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado

Em, 19 / 12 / 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/AKL

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:DE1B6DB1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 044/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
D E C R E T A:

Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, a senhora **Gabriela dos Anjos Santos**, portadora do RG. nº 502227473/SSP/SP e CPF/MF nº 464.338.148-59, para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento do Almoxarifado Central, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 31 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 31 / 01 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/17

FFFN/AMNM/AKL

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:007F5D7C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 022/2019

PORTARIA Nº 022/2019.
Conceição do Araguaia – Pará, 19 de fevereiro de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art.: 1º - Exonerar, do cargo de **PROFESSOR,** o Sr. **RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia ***11 de fevereiro de 2019***.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:AF121102

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 024/2019

PORTARIA Nº 024/2019.
Conceição do Araguaia – Pará, 19 de fevereiro de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art.: 1º - Exonerar, do cargo de **Chefe de Gabinete,** a Sra. **NYKOLE DOS SANTOS PEREIRA.**
Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia ***01 de fevereiro de 2019***.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:F396FBED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 023/2019

PORTARIA Nº 023/2019.
Conceição do Araguaia – Pará, 19 de fevereiro de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art.: 1º - Exonerar, do cargo de Superintendente Nível (III)**,** o Sr. **PAULO ROBERTO FREITAS MESQUITA.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia ***01 de fevereiro de 2019***.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:71DC8742

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 025/2019

PORTARIA Nº 025/2019.
Conceição do Araguaia – Pará, 19 de fevereiro de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art.: 1º - Nomear, para o cargo de Superintendente Nível (III)**,** a Sra. **NYKOLE DOS SANTOS PEREIRA.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia ***01 de fevereiro de 2019***.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:E36AAD27

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 026/2019

PORTARIA Nº 026/2019. De 19 de fevereiro de 2019.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
190/2019	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos da Educação Básica Pública da zona rural da rede Municipal de Ensino de Conceição do Araguaia Pará o calendário escolar de 2019.

GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE/
MATRÍCULA	MATRÍCULA	MATRÍCULA
ELIDA ELENA MOREIRA	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO	DIOGO IKARO DE ANDRADE
10820	11945	10829

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de dezembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:9C92F874

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 027/2019

PORTARIA N° 027/2019 De, 19 de fevereiro de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Nomear, para exercer o cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **NOVA REPÚBLICA**, nesta Secretaria, a Sr.ª **MAIARA CARVALHO DA COSTA.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia – PA, em 19 de fevereiro de 2019

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:8249D6B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 028/2019

PORTARIA N° 028/2019 De, 19 de fevereiro de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Nomear, para exercer o cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil **PRESBITERIANA PASSO A PASSO**, nesta Secretaria, a Sr.ª **JUCIRLENE DOS SANTOS SILVA LIMA.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia – PA, em 19 de fevereiro de 2019

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:B7690D49

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 003/2019

PORTARIA Nº: 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: SILVESTRE ALVES DE SOUZA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIU DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DESSA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: BELÉM - PARÁ
INÍCIO: 10/03/2018
FIM: 12/03/2018
VALOR: 92,35
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.0401.04.123.0031.2045.339033
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 08.01.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:B66FF32E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Machado e Machado Comércio de Produtos Agropecuários Ltda., CNPJ: 16.933.785/0001-95, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Operação - LO, para a atividade de Comércio varejista de produtos agropecuários (Comércio de substâncias e produtos perigosos), sob o protocolo nº 1260/2019, em 18/02/2019.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:13EC6C8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

Divino Silvestre Corrêa, CPF: 101.408.671-04, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados em Áreas Consolidadas: Criação de Bovinos e Culturas de ciclo longo (silvicultura), sob o protocolo nº 1257/2019, em 18/02/2019.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:C2C644EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

Hideraldo da Silva Ramos, CPF: 245.652.962-68, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Pesca e Aquicultura: Piscicultura nativa em viveiro escavado e barragem, sob o protocolo nº 1949/2017, em 17/05/2017.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:E46B1F04

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

Crisley dos Santos Alves, CPF: 612.201.912-72, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Pesca e Aquicultura: Piscicultura nativa em viveiro escavado e barragem, sob o protocolo nº 1951/2017, em 17/05/2017.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:CF31FA71

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

Josevaldo Siqueira dos Santos, CPF: 244.110.862-04, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Pesca e Aquicultura: Piscicultura nativa em viveiro escavado e barragem, sob o protocolo nº 1952/2017, em 17/05/2017.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:435F256C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

Marcos Guimarães de Cerqueira Lima Filho, CPF: 036.551.186-27, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados em Áreas Consolidadas: Criação de Bovinos, sob o protocolo nº 2713/2017, em 20/06/2017.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:3ED56111

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Deusimar Martins dos Reis - MEI, CNPJ: 18.195.968/0001-86, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Operação - LO, para a atividade de Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas: oficina mecânica, sob o protocolo nº 1157/2019, em 13/02/2019.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:9C212F2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Andre Machado da Sivla & CIA Ltda., CNPJ: 23.282.482/0001-15, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Operação - LO, para a atividade de Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas: oficina mecânica, sob o protocolo nº 1154/2019, em 13/02/2019.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:CB89E1F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

Saulo Cintra de Oliveira, CPF: 233.950.441-49, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados em Áreas Consolidadas: criação de bovinos, sob o protocolo nº 1235/2019, em 15/02/2019.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:BE3930DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Federal Funerária EIRELI - ME., CNPJ: 22.690.953/0001-61, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Operação - LO, para a atividade de Serviços Funerários de Somatoconservação e tanatopraxia, sob o protocolo nº 1196/2019, em 14/02/2019.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:7A6787A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

Fernando Ferreira Alves, CPF: 949.196.742-87, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados em Áreas Consolidadas: cultura de ciclo curto (cultivo de abacaxi), sob o protocolo nº 1232/2019, em 15/02/2019.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:B07FF2E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

Luiz Alves da Rocha, CPF: 699.731.482-15, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados em Áreas Consolidadas: criação de bovinos e cultura de ciclo curto (cultivo de abacaxi), sob o protocolo nº 1236/2019, em 15/02/2019.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:0BB33002

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

João Batista Luiz, CPF: 131.889.332-15, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados em Áreas Consolidadas: cultura de ciclo curto (cultivo de abacaxi), sob o protocolo nº 1236/2019, em 15/02/2019.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:500C449F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

Alynne Duarte Nery, CPF: 000.025.122-46, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados em Áreas Consolidadas: criação de bovinos, sob o protocolo nº 1238/2019, em 15/02/2019.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:A28E3B1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

Maria Bonfim Pereira da Silva, CPF: 882.573.472-72, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados em Áreas Consolidadas: criação de bovinos, sob o protocolo nº 1239/2019, em 15/02/2019.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:07BBC571

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

Zacarias Evangelista Coelho, CPF: 630.887.462-00, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados em Áreas Consolidadas: criação de bovinos, sob o protocolo nº 1240/2019, em 15/02/2019.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:467050C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

Lorentino Vieira da Costa, CPF: 177.883.662-34, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados em Áreas Consolidadas: criação de bovinos, sob o protocolo nº 1241/2019, em 18/02/2019.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:F527E291

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

Adair Gonçalves de Melo, CPF: 066.369.852-91, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados em Áreas Consolidadas: criação de bovinos e cultura de ciclo curto (cultivo de abacaxi), sob o protocolo nº 1243/2019, em 18/02/2019.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:7043A16D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

Antonio Pereira de Almeida, CPF: 233.285.761-34, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados em Áreas Consolidadas: criação de bovinos, sob o protocolo nº 1244/2019, em 18/02/2019.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:08A0418F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

Orlando Vieira da Costa, CPF: 243.543.412-04, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados em Áreas Consolidadas: criação de bovinos, sob o protocolo nº 1245/2019, em 18/02/2019.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:A77CAB5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

Zilmar Rosa Correia, CPF: 632.903.752-34, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados em Áreas Consolidadas: cultura de ciclo curto (cultivo de abacaxi), sob o protocolo nº 1246/2019, em 18/02/2019.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:C95DF162

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

Maria Aparecida Gonçalves da Rocha, CPF: 234.826.642-34, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados em Áreas Consolidadas: criação de bovinos, sob o protocolo nº 1248/2019, em 18/02/2019.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:DDDC85F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

Cleidimar Lopes de Oliveira, CPF: 519.736.342-87, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados em Áreas Consolidadas: criação de bovinos, sob o protocolo nº 1250/2019, em 18/02/2019.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:00A5903A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO

CONSTRUTORA SERVIMINAS LTDA., CNPJ: 34.663.518/0001-27, torna público que solicitou junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Instalação e Operação, para a Atividades Imobiliárias: Parcelamento do solo/loteamento/desmembramento, sem fracionamento, sob o protocolo nº 0946/2019, em 06/02/2019.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:3BE5BEF3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 087/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar o veículo do Conselho Tutelar para revisão.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS**, portador do CPF nº **013.143.402-04**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Veículo Leve**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **levar o veículo do Conselho Tutelar para revisão, até Marabá-PA, no período de 13 a 18 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:87E6F127

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 088/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando tratar de assuntos bancários no BANPARÁ e Caixa Econômica Federal relacionada a esta secretaria.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES**, portadora do CPF nº **389.471.101-91**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL*** **para tratar de assuntos bancários no BANPARÁ e Caixa Econômica Federal relacionada a esta secretaria, na cidade de Redenção-PA, no período de 13 a 14 de fevereiro de 2019.**
Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9F6DE88A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 089/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor BENICIO MARTINS DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando atender convocação para participar de reunião no Salão do Júri do Fórum da Comarca de Redenção-PA.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **BENICIO MARTINS DA SILVA**, portador do CPF nº **926.647.252-20**, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **atender convocação para participar de reunião no Salão do Júri do Fórum da Comarca de Redenção-PA, no período de 18 a 19 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
½ (meia) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 50,00 (cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:20BD613F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 090/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE CARLOS PEREIRA LIMA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse desta secretaria, buscar peça.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **JOSE CARLOS PEREIRA LIMA**, portador do CPF nº **565.734.562-20**, ocupante do cargo de **Assessor Tec. de Sup. Administrativo**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***OBRAS E SERVIÇOS,*** para **resolver assuntos de interesse desta secretaria, buscar peça, até Redenção-PA, no período de 13 a 14 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:AC256A9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 091/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando participar de reunião no Fórum, tratar de assuntos referente a efetivação do Cadastro de Adoção com o intuito de evitar entregas irregulares de crianças.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES**, portadora do CPF nº **389.471.101-91**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL*** **para participar de reunião no Fórum, tratar de assuntos referente a efetivação do Cadastro de Adoção com o intuito de evitar entregas irregulares de crianças, na cidade de Redenção-PA, no período de 18 a 19 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B4FC8E35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 092/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANDERSON OLIVEIRA CARVALHO DE SOUZA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse desta secretaria, levar carregadeira na Estrela do Maceió.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **ANDERSON OLIVEIRA CARVALHO DE SOUZA**, portador do CPF nº **023.035.461-09**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Operador de Carregadeira**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***OBRAS E SERVIÇOS,*** para **resolver assuntos de interesse desta secretaria, levar carregadeira na Estrela do Maceió, no período de 18 a 22 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DC3AAB12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 093/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora JACIARA SANTOS SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando participar do 105° Seminário de Formação para Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e a Rede de Atendimento de Crianças e Adolescentes.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **JACIARA SANTOS SILVA**, portadora do CPF nº **010.901.452-92**, ocupante do cargo de **Diretora de Departamento**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL*** para **participar do 105° Seminário de Formação para Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e a Rede de Atendimento de Crianças e Adolescentes, em Belém-PA, no período de 19 a 24 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
04 (quatro) diária e ½ (meia);
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.125,00 (hum mil cento e vinte e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:416B67AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 094/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RONALDO ROMEIRO DOS SANTOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do 105° Seminário de Formação para Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e a Rede de Atendimento de Crianças e Adolescentes.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **RONALDO ROMEIRO DOS SANTOS**, portador do CPF nº **035.605.442-03**, ocupante do cargo de **Agente Auxiliar de Administração**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **participar do 105° Seminário de Formação para Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e a Rede de Atendimento de Crianças e Adolescentes, em Belém-PA, no período de 19 a 24 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias e ½ (meia);
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.125,00 (hum mil cento e vinte e cinco reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:487C259B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 095/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando participar do 105° Seminário de Formação para Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e a Rede de Atendimento de Crianças e Adolescentes.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES**, portadora do CPF nº **389.471.101-91**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL*** **para participar do 105° Seminário de Formação para Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e a Rede de Atendimento de Crianças e Adolescentes, em Belém-PA, no período de 19 a 24 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 300,00 (trezentos reais);
Valor total a receber: 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:180A0B40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 096/2019 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CARLOS DIONE ALVES DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando cadastrar nova senha do Sistema SIBEC na Caixa Econômica Federal.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **CARLOS DIONE ALVES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº **923.269.942-72**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **cadastrar nova senha do Sistema SIBEC na Caixa Econômica Federal, em Redenção-PA, no período de 19 a 20 de fevereiro de 2019.**
Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2A5EA6D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 9/2019-070301

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu do Estado do Pará, torna público o Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preço – SRP Nº 9/2019-070301, que tem como objeto: Contratação de Empresa para Eventual Fornecimento de Urnas e Serviços Funerários para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde.
Com abertura para o dia 07/03/2019 as 10:00.
Informações podem ser solicitadas através do e-mail: licitadom@gmail.com, fone: (94) 3335-2210 e na Avenida Juscelino Kubitscheck, 02, Centro, Dom Eliseu-PA - das 08h às 14h00min.

MICHELL S. MARANHÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:4467B633

PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-080303

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu do Estado do Pará, torna público a Tomada de Preços nº 2/2019-080303, que tem como objeto: Contratação de Empresa para Pavimentação em Vias Urbanas no Município de Dom Eliseu - Pará, Rua Salvador - Contrato de Repasse - Convênio N° 0856582/2017 Ministério das Cidades.
Com Abertura em 08/03/2019 às 09:00hrs.
Informações podem ser solicitadas através do e-mail: licitadom@gmail.com, fone: (94) 3335-2210 e na Avenida Juscelino Kubitscheck, 02, Centro, Dom Eliseu-PA - das 08h às 14h00min.

MICHELL S. MARANHÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:161E8153

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 9/2019-070302

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu do Estado do Pará, torna público o Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preço – SRP Nº 9/2019-070302, que tem como objeto: Contratação de Empresa para Eventual Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não-Perecíveis para a Merenda Escolar.
Com abertura para o dia 07/03/2019 as 15:00.
Informações podem ser solicitadas através do e-mail: licitadom@gmail.com, fone: (94) 3335-2210 e na Avenida Juscelino Kubitscheck, 02, Centro, Dom Eliseu-PA - das 08h às 14h00min.

MICHELL S. MARANHÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:2AE51A1A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIA JUNTO À COMISSÃO PROVISÓRIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE Nº 001/2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Secretário (a) junto à Comissão Provisória de Processo Administrativo Disciplinar de nº 001/2019 e dá outras providências.

O Presidente da Comissão Provisória de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 018/2019 – GAB – PMI, datada de 07 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no § 2º do Art. 125 da Lei 452/2003, que trata sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores de Igarapé-Açu.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **REGIANE DA SILVA PEREIRA CAXIAS,** para exercer funções de **secretária**, junto à comissão Provisória de Processo Administrativo Disciplinar de nº 001/2019, ficando à disposição da mesma até o encerramento dos trabalhos, compromissando-se na forma da lei, para o desempenho e cumprimento regular de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Igarapé-Açu, em 12 de fevereiro de 2019.

LUIS FERNANDO SANTOS DUAILIBE MENDONÇA
Presinerte da Comissao

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:05CEAE92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PROVISÓRIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE Nº 001/2019,

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PROVISÓRIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE Nº 001/2019, PARA APURAR SUPOSTO ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO, COMETIDO POR SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **Ronaldo Lopes de Oliveira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, com base no art. 124 da Lei Municipal nº 462/2003 que estabelece o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Igarapé-Açu e no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar uma Comissão Provisória de Processo Disciplinar de nº 001/2019, composta pelos seguintes servidores: **Luis Fernando Santos Duailibe Mendonça, Regiane da Silva Pereira Caxias e Rosa de Souza Oliveira.**
Art. 2º - Fica nomeado como Presidente da Comissão o servidor **Luis Fernando Santos Duailibe Mendonça.**
Art. 3º - A Comissão Provisória de Processo Administrativo Disciplinar, consoante o que prevê o art. 102, § 1º, § 2º, § 8º, do Regime Jurídico Único dos servidores Público do Município de Igarapé-Açu, tem por objetivo apurar o acúmulo ilegal de cargo público, cometido pelo servidor **Mauro Luiz de Souza Oliveira**.
Art. 4º - A Comissão Provisória de Processo Administrativo Disciplinar processante deverá concluir seus trabalhos no prazo máximo de 60 (sessenta dias) dias, podendo ser prorrogado a pedido da Comissão e ao final encaminhar o relatório ao Prefeito Municipal, concluindo pela responsabilidade ou inocência, devendo indicar os dispositivos legais violados no Regime Jurídico Único dos servidores deste município.
Art. 5º - A Comissão Provisória de Processo Administrativo Disciplinar deverá abrir o prazo de 10 (dez) dias para os indiciados apresentarem defesa.

Art. 6º - Os servidores integrantes na Comissão prevista no art. 1º, desenvolverão os seus trabalhos na Comissão sem Prejuízo das atividades dos cargos que estão exercendo neste momento na Prefeitura.
Art. 7 º - A Comissão Provisória de Processo Administrativo terá duração de 06 (seis) meses , podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 07 de fevereiro de 2019.

RONALDO LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:EE4708B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DA ATA

Prefeitura Municipal De Igarapé Açu e a Empresa Amazomix Comercio E Distribuidora EIRELI – EPP/ Mota E Ribeiro De Melo LTDA- EPP. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de limpeza, higienização e utensílios copa/ cozinha, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 048/2018, Ata de Registro de Preço: 007/2019. Vigência: 18 de Janeiro 2019 até 18 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:861A91FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20190076
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00012
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: JOELSON G. DOS SANTOS - ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 16.050,95 (dezesseis mil, cinquenta reais e noventa e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.121220410.2.049 Manutenção da Sec. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 16.050,95
VIGÊNCIA.....: 14 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:47CB494E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20190077
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00012
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: JURANDY F. RAMOS EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 71.577,00 (setenta e um mil, quinhentos e setenta e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.121220410.2.049 Manutenção da Sec. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 71.577,00
VIGÊNCIA.....: 14 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:63F99511

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20190074
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00012
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: C C COMERCIAL LTDA-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL.....: R$ 720,25 (setecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.103011004.2.099 Manutenção da Sec. Municipal de Saúde-FMS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 446,65, Exercício 2019 Atividade 0501.103010235.2.088 Manutenção do Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade/PMAQ , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 87,30, Exercício 2019 Atividade 0501.103010251.2.090 Manutenção do Prog. Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 50,20, Exercício 2019 Atividade 0501.103011004.2.103 Manutenção do NASF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 91,10, Exercício 2019 Atividade 0501.103011318.2.086 Manutenção do PAB-FIXO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4,80, Exercício 2019 Atividade 0501.103050245.2.111 Manut. da Vigilância Epidemiológica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 25,20, Exercício 2019 Atividade 0501.103011004.2.104 Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 15,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:4DCE9382

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20190075
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00012
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: ESTAÇÃO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE-EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.975,93 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.103011004.2.099 Manutenção da Sec. Municipal de Saúde-FMS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.218,98, Exercício 2019 Atividade 0501.103010235.2.088 Manutenção do Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade/PMAQ , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 589,59, Exercício 2019 Atividade 0501.103011004.2.103 Manutenção do NASF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 769,40, Exercício 2019 Atividade 0501.103010251.2.090 Manutenção do Prog. Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 242,86, Exercício 2019 Atividade 0501.103050245.2.111 Manut. da Vigilância Epidemiológica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 155,10
VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:8C817AD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20190073
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00012
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: JURANDY F. RAMOS EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL.....: R$ 17.443,10 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.103011004.2.099 Manutenção da Sec. Municipal de Saúde-FMS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 7.391,85, Exercício 2019 Atividade 0501.103011318.2.086 Manutenção do PAB-FIXO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.454,20, Exercício 2019 Atividade 0501.103010235.2.088 Manutenção do Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade/PMAQ , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.965,40, Exercício 2019 Atividade 0501.103010251.2.090 Manutenção do Prog. Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.071,60, Exercício 2019 Atividade 0501.103011004.2.103 Manutenção do NASF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.682,90, Exercício 2019 Atividade 0501.103011004.2.104 Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 170,65, Exercício 2019 Atividade 0501.103050245.2.111 Manut. da Vigilância Epidemiológica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.646,50
VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:D975529B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019-TP. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Tiradentes III, localizada na Comunidade Santo Antônio, no Município de Itaituba-PA. Vencedor(es): WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA - ME, com o valor total de R$ 210.453,62(Duzentos e Dez Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos). Homologada e Adjudicada pelo Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO, Secretário Municipal de Educação. Na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes.

Itaituba-PA, 18 de Fevereiro de 2019;

EDNICE MELO SALOMÃO
Presidente – CPL.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:7D194D0C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 20190085; **Origem:** CONVITE Nº 002/2019-CV; **Contratante:** Fundo Municipal de Educação; **Contratada(o):** LOCSERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI; **Objeto:** Contratação de empresa especializada em engenharia civil para ampliação da Creche Municipal de Ensino Infantil ABC, localizada na Comunidade de Moraes de Almeida, no Município de Itaituba-PA. **Valor Total:** R$ 162.965,10 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos); **Vigência:** 15 de Fevereiro de 2019 a 15 de Julho de 2019; **Data da Assinatura:** 15 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2D30F46E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0018/2019

"DE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR o servidor **THIAGO DA SILVA MENDES,** matricula nº 130616-2, do cargo em comissão de **COORDENADOR DA DEFESA CIVILDO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ (Código DAS 05 / Nível I),** o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0002/2019, de 02 de janeiro de 2019, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 04 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de fevereiro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9F450121

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0025/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **12 a 17/02/2019**, do Servidor **AUGUSTO CEZAR PINGARILHO CALDAS,** Matrícula nº 094121-2, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para participar da Ação de Prevenção e Controle da Malária, na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 734,70 (Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de fevereiro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2D22B4E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0026/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **12 a 17/02/2019**, do Servidor **EDINALDO MONTEIRO DE LIMA,** Matrícula nº 071376-7, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para participar da Ação de Prevenção e Controle da Malária, na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 734,70 (Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de fevereiro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E2D719CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0027/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **12 a 17/02/2019**, do Servidor **JADIELSON FONTENELLE VILELA,** Matrícula nº 071285-0, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para participar da Ação de Prevenção e Controle da Malária, na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 734,70 (Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de fevereiro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8C97CCA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0028/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **12 a 17/02/2019**, do Servidor **LUIS CARLOS VELOSO DA SILVA,** Matrícula nº 094115-8, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para participar da Ação de Prevenção e Controle da Malária, na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 734,70 (Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de fevereiro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BD647218

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0029/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **12 a 17/02/2019**, da Servidor **EULISON CARLOS DA COSTA BRAGA,** Matrícula nº 071272-8, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para participar da Ação de Prevenção e Controle da Malária, na região garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 6,0 (seis) diárias, no valor de R$ 734,70 (Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de fevereiro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:39805D27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0043/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **LIDIA FERREIRA NUNES,** lotada no Gabinete do Prefeito, do cargo de **ASSESSOR I (DAS-1 / Nível I),** a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 005/2019, de 09 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de fevereiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de fevereiro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6A36C28A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0044/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **ROZIRENE MORAES FERREIRA,** brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº. 6173506 PC/PA e inscrita no CPF/MF nº. 013.064.602-47, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR I (DAS 1 – NÍVEL IV),** lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Cumpra-se.
Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de fevereiro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6E3F46F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0045/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **CHARLENE MARTINS PAIVA,** brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº. 4490039 PC/PA e inscrita no CPF/MF nº. 713.047.112-34, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR I (DAS 1 – NÍVEL I),** lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Cumpra-se.
Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de fevereiro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7835D5D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0049/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o senhor **ELTON DE SOUZA SILVA,** brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 4547110 PC/PA e inscrito no CPF/MF nº. 782.494.572-34, do cargo em Comissão de **ASSESSOR II (DAS – 2 NÍVEL II),** lotado na Secretaria Municipal de Educação.
.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 05 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Cumpra-se.
Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de fevereiro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DA820177

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0048/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **VERENILDE SILVA NOBRE,** brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 5060208 PC/PA e inscrita no CPF/MF nº. 840.781.892-53, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I (DAS 1 – NÍVEL I),** lotada no Gabinete do Prefeito.
.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Cumpra-se.
Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de fevereiro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:08B01582

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0026/2019

"DE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR o servidor **JOÃO PAULO MEISTER,** do cargo em comissão de **COORDENADOR MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ (Código DAS 05),** o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 0125/2017, de 01 de março de 2017, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 06 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de fevereiro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F51F0E73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0050/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **CLAUDIONOR COSTA DA SILVA,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, do cargo de **ASSESSOR I (DAS-1 / Nível I),** matrícula nº 132010-6, o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 005/2019, de 09 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de fevereiro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:656F73AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0054/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOS IÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E PESCA - SEDAP, o servidor **JOÃO PAULO MEISTER**, Técnico Agropecuário, matricula nº 010966-5, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Agricultura, sem ônus para o Município até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 06 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de fevereiro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:425AE6E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0055/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 132º, da Lei Municipal nº 2.300/2012 do Regime Jurídico Único e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA GALA, a servidora **KALILLY SILVIA COSTA ATAÍDE**, matrícula nº 128019-8, Assistente Administrativo, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Administração, no período de **15/02/2019 a 22/02/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:808E4AC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0059/2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, a Servidora **ANTONIA DA SILVA GOMES**, Matrícula n° 011682-3, Professor de Séries Iniciais, do quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 10 de fevereiro de 2019 a 24 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 10 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de fevereiro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4567E7E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0061/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **DAIANE DO CARMO SILVA,** Agente de Controle de Endemias, Matrícula nº 130588-3, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **11/02/2019 à 10/08/2019.**
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos financeiros retroagindo a 11 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:148CC2AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 400/2019
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, Retificação no item 4.1.6 do Anexo II Planilha Orçamentaria. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no Setor de Licitações e Contratos, sito Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, s/n, Bairro Centro, CEP 68.195-000, Jacareacanga/PA e no site http://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, de segunda à sexta-feira das 08:00 hs as 14:00 hs.

Jacareacanga-PA, 14 de Fevereiro de 2019.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:EEC276B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
Retificação na publicação do aviso de Licitação, **Pregão Eletrônico (SRP) nº 010/2018/CPL**, **Processo nº 2.118/2019/PMM**, publicado no Diário Oficial dos Municípios. Pág. Nº 65, ANO X, Nº 2175 data de 19/02/2019 – **Onde se lê: 010/2018/CPL Leia-se: 010/2019/CPL.**

ANTONIA BARROSO MOTA GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A59202F9

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2019/FCCM

Extrato de Contrato n° 003/2019/FCCM / Origem: Processo nº 10.433/2018-CPL/PMM Objeto: Aquisição de de combustível – Vencedora POSTO 26 LTDA, CNPJ n.º 12.136.980/0001-33. Totalizando o valor de R$ 1.415.200,00 (um milhão quatrocentos e quinze mil duzentos reais). Vigência 31/12/2019. Ass. 14/01/2019, a serem pagos com os recursos do próprios.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:043DB0A2

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2019/FCCM

Extrato de Contrato n° 005/2019/FCCM / Origem: Processo nº 524/2019-CPL/PMM Objeto: Adesão da Ata de registro de Preço n° 037/2017/BASE – Vencedora WALL AMBIENTES CORPORATIVOS, CNPJ n.º 23.047.547/0001-48. Totalizando o valor de R$ 322.560,00 (trezentos e vinte e dois mil quinhentos e sessenta reais). Vigência 31/12/2019. Ass. 11/02/2019, a serem pagos com os recursos do próprios.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2BDC6EEC

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
CHAMADA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABA - IPASEMAR

CHAMADA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Solicitamos o comparecimento dos servidores inativos e pensionistas abaixo relacionados, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, situado a Folha 32, Quadra 14, Lote 01 – Nova Marabá – Marabá/PA, de segunda a quinta feira de 08h ás 17h e sexta feira de 08h ás 14h, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a partir da data desta publicação, para realizarem seu recadastramento obrigatório anual, sob pena de serem enquadrados nas penalidades previstas no Art. 8º da Portaria nº 889/2016-PRES/IPASEMAR e na Lei 17.756/2016.

JOSE NELSON DE SOUZA PENICHE,	Matr.706802
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUZA	Matr. 10635
ROSA MARIA DE SOUSA	Matr.10450
ANTONIO LISBOA SOUSA	Matr.705985
EUCLIDES MILHOMEM COSTA	Matr.705751
LUIZ OFLAUTO RODRIGUES	Matr.705879
EVELLIN LORENA MOTA RIBEIRO	Matr.11107
JULIA ESTEFANE ALVES NASCIMENTO	Matr.10891
LUIZ PEREIRA DA SILVA	Matr.705944
MARIA NATALIA BRAGA SOUSA	Matr.705974
MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES DE SOUZA	Matr.705750
MARIA TEREZINHA DA SILVEIRA GARCIA	Matr.29291
MARIA DA CONSOLAÇÃO ANDRADE ALMEIDA	Matr.705859
MARIA DA SILVA LEITE	Matr.705836
CLOE AMA RIBEIRO CARDOSO CARVALHO	Matr.706049
ANA CAMPELO SILVA	Matr.7433
MARIA MAURINA SOARES	Matr.705796
AURENICE DA SILVA MENDONÇA SOUSA	Matr.10215
ENILDA ROCHA RAMOS DE ANDRADE	Matr.2305

Marabá/PA, 19 de fevereiro de 2019.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente Do IPASEMAR
Portaria nº 910/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C2DC2E58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 517/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Lei nº 17.385, de 30 de dezembro de 2009, que altera o Artigo 62 da Lei Municipal nº 17.331/2008, prorrogando a licença maternidade dos servidores públicos municipais e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à **prorrogação de licença maternidade,** a servidora **ANA LUCIA LEMOS ALVES**, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde matricula nº 42406, CPF nº 709.535.462-68, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir de **05 de março de 2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:753EDDBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 518/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Lei nº 17.385, de 30 de dezembro de 2009, que altera o Artigo 62 da Lei Municipal nº 17.331/2008, prorrogando a licença maternidade dos servidores públicos municipais e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à **prorrogação de licença maternidade,** a servidora **FRANCILDE MARIA SILVA ROCHA**, concursada no cargo Agente de Serviços Gerais, matricula nº 8632, CPF nº 675.633.682-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir de **16 de março de 2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CEA78A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 519/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Lei nº 17.385, de 30 de dezembro de 2009, que altera o Artigo 62 da Lei Municipal nº 17.331/2008, prorrogando a licença maternidade dos servidores públicos municipais e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à **prorrogação de licença maternidade,** a servidora **SUENILVA ROCHA PALACIO**, concursada no cargo Professor C I, matricula nº 31299, CPF nº 781.173.802-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir de **05 de março de 2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F84EBC7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO RELATIVA AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 512/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): THALYTA DE FREITAS SILVA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Auditora Fiscal Tesouro Municipal, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 06 de março de 2019 a 19 de abril de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 513/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DHEQUE BORGHNINI FONSECA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 15 de março de 2019 a 12 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D04FAA2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 520/2019-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Lei nº 17.385, de 30 de dezembro de 2009, que altera o Artigo 62 da Lei Municipal nº 17.331/2008, prorrogando a licença maternidade dos servidores públicos municipais e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à **prorrogação de licença maternidade,** a servidora **MARCIA LEISA CARVALHO DE OLIVEIRA**, concursada no cargo Professor C I, matricula nº 13746, CPF nº 745.856.222-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a partir de **27 de fevereiro de 2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FD9CD6B6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2019-SEMED-PMM

"EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2019-SEMED-PMM – Processo Nº 19.821/2018/PMM, referente ao Pregão Eletrônico Nº 073/2018-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços continuados de transporte escolar com a utilização de veículos tipo ônibus e micro-ônibus com condutor; e embarcações com piloto e monitor, destinados ao transporte de alunos das unidades de ensino da Rede Municipal, Zonas Urbana e Rural, em estradas pavimentadas, não pavimentadas, vicinais e fluviais durante o ano letivo, no Município de MARABÁ - PA. Empresa: R F de Souza transportes, Inscrita CNPJ: Nº 21.917.287/0001-99. Valor Total R$ 4.280.822,00 (quatro milhões, duzentos e oitenta mil, oitocentos e vinte e dois reais), Recursos: do Erário Municipal / Convênio para Transporte Escolar dos Alunos Matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino no Município de Marabá - SEDUC / Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE. Inicio dssa Vigência: 31/01/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E53B2A3F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2019-SEMED-PMM

"EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2019-SEMED-PMM – Processo Nº 19.821/2018/PMM, referente ao Pregão Eletrônico Nº 073/2018-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços continuados de transporte escolar com a utilização de veículos tipo ônibus e micro-ônibus com condutor; e embarcações com piloto e monitor, destinados ao transporte de alunos das Unidades de Ensino da Rede Municipal, Zonas Urbana e Rural, em estradas pavimentadas, não pavimentadas, vicinais e fluviais durante o ano letivo, no Município de MARABÁ - PA. Empresa: C S S Marabá Empreendimentos EIRELI, Inscrita CNPJ: Nº 21.573.094/0001-68. Valor Total R$ 909.964,00 (novecentos e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais), Recursos: do Erário Municipal / Convênio para Transporte Escolar dos Alunos Matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino no Município de Marabá - SEDUC / Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE. Inicio dssa Vigência: 31/01/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:01EE8250

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2019-SEMED/PMM

"Extrato de Contrato Nº 024/2019-SEMED/PMM – Processo Nº 19.100/2018-PMM, Concorrência (SRP) Nº 025/2018-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Pequenos reparos das Unidades de Ensino da Rede Municipal, Situadas nas Zonas Urbana e Rural do Município de Marabá - PA. Empresa: empresa: DF Construtora ltda, Inscrita no CNPJ Nº 31.042.699/0001-86, Valor: R$ 2.233.937,84 (dois milhões, duzentos e
trinta e três mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Recursos: Salario Educação e Érario Municipal. Inicio da vigência: 29/012019. Termino da vigência: 31/12/2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação. Marabá – "PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:639CAB6D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULO DO EXTRATO: EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titulo do extrato: Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário.

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **AGENTE DE PORTARIA**. Contratado: **MANOEL JOSE BARBOSA, CPF n° 065.498.452-20. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.**
Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **AGENTE DE PORTARIA NOTURNO**. Contratado: **LUZIMAR ROCHA SOUZA, CPF n° 762.698.172-34. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.**
Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **AGENTE DE PORTARIA**. Contratado: **LAURITO FERNANDES PASSOS, CPF n° 081.744.072-00. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.**
Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **AGENTE DE PORTARIA**. Contratado: **JOAO PAIVA DE SOUZA, CPF n° 516.656.892-34. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.**
Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **AGENTE DE PORTARIA**. Contratado: **ELVIS ANDRER VIANA, CPF n° 005.240.362-92. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.**
Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **AGENTE DE PORTARIA DIURNO**. Contratado: **DENIS DA SILVA DOS SANTOS, CPF n° 008.200.342-40. Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018.**

Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **AGENTE DE PORTARIA**. Contratado: **CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE SOUSA, CPF n° 686.351.682-91. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.**
Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **AGENTE DE PORTARIA NOTURNO**. Contratado: **BENILTON SOUSA MOURA, CPF n° 425.381.732-72. Vigência: 03/01/2018 a 31/12/2018.**
Extrato de termo aditivo de contrato de servidor temporário, Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo à prorrogação de prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de **AGENTE DE PORTARIA**. Contratado: **ANTAO NETO SILVA MOURAO, CPF n° 244.988.312-68. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E1F2F6E8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019 - SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019 - SSAM
Extrato do Contrato Nº 014/2019-SSAM. Processo Administrativo Nº 60.982/2017-CEL/SEVOP/PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 001/2018-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 036/2018-PMM. Referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAÚLICOS, DESTINADOS A ATENDER NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Firmado entre a SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, e a empresa, NOSSA TERRA MATERIAIS P/ CONTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ sob o Nº 83.927.574/0001-37 no Valor Global: R$ 180.027,65 (cento e oitenta mil, vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada aos respectivos créditos orçamentários; Dotação Orçamentária: 2701.15.452.0001.2.125 – Manutenção dos Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Marabá PA, 05 de fevereiro de 2019.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7EA84041

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 07/2019 - GMM

PORTARIA Nº 07/2019 - GMM

O Senhor EVERTON BARRETO MALAQUIAS, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e...
CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO o término dos trabalhos e o consequente Parecer constante no Relatório Conclusivo nos autos do processo de Apuração Sumária nº 002/2019-CORREG-GMM, instaurado pela Portaria nº 001/2019-GMM, de 11 de janeiro de 2019, publicada em 17 de janeiro de 2019;
Resolve:
Art.1º- HOMOLOGAR o parecer exarado nos autos do processo de Apuração Sumária n.º 002/2019-CORREG-GMM:
I – Pelo **ARQUIVAMENTO** dos autos do processo de Apuração Sumária n.° 002/2019-CORREG-GMM, com base no artigo 189, I, da Lei 17.431/2010;
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.
Marabá-PA, 29 de Janeiro de 2019.

EVERTON BARRETO MALAQUIAS
Inspetor Municipal
Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá
Portaria n° 1584/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:78B1D0DF

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 09/2019-GMM

PORTARIA Nº 09/2019-GMM

O Senhor EVERTON BARRETO MALAQUIAS, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo de 30(trinta) dias feita pela Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá, nos autos do processo de Sindicância n° 001/2019-COOREG-GMM, instaurada pela Portaria n° 002/2019-GMM, de 11 deJaneiro de 2019, publicada no dia 17 de Janeiro de 2019;
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 170, §3°, da Lei Municipal nº. 17.431 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.
Resolve:
Art. 1º - Prorrogar por 30(trinta) dias consecutivos o prazo para conclusão dos trabalhos apuratórios da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá referente aos autos doprocesso de Sindicância nº 001/2019-CORREG-GMM, instaurado pela Portaria n°002/2019-GMM, de 11 de Janeiro de 2019, publicada em 17 de Janeiro de 2019, em trâmite no citado Órgão Correcional;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.
Marabá-PA, 14 de Fevereiro de 2019.

EVERTON BARRETO MALAQUIAS
Inspetor Municipal
Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá
Portaria n° 1584/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5F2FE7AC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO:

RETIFICAÇÃO: Na publicação do extrato do Contrato **n° 72/2019-FMS**. Processo Licitatório nº **13.407/2018-PMM**, Pregão Eletrônico nº **081/2018/CPL/PMM**. Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS Empresa**: MARIA HELENA DE AVEIRO, CNPJ: 22.970.956/0001-59**. Publicado no D.O.M./ FAMEP, sob o nº 2164, pag. Nº 40 de 04 de fevereiro de 2019. **Onde lê**: ***Data da assinatura: 01/12/2019*****. Lê-se**: ***Data da assinatura: 05/02/2019*****.**
Onde lê: DÁRMINA LEÃO DUARTE SANTOS – Secretaria Municipal de Saúde Lê-se: **LUCIANO LOPES DIAS – Secretário Municipal de Saúde.**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B9942C7C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 79/2019-FMS.

Contrato **n° 79/2019-FMS**. Processo Licitatório nº **15.445/2018-PMM**, Pregão Eletrônico nº **091/2018/CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Aquisição de Equipamentos e Material permanente para Estruturação da Rede de Atenção Báscia (Centros de Saúde Amadeu Vivaqua, Jaime Pinto, Maria Bico Doce e Pedro Cavalcante), Empresa**: HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-EPP, CNPJ: 05.258.798/0001-90, Valor: R$ 8.587,04 (Oito Mil Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Quatro CEntavos)**. Dotação Orçamentária: **10 .301.0082.1.013** – Infra Estrutura na Área da Saúde; **061201.10.302.0084.2.062** – Atenção de Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa: **4.4.90.52.00** – Equipamento e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA **15** Fevereiro **de 2019**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:28B5D4EC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 80/2019-FMS.

Contrato **n° 80/2019-FMS**. Processo Licitatório nº **15.445/2018-PMM**, Pregão Eletrônico nº **091/2018/CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Aquisição de Equipamentos e Material permanente para Estruturação da Rede de Atenção Báscia (Centros de Saúde Amadeu Vivaqua, Jaime Pinto, Maria Bico Doce e Pedro Cavalcante), Empresa**: KOTTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 01.529.071/0001-49, Valor: R$ 551,70 (Quinhentos e Cinquenta e um Reais e Setenta Centavos)**. Dotação Orçamentária: **10 .301.0082.1.013** – Infra Estrutura na Área da Saúde; **061201.10.302.0084.2.062** – Atenção de Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa: **4.4.90.52.00** – Equipamento e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA **15** fevereiro **de 2019**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7DBAB9F6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 71/2019-FMS.

Contrato **n° 71/2019-FMS**. Processo Administrativo nº 13.407/2018-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 081/2018-CPL/PMM Objeto do Contrato: **Aquisição de equipamentos de segurança para atender a Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas** Empresa**: MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI** CNPJ/MF sob o Nº 25.329.901/0001-52**, Valor:** 11.475,00 (Onze Mil Quatrocentos e Setenta e cinco Reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 2.062 – Atenção e Media e Alta Complexidade; 10 301 0082 2.051 – Programa de Atenção Basica de Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **31 de** Janeiro **de 2019**.

DARMINA DUARTE LEÃO SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Marabá-Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:489BD7D3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 93/2019-FMS.

Contrato **n° 93/2019-FMS**. Processo Licitatório nº **15.445/2018-PMM**, Pregão Eletrônico nº **091/2018/CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Aquisição de Equipamentos e Material permanente para Estruturação da Rede de Atenção Báscia (Centros de Saúde Amadeu Vivaqua, Jaime Pinto, Maria Bico Doce e Pedro Cavalcante), Empresa **CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIA, CNPJ: 18.258.209/0001-15, Valor: R$ 4.896,57 (Quatro Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos)**. Dotação Orçamentária: **10 .301.0082.1.013** – Infra Estrutura na Área da Saúde; **061201.10.302.0084.2.062** – Atenção de Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa: **4.4.90.52.00** – Equipamento e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA **14** fevereiro **de 2019**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:27BE2FED

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 46/2019-FMS.

Contrato **n° 46/2019-FMS**. Processo Licitatório nº **15.445/2018-PMM**, Pregão Eletrônico nº **091/2018/CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Aquisição de Equipamentos e Material permanente para Estruturação da Rede de Atenção Básica (Centros de Saúde Amadeu Vivaqua, Jaime Pinto, Maria Bico Doce e Pedro Cavalcante), Empresa**: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 05.048.534/0001-01, Valor: R$ 9.962,51 (nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos)**. Dotação Orçamentária: **10 .301.0082.1.013** – Infra Estrutura na Área da Saúde; **061201.10.302.0084.2.062** – Atenção de Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa: **4.4.90.52.00** – Equipamento e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA **13 de** fevereiro **de 2019**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4D06A3BC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 96/2019 - FMS/PMM.

Contrato n° 96/2019 - FMS/PMM. **Ata de Registros de Preços nº 035/2018 CPL/PMM**. **Pregão Eletrônico nº 060/2017 - CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Registro de preços para eventual aquisição parcelada de peças de reposição, materiais diversos, serviços mecânicos e de guincho para manutenção e conserto dos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Marabá com fornecimento de peças originais de 1ª linha. Empresa: **EROCI AUTO CENTER EIRELI-EPP**, **CNPJ: N° 10.229.116/0001-50, Valor: R$ 20.329,60 (Vinte Mil Trezentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta Centavos)** Origem do Recurso: **10.122.0001.2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – SMS,10.305.0085.2.065 – Atenção em Vigilância e Saúde Epidemiológica**
10.331.0082.2.066 – Implementação Intens. E Manutenção de Ações de Saúde – CEREST
10.302.0084.2.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade; Elemento de despesa: **33.90.30.00** – Material de Consumo. **33.90.39.00** – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Data da assinatura: ***18/02/2019***.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:28064827

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 95/2019 - FMS/PMM.

Contrato n° 95/2019 - FMS/PMM. **Ata de Registros de Preços nº 038/2018 CPL/PMM**. **Pregão Eletrônico nº 060/2017 - CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Registro de preços para eventual aquisição parcelada de peças de reposição, materiais diversos, serviços mecânicos e de guincho para manutenção e conserto dos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Marabá com fornecimento de peças originais de 1ª linha. Empresa: **LUKAUTO COMERCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA**, **CNPJ: N° 13.545.473/0001-16, Valor: R$ 33.749,92 (Trinta e Três Mil Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos)** Origem do Recurso: **10.122.0001.2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 10.305.0085.2.065 – Atenção em Vigilância e Saúde Epidemiológica,10.331.0082.2.066 – Implementação Intens. E Manutenção de Ações de Saúde – CEREST**
10.302.0084.2.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade Complexidade; Elemento de despesa: **33.90.30.00** – Material de Consumo. **33.90.39.00** – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Data da assinatura: 19***/02/2019***.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4B07BEFB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 94/2019 - FMS/PMM.

Contrato n° 94/2019 - FMS/PMM. **Adesão da Ata de Registros de Preços nº 042/2018 CPL/PMM**. **Pregão Eletrônico nº 060/2017 - CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Registro de preços para eventual aquisição parcelada de peças de reposição, materiais diversos, serviços mecânicos e de guincho para manutenção e conserto dos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Marabá com fornecimento de peças originais de 1ª linha. Empresa: **VP 8 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, **CNPJ: N° 08.828.452/0001-78, Valor: R$ 424.667,12. (Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Doze Centavos)** Origem do Recurso: **10.122.0001.2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – SMS**
10.302.0084.2.061 – Serviço de Atendimento de Nível Urgente – SAMU,10.305.0085.2.065 – Atenção em Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10.331.0082.2.066 – Implementação Intens. E Manutenção de Ações de Saúde – CEREST,10.302.0084.2.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade; Elemento de despesa: **33.90.30.00** – Material de Consumo. **33.90.39.00** – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Data da assinatura: ***19/02/2019***.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:424C4BA5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 088/2019
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO(A): WEDERLAN SABAINI DALFIOR
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.072,51 (mil e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos).
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 01/02/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 01/02/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:66DFE854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 093/2019
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO(A): ISRAEL ALVES DA CONCEIÇÃO
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).

Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 01/02/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 01/02/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:238A2482

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 085/2019
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO(A): WALDEILSON FLORENCIO CABRAL
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Operador Escavadeira Hidráulica, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Transporte, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).
Dotação.....: 26.122.0037.2.021- Operacionalização da Secretaria de Transporte
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 01/02/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 01/02/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:90E41F98

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 086/2019
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO(A): JEFFERSON DOS SANTOS ROBERTO
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Lubrificador Máquinas, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Transporte, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (mil e cem reais).
Dotação.....: 26.122.0037.2.021- Operacionalização da Secretaria de Transporte
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 01/02/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 01/02/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:C64CB66B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 087/2019
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO(A): DIMAS BARROS DA SILVA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Transporte, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).
Dotação.....: 26.122.0037.2.021- Operacionalização da Secretaria de Transporte
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 01/02/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 01/02/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:86D2DB0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 090/2019
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO(A): WEMERSON BANDEIRA BIANCARDI
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Motorista Cat. D/E, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Transporte, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
Dotação.....: 26.122.0037.2.021- Operacionalização da Secretaria de Transporte
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 01/02/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 01/02/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:D872BC2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 091/2019
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO(A): MIQUÉIAS FERREIRA DOS SANTOS
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Transporte, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).
Dotação.....: 26.122.0037.2.021- Operacionalização da Secretaria de Transporte
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 01/02/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 01/02/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:55B03398

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 092/2019
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO(A): RENATO PERIS DA SILVA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Transporte, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).
Dotação.....: 26.122.0037.2.021- Operacionalização da Secretaria de Transporte
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 01/02/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 01/02/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:2033E752

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 094/2019
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO(A): GILBERTO SANTOS SOUZA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser

desempenhado junto à Secretaria Municipal de Viação e Obras, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).
Dotação.....: 15.122.0037.2.017- Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 01/02/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura:01/02/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:9104BF05

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL N°004/2018-FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019 – FMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R$ 629.727,50 (Seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

CONTRATADA: PRADO PHARMA LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 04.389.760/0001-93.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018- FMS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta deste Fundo Municipal de Saúde, com as seguintes dotações:
0404 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0004.2035 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
3.3.90.30.09 – Material farmacológico

10.303.0004.2040 – Manutenção do Programa Farmácia Básica.
3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

Ordenador de Despesa:
ADELIANE SILVA FROTA
Secretária do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019 – FMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R$ 184.158,50 (Cento e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

CONTRATADA: D. C. S. VASCONCELOS - EEP, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.009.452/0001-05.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018- FMS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta deste Fundo Municipal de Saúde, com as seguintes dotações:
0404 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0004.2035 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
3.3.90.30.09 – Material farmacológico

10.303.0004.2040 – Manutenção do Programa Farmácia Básica.
3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

Ordenador de Despesa:
ADELIANE SILVA FROTA
Secretária do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019 – FMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL: R$ 325.594,00 (Trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos e noventa e quatro reais).

CONTRATADA: LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF Nº 10.732.241/0001-89.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018- FMS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta deste Fundo Municipal de Saúde, com as seguintes dotações:
0404 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0004.2035 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS.
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
3.3.90.30.09 – Material farmacológico

10.303.0004.2040 – Manutenção do Programa Farmácia Básica.
3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

Ordenador de Despesa:
ADELIANE SILVA FROTA
Secretária do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:37BB392D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

OBJETO: Reforma das Escolas em madeira de lei das Comunidade: Piapó, Curralinho, Santa Rita e Sapucaia, Região de Várzea deste município. ABERTURA: dia 07.03.2019 às 09:00 h. CONTATO: SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 19 de fevereiro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6049DAE3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício (carne) para ser consumido pelos servidores desta Prefeitura que prestam serviços na terraplenagem, zona rural deste município. ABERTURA: dia 04.03.2019 às 09:00 hs. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 19 de fevereiro de 2019

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:EC453FEE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº005/2019

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do corrente ano de 2019, às 15:30 horas, no prédio da prefeitura municipal, sito a Praça Tiradentes nº 100, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial, designada pela **Portaria Permanente de Licitação nº 653/2017**, com objetivo de dar seguimento ao processo licitatório promovido através do Pregão Presencial nº 005/2019, para **FRETAMENTO DE ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, VEÍCULOS TIPO FURGÃO, CAMIONETE E EMBARCAÇÃO ESCOLAR PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ZONAS URBANA, RURAL E REGIÃO DE VÁRZEA DESTE MUNICÍPIO** , realizado no dia 15 de fevereiro de 2019. O senhor pregoeiro iniciou os trabalhos relatando dentre as situações ocorridas no certame, houveram duas impugnações de licitantes, sempre na pessoa jurídica, a qual consiste nas seguintes argumentações da empresa C.E. LEMOS COSTA & CIA LTDA-ME: **1º** – A empresa C.E. LEMOS COSTA & CIA LTDA-ME, na pessoa de Carla Elis Lemos Costa, neste ato requereu a inabilitação da empresa R. PEREIRA MARNHÃO, por não anexar os documentos do item 5.3.1.9 onde cita estar de acordo com a lei 9.503/97 em seu art. 38. **2º** – pela não comprovação do item 5.3.1.10 e por não atender ao requerido no edital. **3º** – pela não comprovação do item 5.3.1.5, redes copy dos carros; **4 º** – e também pelo fato de que o documento referente ao anexo do enquadramento no ANEXO IV da análise econômica financeira não esta assinada pelo contador. Em análise dos requerimentos aqui propostos esta comissão decidiu: **concernente ao 1º pedido de impugnação** que consiste por não anexar os documentos do item 5.3.1.9, o qual determina que *" O condutor responsável pelo transporte terrestre deverá ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos e possuir carteira de habilitação (remunerada) "D" ou "E", de acordo com o que prevê o art. 138, I e II da Lei nº 9.503/97, a empresa* R. PEREIRA MARNHÃO cumpriu com o que determina o edital e o CTB, pois, após a análise das CHN apresentas, todos os condutores dos veículos estão em acordo com o determinado, assim nega seguimento ao pedido. **Concernente ao 2º pedido de impugnação**, que consiste na não comprovação do item 5.3.1.10, o qual versa: Os condutores não deverão ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses. No questionamento da empresa C.E. LEMOS COSTA & CIA LTDA-ME, ao alegar que não há comprovação de que os condutores dos veículos não apresentaram comprovação de que não possuem infração grave ou gravíssima, e que esta comprovação tem que ser comprovada através de um documento oficial do DETRAN (redes copy), é uma interpretação equivocada do edital, pois este item não serve como forma de inabilitação do certame, ao contrário, serve como um alerta de que o serviço tem que ser feito por profissional com isenção, ademais, todos os contratados por esta prefeitura efetivados possuem um fiscal deste contrato, o qual tem toda a autonomia para, caso detectar possíveis anomalias na prestação do serviço, denunciar o contrato e submeter a empresa prestadora após o processo administrativo competente, as sanções prevista no contrato e na lei nº 8.666/93, portanto, não pode esta comissão acatar esta alegação de não cumprimento de clausula a qual não é taxativa, mas exemplificativa, pode levar a empresa a ser eliminada do certame, portanto decidiu negar seguimento ao pedido. **Concernente ao 3º pedido de impugnação**, que consiste na não comprovação do item 5.3.1.5, redes copy dos carros, o qual versa: " *Registro do veículo no órgão de transito, como transporte de passageiros, ou lotação (categoria aluguel)*, esta comissão, após analisar todos os documentos referentes ao veículos, constatou que contém no bojo de todos os documentos apresentados no campo descriminado "CATEGORIA" a classe "ALUGUEL", portanto *a empresa* R. PEREIRA MARNHÃO cumpriu com o que determina o edital e o CTB, desta feita nega o pedido de impugnação neste caso; **Concernente ao 4º pedido de impugnação**, o qual consiste na não assinatura do documento referente ao anexo do enquadramento no ANEXO IV da análise econômica financeira não esta assinada pelo contador, temos que refutar tal obrigatoriedade, pois, segundo o próprio anexo, o qual não tem qualquer menção de que seja especificamente o contador da empresa, ou seu representante legal ou seu dono, a pessoa gabarita a assinar tal documento, o que não pode é pessoa estranha à empresa assinar tal documento, entendemos que se a proprietária da empresa assinou o documento se responsabilizando pelo seu balanço, ela (empresa e pessoa física) será a única prejudicada caso sejam inverídicas tais afirmações, ademais, a assinatura deste documento por parte do contador ou do dono da empresa não tem o condão de inabilitar a mesma, ao passo que a sua não assinatura poderia sim gerar uma impugnação, portanto esta comissão opta por negar seguimento ao pedido. Dando continuidade aos trabalhos passamos a analisar o requerimento de inabilitação feito pela empresa R. PEREIRA MARANHÃO LEMOS, que requereu a inabilitação da empresa C.E. LEMOS COSTA & CIA LTDA-ME, pois não tem ponto de aluguel do município de Monte Alegre onde esta concorrendo na licitação, por não ter feito a vistoria do DEMUTRAN do Município de Monte Alegre. Esta comissão em análise do edital entende que o laudo de vistoria requerido no edital é do lugar onde esta ocorrendo a licitação no caso município de Monte Alegre, ademais, o edital no item 5.3.1.4, requereu " Laudo de Vistoria do DEMUTRAN", sendo que a empresa C.E. LEMOS COSTA & CIA LTDA-ME, apresentou um laudo da SMMT- secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito do município de Mojuí dos Campos, ressaltando que não é o município onde a empresa possui seu domicilio empresarial, portanto, não cumpriu com o que esta determinado no edital. É de destacar que quando o Município de Monte Alegre abre uma licitação onde visa ofertar um transporte de qualidade para seus alunos, não esta em momento algum restringindo a participação de qualquer pessoa ou empresa que queira se submeter ao certame, ao contrário, pois quanto mais participantes houver, melhor será para o município, bem como é melhor para o município, quando põem em seu edital que quer o laudo de vistoria do DEMUTRAN, esta exigindo o seu órgão fiscalizador, mesmo em detrimento de outros órgãos de outros municípios, porém, é em departamentos próprios e internos que devemos nos confiar. Assim, decidimos por acatar o pedido da empresa R. PEREIRA MARANHÃO LEMOS, que requereu a inabilitação da empresa C.E. LEMOS COSTA & CIA LTDA-ME, pois a mesma não cumpriu com o determinado no edital no item 5.3.1.4 e inabilitá-la do certame. A presente decisão deve ser publicada e aguardar o prazo em lei para o recurso, caso queira. Ainda sobre questões pendentes o senhor pregoeiro juntamente com sua equipe passou a analisar o segundo pedido de impugnação da Empresa C.E. LEMOS COSTA & CIA LTDA-ME que assim se manifestou: **1º** - a empresa C.E. LEMOS COSTA & CIA LTDA-ME, na pessoa Carla Elis Lemos Costa, neste ato requer a inabilitação da empresa N.D.F DA SILVA TRANSPORTE-ME, por não anexar os documentos do item 5.3.1.9 onde cita estar de acordo com a lei 9503/97 no art. 138; **2º** - a empresa C.E. LEMOS COSTA & CIA LTDA-ME, na pessoa Carla Elis Lemos Costa, neste ato requer a inabilitação da empresa N.D.F DA SILVA TRANSPORTE-ME e pela não comprovação do item 5.3.1.10, não atende ao requerido no edital. **3º** - a empresa C.E. LEMOS COSTA & CIA LTDA-ME, na pessoa Carla Elis Lemos Costa, neste ato requer a inabilitação da empresa N.D.F DA SILVA TRANSPORTE-ME pela não comprovação do 5.3.1.5, redes cope dos carros. Passou a comissão a analisar os requerimentos e decidiu: **concernente ao 1º pedido de impugnação** que consiste por não anexar os documentos do item 5.3.1.9, o qual determina que *" O condutor responsável pelo transporte terrestre deverá ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos e possuir carteira de habilitação (remunerada) "D" ou "E", de acordo*

com o que prevê o art. 138, I e II da Lei nº 9.503/97, a empresa N.D.F DA SILVA TRANSPORTE-ME cumpriu com o que determina o edital e o CTB, pois, após a análise das CHN apresentas, todos os condutores dos veículos estão em acordo com o determinado, assim nega seguimento ao pedido. **Concernente ao 2º pedido de impugnação**, que consiste na não comprovação do item 5.3.1.10, o qual versa: Os condutores não deverão ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses. No questionamento da empresa C.E. LEMOS COSTA & CIA LTDA-ME, ao alegar que não há comprovação de que os condutores dos veículos não apresentaram comprovação de que não possuem infração grave ou gravíssima, e que esta comprovação tem que ser comprovada através de um documento oficial do DETRAN (redes copy), é uma interpretação equivocada do edital, pois este item não serve como forma de inabilitação do certame, ao contrário, serve como um alerta de que o serviço tem que ser feito por profissional com isenção, ademais, todos os contratados por esta prefeitura efetivados possuem um fiscal deste contrato, o qual tem toda a autonomia para, caso detectar possíveis anomalias na prestação do serviço, denunciar o contrato e submeter a empresa prestadora após o processo administrativo competente, as sanções prevista no contrato e na lei nº 8.666/93, portanto, não pode esta comissão acatar esta alegação de não cumprimento de clausula a qual não é taxativa, mas exemplificativa, pode levar a empresa a ser eliminada do certame, portanto decidiu negar seguimento ao pedido. **Concernente ao 3º pedido de impugnação**, que consiste na não comprovação do item 5.3.1.5, redes copy dos carros, o qual versa: " *Registro do veículo no órgão de transito, como transporte de passageiros, ou lotação (categoria aluguel)*, esta comissão, após analisar todos os documentos referentes ao veículos, constatou que contém no bojo de todos os documentos apresentados no campo descriminado "CATEGORIA" a classe "ALUGUEL", portanto *a empresa* N.D.F DA SILVA TRANSPORTE-ME cumpriu com o que determina o edital e o CTB, bem como a empresa apresentou os comprovantes dos ponto de aluguel expedido por este município, desta feita nega o pedido de impugnação neste caso. Dando continuidade aos trabalhos passamos a analisar o requerimento de inabilitação feito pela empresa N.D.F DA SILVA TRANSPORTE-ME, que requereu a inabilitação da empresa C.E. LEMOS COSTA & CIA LTDA-ME, pois não tem ponto de aluguel do município de Monte Alegre onde esta concorrendo na licitação, por não ter feito a vistoria do DEMUTRAN do Município de Monte Alegre. Esta comissão em análise do edital entende que o laudo de vistoria requerido no edital é do lugar onde esta ocorrendo a licitação no caso município de Monte Alegre, ademais, o edital no item 5.3.1.4, requereu " Laudo de Vistoria do DEMUTRAN", sendo que a empresa C.E. LEMOS COSTA & CIA LTDA-ME, apresentou um laudo da SMMT- secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito do município de Mojuí dos Campos, ressaltando que não é o município onde a empresa possui seu domicilio empresarial, portanto, não cumpriu com o que esta determinado no edital. É de destacar que quando o Município de Monte Alegre abre uma licitação onde visa ofertar um transporte de qualidade para seus alunos, não esta em momento algum restringindo a participação de qualquer pessoa ou empresa que queira se submeter ao certame, ao contrário, pois quanto mais participantes houver, melhor será para o município, bem como é melhor para o município, quando põem em seu edital que quer o laudo de vistoria do DEMUTRAN, esta exigindo o seu órgão fiscalizador, mesmo em detrimento de outros órgãos de outros municípios, porém, é em departamentos próprios e internos que devemos nos confiar. Assim, decidimos por acatar o pedido da empresa N.D.F DA SILVA TRANSPORTE-ME, que requereu a inabilitação da empresa C.E. LEMOS COSTA & CIA LTDA-ME, pois a mesma não cumpriu com o determinado no edital no item 5.3.1.4 e inabilitá-la do certame. A presente decisão deve ser publicada e aguardar o prazo em lei para o recurso, caso queira. Nada mais havendo a tratar digno de registro, o pregoeiro deu por encerrado os procedimentos do processo licitatório, eu Elene Maria Gonçalves Garcia, digitei a presente ata, que vai por todos assinada.

Monte Alegre (PA), 18 de fevereiro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

KÉSIA DE ARAGÃO PANTOJA
Equipe de Apoio

ELENE MARIA GONÇALVES GARCIA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:604528AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019 - PDMP

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PUBLICIDADE DA LEI DO PDMP REVISADA E APROVADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), através da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, por meio da Comissão Municipal Executiva de Revisão do Plano Diretor Municipal Participativo (PDMP), CONVOCA órgãos integrantes dos Poderes Públicos, dirigentes de entidades de classe, entidades populares e de demais segmentos representativos da sociedade montealegrense e a população em geral, da cidade e do meio rural, a participarem de AUDIÊNCIA PÚBLICA, em data, local e horário abaixo, que vai deliberar sobre a seguinte pauta:

Pauta:

Publicidade da Lei do PDMP revisada e aprovada;

Data: 15 de março de 2019
Horário: 10:00 hs
Local: Auditório da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social
Endereço: Rua 7 de setembro, 214, cidade alta

Monte Alegre (PA), 19 de fevereiro de 2019.

WIANNA BANDEIRA FRIAES
Coordenadora Geral do Processo de Revisão do PDMP

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0B6CE235

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 21/2019

PORTARIA DE VIAGEM Nº 21/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): UANDERSON ABREU SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 11/02/2019 - 12/02/2019, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar Paciente de TFD. Igor de Sousa Santos, para consulta e exames, com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 11 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:B1EC12C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 22/2019

PORTARIA DE VIAGEM Nº 22/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ELIAS CAMPOS SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 11/02/2019 - 12/02/2019, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar Paciente de TFD. Railane Ferreira Pontes, para consulta e exames, com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 11 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:6D74BB7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 23/2019

PORTARIA DE VIAGEM Nº 23/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): CLEDISON NASCIMENTO MARROQUES, cargo/função AGENTE DE EDEMIAS, autorizado a viajar para o Município de MARABA no período: 11/02/2019 - 15/02/2019, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Realizar analise das amostras dos flebotomo capturado no inquerito entomologicorealizado no municipio de Nova Ipixuna, com direito às respectivas 5 meias diária(s), sendo 50,00, cada meia diária, no total de 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 11 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:C30B753E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 24/2019

PORTARIA DE VIAGEM Nº 24/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): DIEFSON SOUZA DA SILVA, cargo/função AGENTE DE EDEMIAS, autorizado a viajar para o Município de MARABA no período: 11/02/2019 - 21/02/2019, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Realizar analise das amostras dos flebotomo capturado no inquerito entomológico realizado no municipio de Nova Ipixuna, com direito às respectivas 9 meias diária(s), sendo 50,00, cada meia diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 11 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:D84D2C2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 25/2019

PORTARIA DE VIAGEM Nº 25/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): WANDERLEY DE SOUSA OLIVEIRA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de MARABA no período: 12/02/2019 - 12/02/2019 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: VIAJEM PARA MARABA COM O OBJETIVO A BUACAR UMA CAÇAMBA DE ESCÓRIA, PARA ATENDERA COMUNIDADE CARRAPATO, com direito às respectivas 1 meia diária(s) sendo 50,00 cada meia diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 11 de fevereiro de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:36113FA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 26/2019

PORTARIA DE VIAGEM Nº 26/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 15/02/2019 - 16/02/2019, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: BUSCAR PACIENTE DE TFD, SERGIO RODRIGUES SILVA, QUE ESTEVE FAZENDO CONSULTAE EXAMES EM BELEM, com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 15 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:520552F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 27/2019

PORTARIA DE VIAGEM Nº 27/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): UANDERSON ABREU SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 15/02/2019 - 16/02/2019, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: BUSCAR PACIENTE DE TFD, RAILANE FERREIRA PONTES, QUE ESTEVE FAZENDO CONSULTAE EXAMES EM BELEM, com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 15 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:3567A879

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 28/2019

PORTARIA DE VIAGEM Nº 28/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 17/02/2019 - 18/02/2019, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: TRANSPORTA PACIENTE DE TFD, IGOR DE SOUSA SANTOS, PARA CONSULTA EM BELEM, com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 15 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:51584514

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-002-PMNI

Analisando os autos, acompanho o parecer da Controladoria Interna e Assessoria Jurídica em todos os fatos e fundamentos, decretando na íntegra a **ANULAÇÃO** do Pregão Presencial de Nº. 9/2019-002-PMNI, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL.**

Nova Ipixuna - PA, 19 de Fevereiro de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:0F483EB9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190484-PREGÃO Nº 9/2018-035

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190484

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-035

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: NORTE AUTO SOCORRO LTDA

OBJETO.....: Aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados, motocicletas, motosserra, roçadeira e motor bomba, equipamentos e ferramentas para atender serviços de solda, borracharia, lubrificação, para atender frota de veículos do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Municipio de Novo Repartimento.

VALOR TOTAL.....: R$ 108.937,92 (cento e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Exercício 2019 Atividade 8018 04.122.0039.2.053 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de consumo;

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:56E284AB

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190483-PREGÃO Nº 9/2018-035

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190483

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-035

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: NORTE AUTO SOCORRO LTDA

OBJETO.....: Aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados, motocicletas, motosserra, roçadeira e motor bomba, equipamentos e ferramentas para atender serviços de solda, borracharia, lubrificação, para atender frota de veículos da Secretaria Municipal de Administração de Novo Repartimento.

VALOR TOTAL.....: R$ 38.058,96 (trinta e oito mil, cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

Exercício 2019 Atividade 2004 04.122.0045.2.049 - Manutenção da Secretaria de Administração; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de consumo
VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1C41C6EC

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190482-PREGÃO Nº 9/2018-035

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190482

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-035
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTRATADA(O).....: NORTE AUTO SOCORRO LTDA

OBJETO.....: Aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados, motocicletas, motosserra, roçadeira e motor bomba, equipamentos e ferramentas para atender serviços de solda, borracharia, lubrificação, para atender frota de veículos da Secretaria Municipal de Agricultura de Novo Repartimento.
VALOR TOTAL.....: R$ 553.488,00 (quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Exercício 2019 Atividade 2006 04.122.0048.2.047 - Manutenção da Secretaria de Agricultura; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de consumo;
VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F727532E

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190481-PREGÃO Nº 9/2018-035

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190481

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-035

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: NORTE AUTO SOCORRO LTDA

OBJETO.....: Aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados, motocicletas, motosserra, roçadeira e motor bomba, equipamentos e ferramentas para atender serviços de solda, borracharia, lubrificação, para atender frota de veículos da Secretaria Municipal de infraestrutura de Novo Repartimento.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.903.814,56 (um milhão, novecentos e três mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Exercício 2019 Atividade 2007 15.122.0049.2.076 - Manutenção de vias urbanas e rurais com máquinas, veículos e equip. pesados; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de consumo;
Exercício 2019 Atividade 2007 04.122.0049.2.070 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura; Classificação econômica - 3.3.90.30.00 - Material de consumo;
VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4A9045A4

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190276-PREGÃO Nº 9/2018-033

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190276

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-033

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: NORTE AUTO SOCORRO LTDA

OBJETO.....: aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados e motocicletas e prestação de serviços diversos, para atender frota de veículos do Fundo Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 478.414,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quatorze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Exercício 2019
Atividade 12.122.0004.2086 Manutenção e Desenvolvimento do FME, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Atividade 12.123.0004.2041 Aplicação do Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
Atividade 12.123.0004.2091 Manutenção do PNATE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
Atividade 12.361.0004.2044 Manutenção do Transporte Escolar - FME, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
Atividade 12.122.0004.2087 Manutenção de Programa e Convênios, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7FDC8A04

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190274-PREGÃO Nº 9/2018-033

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190274

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-033

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: NORTE AUTO SOCORRO LTDA

OBJETO.....: aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados e motocicletas e prestação de serviços diversos, para atender frota de veículos do Fundo Municipal de Educão (FUNDEB).
VALOR TOTAL.....: R$ 830.922,00 (oitocentos e trinta mil, novecentos e vinte e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDEB
Exercício 2019 - Atividade 3015 12.361.0008.2.101 - Manutenção do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Exercício 2019 - Atividade 3015 12.361.0008.2.104 - Manutenção do Transporte Escolar-FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E14F615A

CPL
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-007

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-007
Abertura dia 07/03/2019, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, tipo Menor Preço por ITEM, Objeto
Contratação de empresa especializada na confecção de Próteses Dentárias parciais e totais para as Unidades de Saúde Bucal do Município de Novo Repartimento-PA.. O edital encontra a disposição na CPL taxa de R$ 75,00, no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site www.novorepartimento.pa.gov.br.

Novo Repartimento-Pa,20/02/2019.

DENISON RESPLANTES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B61CA48F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019/PMO. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo e Vasilhames de 13 kg para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2019**. Empresa: BRAGA & TEIXEIRA LTDA - ME**, **CNPJ:** 05.577.254/0001-90, **Valor Global:** R$ 312.586,000 (Trezentos e doze mil quinhentos e oitenta e seis reais). **Data da Homologação:** 19 / 02 / 2019.

ISOMAR CASTRO BARROS
Prefeito de Óbidos/PA E.E.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:9036BFA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019/PMO/SEURBI/SEMPAR/DEMUTRAN - REPETIÇÃO. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de um circuito completo de segurança eletrônico CFTV em Full HD, incluindo o serviço de instalação, em atendimento à Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural - SEMPAR e Departamento de Trânsito - DEMUTRAN. A**bertura**: **11/03/2019, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame:** Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h.
https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:4749E46B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/PMO/SEMSA. REPETIÇÃO. Objeto: Contratação de empresa Especializada em Serviços Gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, para o exercício de 2019. A**bertura**: **12/03/2019, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame:** Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h.
https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:C75B32C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019/PMO/SEMSA - REPETIÇÃO. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a aquisição de unidade móvel de saúde – ambulância tipo A – Simples remoção tipo Pick-up 4x4, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos no exercício de 2019**. Abertura: 13/03/2019, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame:** Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h.
https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:9D0DD74D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002-PMO/2019

No dia **11/02/2019** foi adjudicado e no dia **13/02/2019** foi homologado o **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002-PMO/2019. Objeto**: aquisição de materiais de construção, destinados a construção do piso em concreto armado e drenagem do Centro de Eventos de Oriximiná, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência. **Empresa vencedora**: E C GEMAQUE - ME, no valor de R$ 958.220,00 (novecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte reais). **RECURSOS PRÓPRIOS**.

Oriximiná-PA, 19 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:DD59830B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 014/2019
ORIGEM: PREGÃO Nº PP-002-PMO/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CONTRATADA(O): E C GEMAQUE - ME

OBJETO: aquisição de materiais de construção, destinados a construção do piso em concreto armado e drenagem do Centro de Eventos de Oriximiná, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R$ 958.220,00 (novecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Projeto 1919.154510007.1.046 Construção, Ampliação de Prédios Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 958.220,00 (novecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** 13 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Fevereiro de 2019.

Oriximiná – PA, 19 de fevereiro de 2019

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:9F408243

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2016

Processo Licitatório: Carta Convite 023-PMO/2016
Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Contratado(a): MULTSERV – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de março de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01/01/2019 com vigência até o dia 30/03/2019. Data da assinatura: 14/12/2018.

Oriximiná – PA, 19 de fevereiro de 2019

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Manut. e Desenv. da Educação Básica
CNPJ(MF) 31.178.434/0001-00

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:053FE0A1

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 229/2018

Processo Licitatório: Carta Convite 024-PMO/2018
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): PARINTINS COMERCIO DE FOGOS EIRELI - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 28 de fevereiro de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2018 com vigência até o dia 28/02/2019. Data da assinatura: 14/12/2018.

Oriximiná – PA, 19 de fevereiro de 2019

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal
CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:6539390C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE INEX-002-PMO/2019

Origem: Inexigibilidade nº **INEX-002-PMO/2019**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **Contrato nº 002/2019**. Contratada: L. J. DE A. MELO ACCOUTING - EPP, no valor de R$ 381.000,00 (Trezentos e oitenta e um mil reais). Objeto:

Contratação de empresa especializada para os serviços de CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, no desenvolvimento das atividades de natureza: Treinamento e capacitação de serviço e da Área Pública; Controle orçamentário, financeiro e Patrimonial; Elaboração do Plano Plurianual-PPA; Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO; Elaboração da Lei Orçamentária Anual-LOA; Elaboração do Termo de Conferência de caixa e banco; Conciliação Bancária; Mapas de Receita e Despesa e Alimentar o Portal da Transferência; Elaboração de Balancetes Mensais; Elaboração de Prestação de Contas Quadrimestrais com o TCM/PA e suas respectivas Defesas; Elaboração dos Relatórios Resumidos de Execução orçamentária-RREO; CONSOLIDAÇÃO DE DADOS entre Poderes e Fundos-Adm. Direta e Indireta; Elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal-RGF; Inscrição dos Restos a Pagar Processados e Não Processados; Informação do SIOPS; Informação do SIOPE; Informação do SADIPEM; Elaboração do Balanço Geral; Realização de Audiências Públicas para Prestação de Contas; relatório informatizado de acordo com a Lei Federal 4.320/64, e a Lei Complementar 101/00 e outras legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e Outros Órgãos; Prestação de Contas de Recursos do SUS; Prestação de Contas de recursos do FNDE; Prestação de Contas de recursos do SUAS; Prestação de Contas de Convênios firmados com Estado e União; Prestação de Contas Eleitoral - Partidos e/ou Candidatos; Assessoria e Consultoria em processos de transição e Transmissão de Governo; Outros Afins, destinada a atender e desenvolver as atividades relacionadas junto a essa Administração. Vigência: 04/02/2019 a 04/02/2020.

Oriximiná – PA, 19 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:A9F5EAA0

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2016-FMS

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-009-FMS/2016
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): MAPUERA SERVIÇOS E TURISMO LTDA - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2018 a 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

TATIANE COELHO MAZZONI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:20A06911

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2016

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-005-PMO/2016
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): MAPUERA COMÉRCIO SERVIÇOS E TURISMO LTDA - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2018 com vigência até o dia 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal
CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:FA5AF11A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O Presidente da Comissão Organizadora da 12ª Conferência de Saúde de Paragominas-Pará, no uso de suas atribuições legais; fundamentadas na Lei 8.142 de 28 de dezembro 1990, Leis Municipais 053/94 de 22 de setembro de 1994 e 102/96 de 01 de julho de 1996, no Decreto nº. 111 de 12/02/2019 e no Regimento da 12ª Conferência de Saúde de Paragominas, convoca os **Diversos Segmentos Sociais** de Paragominas, para que nos dias 29 e 30 de Março de 2019, no Auditório do Teatro Cultural Reinaldo Castanheira com início para as 07h30m, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
I – Discutir o Tema Central: "**DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO E CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS**", e seus subtemas com os diversos segmentos sociais, considerando as particularidades rural e urbana, que será discutida em duas palestras por 02 (dois) expositores seguidas de debate e posterior discussão em grupos.
II – Discutir os Subtemas:

- **Democracia e a Participação Social na Saúde;**
- **Saúde como Direito;**
- **Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e**
- **Financiamento adequado e suficiente para o SUS.**

III – Eleger as instituições e entidades que irão compor o Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2020/2021.

Gabinete do Presidente da Comissão Organizadora da 12ª Conferência de Saúde de Paragominas.
Paragominas (PA), 12 de Fevereiro de 2019.

MANOEL REGINALDO GOMES DOS REIS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0516C5BA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 163/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 37/2017, CARONA 01/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E A EMPRESA MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO S/A. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA O DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS. Vigência: 12/02/2019 à 31/12/2019. Valor global de R$ 67.910,00. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D4700A25

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DESPACHO

DESPACHO:

Considerando os termos expostos pela Secretaria Municipal de Assistência Social através do Oficio N° 134/2019 e Termo de Referência Anexo, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da **"CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CONDUÇÃO DE USUÁRIOS, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL."**

Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00008,** fundamentada no Decreto Municipal N° 110/2019Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa **QUANTICO: CENTRO DE EXCELÊNCIA HUMANA LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ N° **30.232.390/0001-96**, através do Contrato n° **148/2019,** cuja vigência será de **11** de **Fevereiro** de **2019** à **11** de **Maio** de **2019**, no valor global de **R$ 29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos Reais).** Recurso: **FMAS**.

Paragominas/PA, 11 de Fevereiro de 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6848B02D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 16.677.738/0001-28.**
CONTRATADAS**;**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 016/2019
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 007/2019
CONTRATO Nº 042/2019 – REDENTOR SEGURANÇA ELETRONICA LTDA – ME CNPJ: 24.563.027/0001-50. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de um sistema de telefonia para a Secretaria Municipal de Educação. Assinatura: 19/02/2019, Vigência: inicio 19/02/2019 término 19/03/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 8.806,50 (Oito mil oitocentos e seis reais e cinquenta centavos).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Talita Geovana Moreira Venancio
Código Identificador:8D658985

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 017/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019
O Município de Redenção-PA, através da Secretaria Municipal de Saúde comunicar aos interessados, que realizará no dia 07/03/2019 às 09h00min, (Horário Local) licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por Item, tendo como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento 24h e fiscalização com agentes de segurança para as repartições/unidades em atendimento as Secretaria Municipal de Saúde. O edital completo esta a disposição no endereço supracitado. Rua Walterloo Prudente nº 253 2ª andar sala 202 setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 3424-3578, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

MARCIO ANTÔNIO DA MOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:A72BC1EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
RESOLUÇÃO CMS/RM Nº 013/2019

RESOLUÇÃO CMS/RM Nº 013 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.
A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ no uso de suas atribuições conferidas pela Legislação vigente:

CONSIDERANDO a convocação do Conselho Nacional de Saúde para a realização da 16º Conferência Nacional de Saúde que ocorrerá no período de 04 a 07 de agosto do ano em curso, em Brasília – DF;

CONSIDERANDO o Decreto de nº 33769 de 28 de dezembro de 2018 de autoria do Governador do Estado do Pará que convocou a 13º Conferência Estadual de Saúde que realizar-se-á no período de 13 e 14 de junho do ano de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução CES/PARÁ Nº 024, de 23 outubro de 2018 que aprova a data da realização; o tema central; e a estrutura e funcionamento da 13º Conferência Estadual de Saúde do Pará – CES/PARÁ;

CONSIDERANDO a decisão unânime dos membros do Conselho Municipal de Saúde CMS/RM em Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Aprovar a realização da 10ª Pré-conferência Municipal de Saúde de Rio Maria, Estado do Pará e da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Maria, Estado do Pará, conforme calendário abaixo:

10ª Pré-conferência Municipal de Saúde de Rio Maria será realizada no dia 15 de março de 2019, no Plenário do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará.

b) 10ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Maria realizar-se-á nos dias 11 e 12 de abril de 2019, local a definir;

A 10ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Maria terá como **Tema Central: Democracia e Saúde: Saúde como Direito, consolidação e financiamento do SUS;** e os seguintes Eixo temáticos:

Saúde como Direito;
Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS)
Financiamento Adequado e suficiente para o SUS.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:DF8FE0BD

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
RESOLUÇÃO CMS/RM Nº014

RESOLUÇÃO CMS/RM Nº 014 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA no uso de suas atribuições conferidas pela Legislação Vigente:

CONSIDERANDO a decisão unânime dos membros do Conselho Municipal de Saúde CMS/RM em Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução do CMS/RM nº 013, de 28 de janeiro de 2019 e Resolução CES/PA nº 024, de 23 de outubro de 2018 que aprova a data da realização, o tema central e a estrutura e funcionamento da 13º Conferência Estadual de Saúde do Para, respectivamente.

RESOLVE:

Aprovar a Estrutura Organizativa, Composição das Comissões e a Metodologia de Trabalho da 10ª Pré-conferência Municipal de Saúde de Rio Maria e 10ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Maria, Estado do Pará.

Estrutura Organizativa e Composição da Comissão da Conferência;

As Comissões contarão com **apoio técnico da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Maria – SMS/RM**, sendo 01(um) Técnico da Coordenação de Educação em Saúde e 01(um) Técnico do Departamento da Atenção Primária que subsidiarão nas temáticas abordadas, **atuando mais especificamente na Comissão de Formulação e Relatoria;**

Comissão Organizadora: Composta por 04 (quatro) Membros Titulares do Conselho Municipal de Saúde CMS/RM e seus respectivos suplentes:

TITULARES

Segmento Gestor**: JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM – SMS/RM.**
Segmento Usuário**: MARIA ELIZABETH PEREIRA MACEDO**
Segmento Usuário: **FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES DA SILVA**
Segmento Trabalhador de Saúde**: JEANSLEY FRANÇA COSTA**

SUPLENTES

Segmento Gestor**: SILVONE GONÇALVES ANDRADE**
Segmento Usuário**: ROSILEIA MOREIRA DA COSTA**
Segmento Usuário: **JOSE RIBEIRO DE SOUSA**
Segmento Trabalhador de Saúde**: FRANCISCO DA CONCEIÇÃO DE SOUZA**

Comissão de Comunicação, Informação e sistematização: Composta por 04 (quatro) Membros Titulares do Conselho Municipal de Saúde CMS/RM e seus respectivos suplentes:

TITULARES

Segmento Gestor**: SILVONE GONÇALVES ANDRADE**
Segmento Usuário**: MARLETE ALVES DA SILVA**
Segmento Usuário: **SAURA DUARTE DOS SANTOS NORONHA**
Segmento Trabalhador de Saúde**: CLÊNIA SOUSA ARAUJO**

SUPLENTES

Segmento Gestor**: EDIVARDE GOMES DE FARIA**
Segmento Usuário**: TATIANA OZANAN**

Segmento Usuário: **JOSE RIBAMAR DA SILVA DE OLIVEIRA**
Segmento Trabalhador de Saúde**: CALIXTO RODRIGUES DA SILVA**

Comissão de Mobilização, Articulação, Cultura e Educação Popular: Composta por 04 (quatro) Membros Titulares do Conselho Municipal de Saúde CMS/RM e seus respectivos suplentes:

TITULARES

Segmento Gestor**: JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM – SMS/RM.**
Segmento Usuário**: MARLETE ALVES DA SILVA**
Segmento Usuário: **ROSILEIA MOREIRA DA COSTA**
Segmento Trabalhador de Saúde**: ELIANA LUIZ**

SUPLENTES

Segmento Gestor**: EDIVARDE GOMES DE FARIA**
Segmento Usuário**: INACIO CLARO BARBOSA**
Segmento Usuário: **ALDENIRA CARVALHO DE OLIVERIA RAMOS**
Segmento Trabalhador de Saúde**: ELIZIENE MARIANO DA SILVA**

Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade: Composta por 04 (quatro) Membros Titulares do Conselho Municipal de Saúde CMS/RM e seus respectivos suplentes:

TITULARES

Segmento Gestor**: THAYSON RICARDO DA SILVA DIAS**
Segmento Usuário**: ALDENIRA CARVALHO DE OLIVEIRA RAMOS**
Segmento Usuário: **JOSE RIBEIRO DE SOUSA**
Segmento Trabalhador de Saúde**: JEANSLEY FRANÇA COSTA**

SUPLENTES

Segmento Gestor**: JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**
Segmento Usuário**: DALVINA BATISTA SOUZA**
Segmento Usuário: **MARIA ELIZABETH PEREIRA MACEDO**
Segmento Trabalhador de Saúde**: CLÊNIA SOUSA ARAUJO**

As Comissões em tela serão responsáveis pela coordenação e elaboração dos documentos norteadores para realização da Conferência, tais como: Regulamento; Edital de Convocação, Regimento Interno, Regimento Eleitoral e Data de Realização, para posterior apreciação e homologação do Plenário do colegiado.

Metodologia dos Trabalhos:

Serão realizados dois eventos, de acordo descrito abaixo:

Primeiro Momento: Será realizada a **10ª Pré-conferência Municipal de Saúde de Rio Maria, no dia 15 de março de 2019, no Plenário do SINTEPP** e terá como estrutura credenciamento das entidades, Aprovação do Regimento, Aprovação do Regimento Eleitoral e apresentação do Tema Central e Eixos Temáticos.

Segundo Momento: Será realizada a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Rio Maria, Estado do Pará, nos dias 11 e 12 de abril de 2019, local a definir **e** terá como estrutura credenciamento e debate do Tema Central e seus Eixos Temáticos, por meio de plenária temática seguida de debates e plenária final para aprovação das propostas.

• Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B32BE3E0

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 013/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Rio Maria - Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 637/2010 no seu artigo 38, Inciso I e Decreto n.º 329/2014 de 17 de Março de 2014**.**

CONSIDERANDO o parecer conclusivo do Departamento de Inspeção da Secretaria Municipal de Educação que avaliou a documentação comprobatória de conclusão de Curso do Ensino Médio.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Vertical (mudança de nível por titulação – Ensino Médio) a servidora **ARIANA GONÇALVES DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Município de Rio Maria – Estado do Pará, em 18 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria de nº 036/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:F7E04B75

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 014/2019

PORTARIA N.º 014/2019 GAB/SEMED Rio Maria – PA, 18 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Rio Maria - Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 637/2010 no seu artigo 38, Inciso I e Decreto n.º 547/2014 de 01 de julho de 2014**.**

CONSIDERANDO o parecer conclusivo do Departamento de Inspeção da Secretaria Municipal de Educação que avaliou a documentação comprobatória de conclusão de Curso do Ensino Médio.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Vertical (mudança de nível por titulação – Ensino Médio) ao servidor **MANOEL NASCIMENTO GOULART**.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Município de Rio Maria – Estado do Pará, em 18 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria de nº 036/2017

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:6AE23A73

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 001/2019

Extrato de Contrato

Numero do Contrato: 001/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Giulliano Rodrigo Aracaty Lobato
Objetos: Prestação de Serviços de Psicólogo.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Psicólogo em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019
Valor: 2.000,00
Dotação Orçamentaria: 12 122 0004 2.030 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FME
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 02/01/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:5A7E790E

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 002/2019

Extrato de Contrato

Numero do Contrato: 002/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Lorrany Marcelino Sampaio Silva
Objetos: Prestação de Serviços de Professora.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Professora em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 16/01/2019 a 31/12/2019
Valor: Hora/Aula
Dotação Orçamentaria: 12 361 0004 2.056 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 16/01/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:35945ECE

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 003/2019

Extrato de Contrato

Numero do Contrato: 003/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Elisoneth Dias Miranda Ribeiro
Objetos: Prestação de Serviços de Professora.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Professora em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 16/01/2019 a 31/12/2019
Valor: Hora/Aula
Dotação Orçamentaria: 12 361 0004 2.056 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 16/01/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:6BBA0BBA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 004/2019

Extrato de Contrato

Numero do Contrato: 004/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Aline Keyber Xavier da Costa
Objetos: Prestação de Serviços de Professora.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Professora em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019
Valor: Hora/Aula
Dotação Orçamentaria: 12 365 0004 2.059 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 04/02/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:667AD7B6

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 005/2019

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 005/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Carla Reis de Souza
Objetos: Prestação de Serviços de Professora.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Professora em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019
Valor: Hora/Aula
Dotação Orçamentaria: 12 361 0004 2.056 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 04/02/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:83F8AFFC

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 006/2019

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 006/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Célia Oliveira da Silva
Objetos: Prestação de Serviços de Professora.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Professora em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019
Valor: Hora/Aula
Dotação Orçamentaria: 12 361 0004 2.056 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 04/02/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:CF266069

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 007/2019

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 007/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e César Farias da Silva
Objetos: Prestação de Serviços de Professor.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Professor em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019
Valor: Hora/Aula
Dotação Orçamentaria: 12 361 0004 2.056 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 04/02/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:6970F0CA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 008/2019

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 008/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Ernandes Ribeiro de Sousa
Objetos: Prestação de Serviços de Professor.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Professor em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019
Valor: Hora/Aula
Dotação Orçamentaria: 12 361 0004 2.056 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 04/02/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C81A0CAA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 009/2019

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 009/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Joyce Santiago Oliveira
Objetos: Prestação de Serviços de Professor Nível Superior.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Professor em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019
Valor: Hora/Aula
Dotação Orçamentaria: 12 361 0004 2.056 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 04/02/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:EE02593A

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 010/2019

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 010/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Luciana Cordeiro de Faria
Objetos: Prestação de Serviços de Professor Nível Superior.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Professor em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019
Valor: Hora/Aula
Dotação Orçamentaria: 12 361 0004 2.056 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 04/02/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:1637F457

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 011/2019

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 011/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Maria da Conceição Viana Ribeiro
Objetos: Prestação de Serviços de Professor Nível Superior.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Professor em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019
Valor: Hora/Aula
Dotação Orçamentaria: 12 365 0004 2.059 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 04/02/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:E418255C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 012/2019

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 012/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Maria de Jesus Alves Souza
Objetos: Prestação de Serviços de Professor Nível Superior.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Professor em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019
Valor: Hora/Aula
Dotação Orçamentaria: 12 361 0004 2.056 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 04/02/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:83B74F35

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 013/2019

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 013/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Maria de Lizete Nere Rodrigues
Objetos: Prestação de Serviços de Professor Nível Superior.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Professor em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019
Valor: Hora/Aula
Dotação Orçamentaria: 12 361 0004 2.056 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 04/02/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:5FBF3D69

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.331/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 4 (quatro) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.000,00** (hum mil reais)**,** ao Senhor **RAIMUNDO COELHO LOPES, Secretário Municipal Administração e Desenvolvimento,** em virtude de viagem a Cidade de Belém-PA, para participar de reuniões e tratar de assuntos de interesse do município, junto a AMAT e na Superintendência Regional do Trabalho para Resolver pendências do Convênio entre a Superintendência a o Município de Rio Maria-PA, para Emissão das Carteiras de Trabalhos, no período de 19 a 22 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:87D0C411

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.332/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 3 (três) diárias no valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais)**,** a Senhora **NAGILA SANDRA NASCIMENTO PEREIRA, servidora da Secretaria Municipal Meio Ambiente e Turismo,** em virtude de viagem a Cidade de São Felix do Xingú-PA, para participar da Conferência Municipal de Turismo, com o seguinte Teme: Criação do COMATUR, para fortalecimento do Desenvolvimento Econômico do Setor, no período de 20 a 22 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:14E98548

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 014/2019

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 014/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Melicia Regina Aires de Almeida
Objetos: Prestação de Serviços de Professor Nível Superior.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Professor em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019
Valor: Hora/Aula
Dotação Orçamentaria: 12 361 0004 2.056 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 04/02/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:4151D338

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 015/2019

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 015/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Neuzivan Pereira de Araújo Alves
Objetos: Prestação de Serviços de Professor Nível Superior.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Professor em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019
Valor: Hora/Aula
Dotação Orçamentaria: 12 365 0004 2.059 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 04/02/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:3226A4D7

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 016/2019

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 016/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Patricia Nunes Barros
Objetos: Prestação de Serviços de Professor Nível Superior.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Professor em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019
Valor: Hora/Aula
Dotação Orçamentaria: 12 365 0004 2.059 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 04/02/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:9812CB07

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 017/2019

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 017/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Rosilda Ferreira Pinheiro
Objetos: Prestação de Serviços de Professor Nível Superior.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Professor em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019
Valor: Hora/Aula
Dotação Orçamentaria: 12 365 0004 2.059 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 04/02/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B0FD2FC9

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 018/2019

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 018/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Rosilene Barbosa Braga
Objetos: Prestação de Serviços de Professor Nível Superior.

Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Professor em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019
Valor: Hora/Aula
Dotação Orçamentaria: 12 361 0004 2.056 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 04/02/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:4F6EED93

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 019/2019

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 019/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Sheila Marcelino Sampaio
Objetos: Prestação de Serviços de Professor Nível Superior.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Professor em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019
Valor: Hora/Aula
Dotação Orçamentaria: 12 361 0004 2.056 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 04/02/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:FFC6355C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 020/2019

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 020/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Silvania Martins de Paula Veiga
Objetos: Prestação de Serviços de Professor Nível Superior.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Professor em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019
Valor: Hora/Aula
Dotação Orçamentaria: 12 361 0004 2.056 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 04/02/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B4DC6DEA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 021/2019

Extrato de Contrato
Número do Contrato: 021/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Valdileia Messias
Objetos: Prestação de Serviços de Professor Nível Superior.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Professor em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019
Valor: Hora/Aula
Dotação Orçamentaria: 12 361 0004 2.056 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 04/02/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B8B0E35C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 022/2019

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 022/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Vanessa Dias Rezende
Objetos: Prestação de Serviços de Professor Nível Superior.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Professor em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019
Valor: Hora/Aula
Dotação Orçamentaria: 12 361 0004 2.056 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 04/02/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:FCD24CAE

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 023/2019

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 023/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Clemencia Macedo Ribeiro
Objetos: Prestação de Serviços de Servente.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Servente em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 04/02/2019 a 30/12/2019
Valor: 998,00
Dotação Orçamentaria: 12 365 0004 2.057 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 04/02/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B1856B29

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 024/2019

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 024/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Eliete Oliveira Carvalho
Objetos: Prestação de Serviços de Servente.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Servente em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019
Valor: 998,00
Dotação Orçamentaria: 12 361 0004 2.054 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 04/02/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:D0828E7F

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 025/2019

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 025/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Francieuda Santana Almeida
Objetos: Prestação de Serviços de Servente.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Servente em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019
Valor: 998,00
Dotação Orçamentaria: 12 361 0004 2.054 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 04/02/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:39A1A5C6

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 026/2019

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 026/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Francisca de Fátima Campos da Silva
Objetos: Prestação de Serviços de Servente.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Servente em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019
Valor: 998,00
Dotação Orçamentaria: 12 361 0004 2.054 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 04/02/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:46B23D11

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 027/2019

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 027/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Francisca de Oliveira Soares
Objetos: Prestação de Serviços de Servente.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Servente em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019
Valor: 998,00
Dotação Orçamentaria: 12 365 0004 2.057 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 04/02/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:E3C61D3B

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 028/2019

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 028/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Gercilene Oliveira Batista
Objetos: Prestação de Serviços de Servente.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Servente em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019
Valor: 998,00
Dotação Orçamentaria: 12 365 0004 2.057 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 04/02/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:7EAAEB18

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.° 029/2019

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 029/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Gleisy Gonçalves Pereira
Objetos: Prestação de Serviços de Servente.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Servente em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019
Valor: 998,00
Dotação Orçamentaria: 12 361 0004 2.054 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará

Data da Assinatura: 04/02/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:DA891B11

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 030/2019

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 030/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Luzia Deiziane dos Reis Fontenele
Objetos: Prestação de Serviços de Servente.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Servente em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019
Valor: 998,00
Dotação Orçamentaria: 12 361 0004 2.054 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 04/02/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:92915371

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 031/2019

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 031/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Luzia Pinto Guimarães
Objetos: Prestação de Serviços de Servente.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Servente em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019
Valor: 998,00
Dotação Orçamentaria: 12 361 0004 2.054 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 04/02/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:806D497C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 032/2019

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 032/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Maria Auxiliadora Rego dos Santos
Objetos: Prestação de Serviços de Servente.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Servente em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019
Valor: 998,00
Dotação Orçamentaria: 12 361 0004 2.054 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 04/02/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:54F3094A

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 033/2019

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 033/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Maria Claudia de Jesus Tavares
Objetos: Prestação de Serviços de Servente.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Servente em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019
Valor: 998,00
Dotação Orçamentaria: 12 361 0004 2.054 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 04/02/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:D1A71AC2

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.333/2019

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 I IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

D E C R E T A:

Art. 1° Fica revogado a Portaria n.º 789, de 26 de fevereiro de 2018, que concedeu 2/5 (dois quintos) de gratificação e 10% (dez por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **MATEUS NUNES COSTA,** Diretor de Departamento de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:8F7ED358

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 034/2019

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 034/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Maria de Fátima Martins Silva
Objetos: Prestação de Serviços de Servente.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Servente em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019
Valor: 998,00
Dotação Orçamentaria: 12 361 0004 2.054 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 04/02/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:2FA675E0

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 035/2019

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 035/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Marinalva da Silva Cirqueira
Objetos: Prestação de Serviços de Servente.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Servente em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 04/02/2019 a 30/12/2019
Valor: 998,00
Dotação Orçamentaria: 12 365 0004 2.057 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 04/02/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:CE9D5AB7

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 036/2019

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 036/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Sônia Oliveira da Silva
Objetos: Prestação de Serviços de Servente.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Servente em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019
Valor: 998,00
Dotação Orçamentaria: 12 361 0004 2.054 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 04/02/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:A8187E58

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 037/2019

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 037/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Adriana Silva de Carvalho
Objetos: Prestação de Serviços de Professor Nível Médio.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Professor em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019
Valor: Hora/Aula
Dotação Orçamentaria: 12 361 0004 2.056 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FUNDEB
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 04/02/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:5EDA58F5

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 038/2019

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 038/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Amilton Soares Costa
Objetos: Prestação de Serviços de Motorista.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Motorista em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019
Valor: 998,00
Dotação Orçamentaria: 12 122 0004 2.030 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FME
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 04/02/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:696270AE

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 039/2019

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 039/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Cristiano Rodrigues de Jesus
Objetos: Prestação de Serviços de Motorista.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Motorista em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019
Valor: 998,00
Dotação Orçamentaria: 12 122 0004 2.030 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FME
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará

Data da Assinatura: 04/02/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:6D4ED2BE

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 040/2019

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 040/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Francisco de Assis Bento dos Santos
Objetos: Prestação de Serviços de Motorista.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Motorista em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019
Valor: 998,00
Dotação Orçamentaria: 12 122 0004 2.030 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FME
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 04/02/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:11011A5E

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 041/2019

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 041/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Marcos Paulo Geralda Reis Melo
Objetos: Prestação de Serviços de Motorista.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Motorista em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019
Valor: 998,00
Dotação Orçamentaria: 12 122 0004 2.030 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FME
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 04/02/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:27D442BD

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 042/2019

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 042/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Nivardo Sousa Vasconcelos
Objetos: Prestação de Serviços de Motorista.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Motorista em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019
Valor: 998,00
Dotação Orçamentaria: 12 122 0004 2.030 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FME
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 04/02/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:DD9C3597

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 043/2019

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 043/2019
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e Paulo Neto Lopes Moura
Objetos: Prestação de Serviços de Motorista.
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Motorista em razão do déficit para atender a demanda no quadro efetivo do Município.
Vigência: 04/02/2019 a 20/12/2019
Valor: 998,00
Dotação Orçamentaria: 12 122 0004 2.030 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: FME
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 04/02/2019

FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:545AC22A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0179/2019

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0148/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ELIZETE DA SILVA NUNES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para buscar insulinas e vacinas de rotina, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 22 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:110AE805

PODER LEGISLATIVO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2019-GP

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2019-GP

Dispõe sobre a constituição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Rondon do Pará, para o exercicio de 2019/2020 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, Estado do Pará, com amparo no art. 23, III, alínea "a", do seu Regimento Interno e,

Considerando o disposto nos artigos 30 a 35 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Considerando que em reunião com os Líderes dos Partidos, realizada no dia 11 de fevereiro de 2019, por consenso, foi definida a representação numérica das bancadas nas Comissões Permanentes;

Considerando, finalmente, que ato contínuo foram feitas as indicações pelas Lideranças.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam constituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Rondon do Pará, conforme abaixo:

I – A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final: Vereadores Dahú Carlos Burani Machado - PSDB, Audício de Jesus Oliveira - PSB, Alcemir da Silva-PT, Erasmo Carias Pereira – PHS e Fabiano Moreira de Carvalho-MDB;

II – Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Royalties: Vereadores Marcus Cabette Sanches - PSDB, Wildenberg Melo Sousa - PHS, José dos Reis Silva Filho - MDB, Volmar Rodrigues dos Santos – PSB e Edmilson de Sousa Viana-PR;

III – Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desportos: Vereadores Edmilson Sousa Viana - PR, Fabiano Moreira de Carvalho – MDB e Maria Lúcia Rodrigues Alves de Oliveira – PSDB;

IV – Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas: Vereadores Maria Lúcia Rodrigues Alves de Oliveira - PSDB, José dos Reis Silva Filho-MDB e Wildenberg Melo Sousa – PHS;

V – Comissão de Agricultura, Terras, Indústria, Comércio, Ecologia, Meio Ambiente, Geologia, Mineração e Energia: Vereadores Marcus Cabette Sanches-PSDB, Audício de Jesus Oliveira – PSB e Alcemir da Silva Santos – PT.

Parágrafo Único. O Vereador mais idoso de cada uma das Comissões Permanentes constituídas neste artigo, em 05 (cinco) dias, contados da publicação do presente, deverá convocar reunião para eleição do Presidente e Vice-Presidente.

Art. 2º. Os membros das Comissões Permanentes designadas no artigo anterior exercerão suas funções por duas Sessões Legislativas (2019/2020), podendo, entretanto, ser substituídos a qualquer tempo, na forma regimental.

Art. 3º. O presente Ato entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rondon do Pará, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
Primeiro Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:68D70079

PODER LEGISLATIVO
ATA DA SESSÃO SOLENE DE ENCERRAMENTO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da Sessão Solene de Encerramento da 2ª Sessão Legislativa, referente a 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 14 de Dezembro de 2018.

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito, às dezenove horas e vinte e oito minutos, o Presidente Vereador Audício de Jesus Oliveira invocando o preceito regimental declarou aberta a sessão, convidando o Vereador Erasmo Carias Pereira para proceder com a leitura da Bíblia Sagrada e este leu o Salmo quarenta e um, versículos de um a três. Após o Presidente dá as boas vindas aos presentes, foram entregue os Títulos de Cidadão Rondonense e Honra ao Mérito as seguintes pessoas: Adriana Andrey Diniz Lopes, João Lopes de Ângelo e Adriana Andrade de Oliveira e não compareceram a senhora Florípes da Silva Rocha e o senhor Carlos Benedito de Paula Sodré. Usaram a tribuna a Senhora Adriana Andrey Diniz, agradecendo os vereadores pelo reconhecimento de seu trabalho através do Título Cidadã Rondonense; o senhor Mauricio Diniz Machado, representante do senhor Joao Lopes de Ângelo, informando que por motivo de saúde o mesmo não pode está presente, agradecendo a homenagem e Adriana Andrade de Oliveira, agradecendo aos vereadores pelo reconhecimento e citou que no ano de dois mil iniciou suas atividades nas escolas rurais e no ano de dois mil e quatro na gestão do ex-prefeito Edilson implantaram o sistema do SUS e CRAS I e II. Dando continuidade à sessão, fizeram uso da tribuna os senhores: Edilson Oliveira Pereira, ex-prefeito, citando que na gestão do ano de dois mil e oito inaugurou o prédio da Câmara Municipal, terreno doado pela prefeitura na época da sua gestão e parabenizou a gestão do Presidente Audício, desejando a todos um feliz natal e ano novo e Paulo Sérgio de Lima Batista, ex-vereador, parabenizando o Presidente Audício e a todos vereadores pela gestão e desejando a todos um feliz natal e ano novo. Também se pronunciaram os Vereadores: **Erasmo Carias Pereira**, citando sua participação na inauguração das novas instalações do Cartório Eleitoral e citou a importância do prédio que é bem estruturado para atender os eleitores e também para o desenvolvendo do bairro Miranda e desejou a todos um feliz natal; **Carlos Almeida Vidal**, expressando sua felicidade pela inauguração do Cartório Eleitoral e futuramente do prédio da OAB e da reforma do Centro Esportivo no bairro Miranda; **Audício de Jesus Oliveira**, destacando a importância dos trabalhos executados na sua gestão com responsabilidade no cumprimento das obrigações do Tribunal de Contas dos Municípios e encerrou agradecendo todos os vereadores pela união, agradecendo a presença dos convidados e desejando um feliz natal e ano novo. Estavam presentes os vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Carlos Almeida Vidal, Dahú Carlos Burani Machado, Erasmo Carias Pereira e Maria Lúcia Rodrigues Alves de Oliveira e ausentes os Vereadores: Alcemir da Silva Santos, Diego Dias Santos, Edmilson de Sousa Viana, Fabiano Moreira de Carvalho, José dos Reis Silva Filho, Marcus Cabette Sanches, Volmar Rodrigues dos Santos e Wildenberg Melo de Sousa. A presente sessão foi encerrada às vinte horas e

cinquenta e dois minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 14 de Dezembro de 2018.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
Primeiro Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:F0C3C1C5

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA – 9ª LEGISLATURA

Ata da 2ª Sessão Extraordinária - 2ª Sessão Legislativa – 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 18 de Dezembro de 2018.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, havendo número legal, o Presidente em Exercício Vereador Edmilson de Sousa Viana, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião destinada à apreciação do Projeto de Lei nº 016/2018-PE, Projeto de Resolução nº 003/2018 e Projeto de Lei nº 012/2018-PL, convidando o Vereador Erasmo Carias para proceder a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu o Salmos trinta e um, versículos um a três. Compôs a Mesa Diretora o Vereador José dos Reis Silva Filho na Primeira Secretaria e o Vereador Marcus Cabette Sanches na Segunda Secretaria. Não havendo inscritos para o **Horário de Liderança**, passou para o **Grande Expediente**, fazendo uso da tribuna o Vereador **Erasmo Carias Pereira**, solicitando que toda população participe mais das sessões da Câmara Municipal para que possa conhecer os trabalhos dos vereadores e informando que vota contra os projetos que estão circulando na mídia e citou que esses projetos estão tramitando na legalidade. Encerrado o Grande Expediente e após ser verificada a presença dos Vereadores: Alcemir da Silva Santos, Dahú Carlos Burani Machado, Diego Dias Santos, Edmilson de Sousa Viana, Erasmo Carias Pereira, Fabiano Moreira de Carvalho, José dos Reis Silva Filho Marcus Cabette Sanches e a ausência dos Vereadores Audício de Jesus Oliveira, Carlos Almeida Vidal, Maria Lúcia Rodrigues Alves de Oliveira, Volmar Rodrigues dos Santos, Wildenberg Melo Sousa e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na **Primeira Parte,** entrou em votação a Ata da 38ª Reunião Ordinária do ano em curso, sendo aprovada por unanimidade. Na **Segunda Parte da Ordem do Dia**, sendo lido o Parecer nº 003/2018 da Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Royalties e tendo o Relator Vereador José dos Reis Silva Filho dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Projeto de Lei nº 016/2018-PE de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rondon do Pará, para o exercício de 2019 e dá outras providências e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado com emendas por unanimidade. Em seguida, foi lido o Parecer Conjunto nº 018/2018 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Royalties e tendo o Relator Vereador José dos Reis Silva Filho dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado com os votos a favor dos vereadores: Diego, Fabiano, José dos Reis e Marcus e votos contra dos Vereadores: Alcemir, Dahú e Erasmo. Sendo lido o Projeto Resolução nº 003/2018-PL, de autoria do Poder Legislativo, que fixa os subsídios dos vereadores para o mandato de 2021/2024 e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado com os votos a favor dos Vereadores: Diego, Fabiano, José dos Reis e Marcus e votos contra dos Vereadores: Alcemir, Dahú e Erasmo. Seguindo os trabalhos, foi lido o Parecer Conjunto nº 019/2018 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Royalties e tendo o Relator Vereador José dos Reis Silva Filho dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado com os votos a favor dos Vereadores: Diego, Fabiano, José dos Reis e Marcus e votos contra dos Vereadores: Alcemir, Dahú e Erasmo. Após a dispensa da leitura Projeto de Lei nº 012/2018 de autoria do Poder Legislativo, que fixa subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para o mandato 2021/2024 e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado com os votos a favor dos Vereadores: Diego, Fabiano, José dos Reis e Marcus e votos contra dos Vereadores: Alcemir, Dahú e Erasmo. Nada mais havendo a tratar o Presidente em Exercício declarou encerrada a reunião às nove horas e quarenta minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 18 de Dezembro de 2018.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
Primeiro Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:0D5438A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMTRAS

Primeiro Termo Aditivo de Valor do Contrato n°008/2018. Pregão Presencial n° 012/2018-SEMGOF. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ COSTA E PAES LTDA – ME. Finalidade: alterar a Cláusula II do Contrato original. O Valor do Contrato Original de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), será aditado no valor de R$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos reais), acréscimo de 25% de valor, passando o Contrato para o valor de R$ 23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta). Fundamentação: Art. 65, Inciso I, "b" e §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:8AEFB3D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20196907

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0045

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ROCHA & ROCHA COMERCIO LTDA - EPP

OBJETO.....: Rocha & Rocha - Saúde - Aquisição de Generos Alimenticios para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde

VALOR TOTAL.....: R$ 841.285,50 (oitocentos e quarenta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0505.103020005.2.053 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.652,45, Exercício 2019 Atividade 0505.101221004.2.038 Operacionalização das Açoes da Secretari a Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 88.594,95, Exercício 2019 Atividade 0505.103020005.2.055 Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 74.307,45, Exercício 2019 Atividade 0505.103040004.2.056 Estruturação e Manutenção da Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 74.509,45, Exercício 2019 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 418.636,50, Exercício 2019 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Aten ção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 178.584,70

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:4F955984

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20196906

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0046

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ROCHA & ROCHA COMERCIO LTDA - EPP

OBJETO.....: ROCHA & ROCHA - SAÚDE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 38.430,50 (trinta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 14.827,00, Exercício 2019 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Aten ção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 12.806,50, Exercício 2019 Atividade 0505.101221004.2.038 Operacionalização das Açoes da Secretari a Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 10.797,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:194323CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190045

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0047

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO

CONTRATADA(O).....: R CARDOSO DIAS-EPP

OBJETO.....: R Cardoso - Educação - Aquisição de Material de Expediente para atender o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação no periodo de 120 dias conforme o solicitado atraves do oficio nø 023/19-GAB/SEMED.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.284,00 (vinte mil, duzentos e oitenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0402.123611008.2.030 Operacionalização e Manutenção do FUNDEB 40%-Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.813,00, Exercício 2019 Atividade 0402.123651008.2.033 Operacionalização e Manutenção do FUNDEB 40%-Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 10.471,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2019 a 15 de Maio de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:7CF3A997

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190066

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0045

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ROCHA & ROCHA COMERCIO LTDA - EPP

OBJETO.....: Rocha & Rocha - Educação - aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação no Periodo de 120 dias.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.282,25 (dez mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0401.121221008.2.018 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.282,25

VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2019 a 15 de Maio de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:F050F146

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190091

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0044

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: ES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO.....: E S MATERIAIS DE CONTRUÇÃO - PREFEITURA - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS,MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUÁ E MANUTEÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA.

VALOR TOTAL.....: R$ 199.844,24 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.257520015.2.101 Manutenção da Rede de Energia Elétrica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 48.859,64, Exercício 2019 Atividade 0801.154510015.2.096 Manutenção de Prédios Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 140.382,50, Exercício 2019 Atividade 0801.154520015.2.100 Manutenção de Sistema de Abastecimento de Água , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 10.602,10

VIGÊNCIA.....: 07 de Fevereiro de 2019 a 07 de Junho de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:23F26C2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20196903

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0046

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: R CARDOSO DIAS-EPP

OBJETO.....: R CARDOSO - SAÚDE -CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 45.721,20 (quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Aten ção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 15.855,00, Exercício 2019 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 18.548,50, Exercício 2019 Atividade 0505.101221004.2.038 Operacionalização das Açoes da Secretari a Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 11.317,70

VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:E87DFDDB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20196911

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0045

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP

OBJETO.....: Raimundo Tarcizo - Saúde - Aquisição de Generos Alimenticios para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde

VALOR TOTAL.....: R$ 512.135,30 (quinhentos e doze mil, cento e trinta e cinco reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 423.027,80, Exercício 2019 Atividade 0505.101221004.2.038 Operacionalização das Açoes da Secretari a Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 24.719,50, Exercício 2019 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Aten ção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 64.388,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:C3E2CD1E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20196905

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0046

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP

OBJETO.....: RAIMUNDO TARZICO - SAÚDE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.878,50 (quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Aten ção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.222,00, Exercício 2019 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica

3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.656,50

VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:3C36C4F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20196902

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0046

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO

CONTRATADA(O).....: R CARDOSO DIAS-EPP

OBJETO.....: R CARDOSO - EDUCAÇÃO FUNDEB - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL.....: R$ 25.295,52 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0402.123611008.2.030 Operacionalização e Manutenção do FUNDEB 40%-Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 12.633,02, Exercício 2019 Atividade 0402.123651008.2.033 Operacionalização e Manutenção do FUNDEB 40%-Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 12.662,50

VIGÊNCIA.....: 07 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:E41C23DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20196901

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0046

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: R CARDOSO DIAS-EPP

OBJETO.....: R CARDOSO - EDUCAÇÃO FUNDO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL.....: R$ 36.993,66 (trinta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0401.121221008.2.018 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 36.993,66

VIGÊNCIA.....: 07 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:EDEE52AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20196918

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO

CONTRATADA(O).....: J O F MONTEIRO ME

OBJETO.....: Educação fundeb - Aquisição de Material de Consumo (Gás GLP P13, Gás de cozinha recarga e vasilhame).

VALOR TOTAL.....: R$ 170.317,50 (cento e setenta mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0402.123611008.2.030 Operacionalização e Manutenção do FUNDEB 40%-Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 124.050,00, Exercício 2019 Atividade 0402.123651008.2.033 Operacionalização e Manutenção do FUNDEB 40%-Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 41.350,00, Exercício 2019 Atividade 0402.123611008.2.030 Operacionalização e Manutenção do FUNDEB 40%-Ensino Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 4.917,50

VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:7351176A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20196920

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: J O F MONTEIRO ME

OBJETO.....: Educação fundo - Aquisição de Material de Consumo (Gás GLP P13, Gás de cozinha recarga e vasilhame).

VALOR TOTAL.....: R$ 3.464,50 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0401.121221008.2.018 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00

Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 2.481,00, Exercício 2019 Atividade 0401.121221008.2.018 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Educação , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 983,50

VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:FFD15199

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20196914

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0044

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO.....: E S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - SAÚDE - contratação de empresa especializada na aquisição de Materiais para Manutenção de Bens Imóveis, com transporte incluso, para atender necessidades da secretaria municipal de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 124.940,55 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 45.052,30, Exercício 2019 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Aten ção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 43.811,85, Exercício 2019 Atividade 0505.101221004.2.038 Operacionalização das Açoes da Secretari a Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 36.076,40

VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:25590809

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20196909

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0047

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP

OBJETO.....: Raimundo Tarcizo - SAÚDE - Aquisição de Material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 34.477,75 (trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.927,85, Exercício 2019 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Aten ção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.631,40, Exercício 2019 Atividade 0505.103020005.2.055 Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.750,00, Exercício 2019 Atividade 0505.101221004.2.038 Operacionalização das Açoes da Secretari a Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 15.168,50

VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:249E7E5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20196919

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0047

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: VS DELGADO COMERCIO EIRELI

OBJETO.....: VS DELGADO - SAÚDE - Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 52.054,30 (cinquenta e dois mil, cinquenta e quatro reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.203,20, Exercício 2019 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Aten ção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 10.331,20, Exercício 2019 Atividade 0505.101221004.2.038 Operacionalização das Açoes da Secretari a Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 29.850,90, Exercício 2019 Atividade 0505.103020005.2.055 Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.669,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:33AA967B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20196921

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0047

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: R CARDOSO DIAS-EPP

OBJETO.....: R CARDOSO - SAÚDE - Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 123.222,50 (cento e vinte e três mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0505.101221004.2.038 Operacionalização das Açoes da Secretari a Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 84.892,20, Exercício 2019 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 20.675,00, Exercício 2019 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Aten ção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 15.819,00, Exercício 2019 Atividade 0505.103020005.2.055 Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial - CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.836,30

VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:35E58650

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190078

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0041

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO.....: EDUCAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS (LOCAÇÃO DE VEICULOS E MÁQUINAS PESADAS COM CONDUTOR, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NECESSARIOS AO COMPLETO DESEMPENHO DOS TRABALHOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 385.294,05 (trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0401.121221008.2.018 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 385.294,05

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:096AE076

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190080
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0041

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO.....: INFRAESTRUTURA- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS (LOCAÇÃO DE VEICULOS E MÁQUINAS PESADAS COM CONDUTOR, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NECESSARIOS AO COMPLETO DESEMPENHO DOS TRABALHOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.863.923,09 (um milhão, oitocentos e sessenta e três mil, novecentos e vinte e três reais e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.154510015.2.097 Operacionalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 1.863.923,09

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:5B9E4A97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017030806

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.081.168/0001-55, com sede na ROD BR 010, S/Nº, representado por SORAIA DUARTE DAMASCENO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e V. B. DE LIMA - EPP, inscrito(a) no CNPJ 19.451.690/0001-23, com sede na AV. MAGALHAES BARATA, JARDIM AMERICA, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, representada por VALCIR BORGES DE LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Março de 2019, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2018 Atividade 0401.123611008.2.023 Manutenção do Salário Educação-QSE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98
Exercício 2018 Atividade 0401.123611008.2.025 Manutenção do Transporte Escolar-PNATE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 31 de Dezembro de 2018

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:586F5AD6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017030904

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.640.052/0001-41, com sede na ROD BR 010, S/Nº, representado por SORAIA DUARTE DAMASCENO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e V. B. DE LIMA - EPP, inscrito(a) no CNPJ 19.451.690/0001-23, com sede na AV. MAGALHAES BARATA, JARDIM AMERICA, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, representada por VALCIR BORGES DE LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Março de 2019, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2018 Atividade 0402.123611008.2.032 Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:3693FBD6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017044203

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.454.760/0001-95, com sede na RUA AMERICO LOPES 262, representado por LEIDIVANE BORGES DOS SANTOS, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e NARMY VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 10.857.728/0001-98, com sede na TV MAJOR FRANCISCO ALVES, CAIÇARA, Castanhal-PA, CEP 68743-570, representada por NARMY DE PAULA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2019, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 28 de Dezembro de 2018

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:CCBC86D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017030604

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.081.168/0001-55, com sede na ROD BR 010, S/Nº, representado por SORAIA DUARTE DAMASCENO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DO PROD. RURAL, inscrito(a) no CNPJ 13.030.999/0001-63, com sede na av conselheiro furtado, são braz, Belém-PA, CEP 66073-160, representada por DARQUIBALDO GUILHERME MARTINS RAIMUNDO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Março de 2019, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2018 Atividade 0401.123611008.2.023 Manutenção do Salário Educação-QSE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98
Exercício 2018 Atividade 0401.123611008.2.025 Manutenção do Transporte Escolar-PNATE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 27 de Dezembro de 2018

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:EB40FAB6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017030703

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.640.052/0001-41, com sede na ROD BR 010, S/Nº, representado por SORAIA DUARTE DAMASCENO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DO PROD. RURAL, inscrito(a) no CNPJ 13.030.999/0001-63, com sede na av conselheiro furtado, são braz, Belém-PA, CEP 66073-160, representada por DARQUIBALDO GUILHERME MARTINS RAIMUNDO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Março de 2019, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2018 Atividade 0402.123611008.2.032 Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 28 de Dezembro de 2018

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:27275EFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190095

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: RODA VIVA-DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO

OBJETO.....: PREFEITURA-DISTRIBUIDORA-Aquisição de Material de Consumo (Combustivel: Gasolina e Óleo disiel) com concessão de Tanque de Combustivel, Bombas e todas os e mais equipamentos para abastecimento dos veiculos da frota Municipal.

VALOR TOTAL.....: R$ 383.560,00 (trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0202.041221014.2.011 Operacionalização da Secretaria Muncipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 383.560,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:2CBE0882

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190096

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: POSTO RODA VIVA LTDA

OBJETO.....: PREFEITURA-POSTO-Aquisição de Material de Consumo (Combustivel: Gasolina e Óleo disiel) com concessão de Tanque de Combustivel, Bombas e todas os e mais equipamentos para abastecimento dos veiculos da frota Municipal.

VALOR TOTAL.....: R$ 446.048,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quarenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0202.041221014.2.011 Operacionalização da Secretaria Muncipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 446.048,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:AA17B389

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190097

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RODA VIVA-DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO

OBJETO.....: SAÚDE-DISTRIBUIDORA-Aquisição de Material de Consumo (Combustivel: Gasolina e Óleo disiel) com

concessão de Tanque de Combustivel, Bombas e todas os e mais equipamentos para abastecimento dos veiculos da frota Municipal.

VALOR TOTAL.....: R$ 501.380,00 (quinhentos e um mil, trezentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 92.708,00, Exercício 2019 Atividade 0505.101221004.2.038 Operacionalização das Açoes da Secretari a Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 170.280,00, Exercício 2019 Atividade 0505.103020005.2.053 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 185.416,00, Exercício 2019 Atividade 0505.103040004.2.056 Estruturação e Manutenção da Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 52.976,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:5D84B24B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190098

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: POSTO RODA VIVA LTDA

OBJETO.....: SAÚDE-POSTO-Aquisição de Material de Consumo (Combustivel: Gasolina e Óleo disiel) com concessão de Tanque de Combustivel, Bombas e todas os e mais equipamentos para abastecimento dos veiculos da frota Municipal.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.041.480,00 (um milhão, quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 601.744,00, Exercício 2019 Atividade 0505.101221004.2.038 Operacionalização das Açoes da Secretari a Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 300.872,00, Exercício 2019 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Aten ção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 46.288,00, Exercício 2019 Atividade 0505.103040004.2.056 Estruturação e Manutenção da Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 92.576,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:4234B9C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190100

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: POSTO RODA VIVA LTDA

OBJETO.....: ASSISTÊNCIA-POSTO-Aquisição de Material de Consumo (Combustivel: Gasolina e Óleo disiel) com concessão de Tanque de Combustivel, Bombas e todas os e mais equipamentos para abastecimento dos veiculos da frota Municipal.

VALOR TOTAL.....: R$ 68.380,00 (sessenta e oito mil, trezentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0601.081220016.2.062 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social-Adm. FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 15.780,00, Exercício 2019 Atividade 0601.082440017.2.068 Manutenção da Proteção Social Básica SCFV e CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 13.150,00, Exercício 2019 Atividade 0601.082440014.2.066 Manutenção Bloco de Média Comp Centro de Referencia Especializada de Assistencia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 4.208,00, Exercício 2019 Atividade 0601.082441002.2.078 Manutenção do Bloco de Gestão do Bolsa Familia e do Cadastro Unico - IGD - BF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 18.410,00, Exercício 2019 Atividade 0601.082440018.2.069 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 2.104,00, Exercício 2019 Atividade 0601.082440018.2.072 Manutenção do Programa Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 14.728,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:E62ACFCB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190101

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: RODA VIVA-DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO

OBJETO.....: EDUCAÇÃO-DISTRIBUIDORA-Aquisição de Material de Consumo (Combustivel: Gasolina e Óleo disiel) com concessão de Tanque de Combustivel, Bombas e todas os e mais equipamentos para abastecimento dos veiculos da frota Municipal.

VALOR TOTAL.....: R$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0401.121221008.2.018 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 559.000,00, Exercício 2019 Atividade 0401.123611008.2.023 Manutenção do Salário Educação-QSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 301.000,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:05A27CC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190102

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: POSTO RODA VIVA LTDA

OBJETO.....: EDUCAÇÃO-POSTO-Aquisição de Material de Consumo (Combustivel: Gasolina e Óleo disiel) com concessão de Tanque de Combustivel, Bombas e todas os e mais equipamentos para abastecimento dos veiculos da frota Municipal.

VALOR TOTAL.....: R$ 526.000,00 (quinhentos e vinte e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0401.121221008.2.018 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 526.000,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:B6E95BB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190105

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: POSTO RODA VIVA LTDA

OBJETO.....: INFRA-POSTO-Aquisição de Material de Consumo (Combustivel: Gasolina e Óleo disiel) com concessão de Tanque de Combustivel, Bombas e todas os e mais equipamentos para abastecimento dos veiculos da frota Municipal.

VALOR TOTAL.....: R$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.154510015.2.097 Operacionalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 263.000,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:6DC4A49F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190106

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: RODA VIVA-DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO

OBJETO.....: INFRA-DISTRIBUIDORA-Aquisição de Material de Consumo (Combustivel: Gasolina e Óleo disiel) com concessão de Tanque de Combustivel, Bombas e todas os equipamentos para abastecimento dos veiculos da frota Municipal.

VALOR TOTAL.....: R$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.154510015.2.097 Operacionalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 860.000,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:7EA54C56

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20196904

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0046

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: VS DELGADO COMERCIO EIRELI

OBJETO.....: VS DELGADO - SAÚDE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 101.570,00 (cento e um mil, quinhentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 33.420,00, Exercício 2019 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Aten ção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 36.820,00, Exercício 2019 Atividade

0505.101221004.2.038 Operacionalização das Açoes da Secretari a Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 31.330,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:F7EB33D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190010
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-020101
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: EDSON RAIMUNDO PINHEIRO CHAVES
OBJETO.....: ALUGUEL DE CASA PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL.....: R$ 11.400,00 (onze mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0601.121220011.2.012 Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 11.400,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:756D30B3

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190011
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-020102
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: AC CASSIANO LTDA. NETO CONFECÇOES
OBJETO.: LOCAÇÃO DE NOVO IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL.....: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0601.121220001.2.011 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.10, no valor de R$ 22.000,00
VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2019

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:CF2AB46E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 007/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20190121
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 040/2019PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

A Sra. RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas I A MACHADO COMERCIO ME, A. SOUZA LIMA EIRELI – EPP, MARQUES E REIS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA – ME, M.O.E. SILVA FILHO EIRELI e NOVO LAR MOVEIS E ELETROS como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JESSICA DA SILVA CRUZ, CPF nº 037.024.252-17, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 18 de janeiro de 2019

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:68BAC54F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20190121

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 040/2019PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

A Sra. VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas I A MACHADO COMERCIO ME, A. SOUZA LIMA EIRELI – EPP, MARQUES E REIS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA – ME, M.O.E. SILVA FILHO EIRELI e NOVO LAR MOVEIS E ELETROS como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSELY ALVES NOGUEIRA, CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 18 de janeiro de 2019

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:B14246EC

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 002/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20190121
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 040/2019PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

A Sra. QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas I A MACHADO COMERCIO ME, A. SOUZA LIMA EIRELI – EPP, MARQUES E REIS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA – ME, M.O.E. SILVA FILHO EIRELI e NOVO LAR MOVEIS E ELETROS como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ADRIELI ZANOLIM DA COSTA, CPF nº 034.125.372-33, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 18 de janeiro de 2019

QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:6CB5CA08

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 003/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20190121
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 040/2019PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

A Sra. FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA

MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas I A MACHADO COMERCIO ME, A. SOUZA LIMA EIRELI – EPP, MARQUES E REIS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA – ME, M.O.E. SILVA FILHO EIRELI e NOVO LAR MOVEIS E ELETROS como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor TADEU PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 18 de janeiro de 2019

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:5A1D0642

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 016/2019

EXONERAR FRANCINEIDE DA CONCEIÇÃO DELFINO DO CARGO DE COORDENADORA DE EDUCAÇÃO DO ENSINO INFANTIL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **FRANCINEIDE DA CONCEIÇÃO DELFINO**, professora, portadora do Rg nº 3314203 e CPF nº 618.656.722-20 do cargo de Coordenadora de Educação do Ensino Infantil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a 01/01/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 22 de janeiro de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:E44849AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 004/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 20190121
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 040/2019PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as empresas I A MACHADO COMERCIO ME, A. SOUZA LIMA EIRELI – EPP, MARQUES E REIS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA – ME, M.O.E. SILVA FILHO EIRELI e NOVO LAR MOVEIS E ELETROS como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 18 de janeiro de 2019

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:CD881A07

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº PP-CPL-018/2018-PMT
CONTRATADA: E. BANDEIRA DO NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS - EPP
OBJETO: Fornecimento de materiais gráficos e impressos para atendimento as necessidades do Gabinete, Secretarias e Autarquias no âmbito da Prefeitura Municipal de Tucuruí
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.001 – RECURSOS ORDINÁRIOS
VIGÊNCIA: até 31.12.2019
DATA DE ASSINATURA: 11.02.2019
CONTRATO Nº: 010.2019.20.2.018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – COMPANHIA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO DE TUCURUÍ - CTTUC
VALOR TOTAL: R$ 182.775,00(cento e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais)
CONTRATO Nº: 011.2019.20.2.018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
VALOR TOTAL: R$ 209.580,00(duzentos e nove mil, quinhentos e oitenta reais)

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:1C5FCAED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-032/2018-PMT

O Município de Tucuruí-Pa, através da Prefeitura Municipal de Tucuruí torna pública que foi ADJUDICADO em 06/02/2019 e HOMOLOGADO em 12/02/2019 referente ao **PREGÃO PRESENCIAL POR** SRP nº PP-**032/2018-PMT** - "Menor preço Global", objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TAPA BURACO EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA.** Empresa vencedora: **CONE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA,** CNPJ n.º 02.548.455/0001-71, valor total **R$ 1.544.953,33(hum milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).**

Tucuruí – Pa, 19/02/2019,

MARIA DO CARMO RITA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:3DCAEDD6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATA DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial, por SRP nº PP-CPL-032/2018-PMT Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TAPA BURACO EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ e empresa **CONE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA**, CNPJ: 02.548.455/0001-71, valor global: 1.544.953,33(hum milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).

Tucuruí-Pa, 12.02.2019.

MARIA DO CARMO RITA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:AEA024F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tipo: Dispensa de Licitação DL-001/2019-SMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RRS), PRODUZIDOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA. Contratada: PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA – ME/PRESERVE GESTÃO AMBIENTAL. CNPJ: 09.332.562/0001-07. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 - Art. 24, inciso IV. Data do Despacho de Retificação: 15/02/2019

POR KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:303DEACA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 019.2019.20.2.022
ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº PP-CPL-022/2018-PMT
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL-AUTARQUIA DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – NOSSA ÁGUA
CONTRATADA: F C CARNEIRO MOTORES ELÉTRICOS - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em horas técnicas de torno, solda elétrica e solda oxigênio com inclusão dos materiais e serviços de rebobinamento de motores elétricos para atendimento a Autarquia Municipal "Nossa Água" no Âmbito da Prefeitura Municipal de Tucuruí /PA.
VALOR TOTAL: R$ 70.390,91 (setenta mil, trezentos e noventa reais e noventa e um centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: até 31.12.2019
DATA DE ASSINATURA: 14.02.2019

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:DD309042

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE AUDIÊNCIA **PÚBLICA nº 001/2019**
APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E COLETA DE PROPOSTAS PARA O PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE XINGUARA – ESTADO DO PARÁ

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, no uso de suas atribuições, atendendo ao comando da Lei Federal 10.257 de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade – convida toda a população xinguarense das zonas urbana e rural, para se fazer presente e participar da 1ª

AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação, discussão e COLETA DE PROPOSTAS das comunidades para a construção do PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, em conformidade com a Lei Federal nº 12.587/2012, que instituiu as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, exige que municípios com mais de 20 mil habitantes elaborem os seus planos de mobilidade.

Local – ESCOLA ALTO ARAGUAIA
DISTRITO SÃO FRANCISCO - XINGUARA
Data – 27 DE FEVEREIRO DE 2019
Horário – 15:00 horas

Esperamos e contamos com a participação das autoridades civis, militares e eclesiásticas, representantes de associações, sindicatos e cooperativas e demais entidades representativas da sociedade civil organizada, Ministério Público lideranças políticas e comunitárias em geral, publicando-se presente EDITAL para conhecimento geral na imprensa escrita, nos prédios públicos dos órgãos municipais, estaduais e federais, para que ninguém alegue desconhecimento ou ignorância.

Xinguara (PA), 18 de fevereiro de 2019.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito de Xinguara

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:108C713D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE AUDIÊNCIA **PÚBLICA nº 002/2019**
APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E COLETA DE PROPOSTAS PARA O PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DE XINGUARA – ESTADO DO PARÁ

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, no uso de suas atribuições, atendendo ao comando da Lei Federal 10.257 de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade – convida toda a população xinguarense das zonas urbana e rural, para se fazer presente e participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação, discussão e COLETA DE PROPOSTAS das comunidades para a construção do PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, em conformidade com a Lei Federal nº 12.587/2012, que instituiu as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, exige que municípios com mais de 20 mil habitantes elaborem os seus planos de mobilidade.

Local – ESCOLA PADRE JOÃO LUIZ PURGUY
DISTRITO DE RIO VERMELHO
Data – 28 DE FEVEREIRO DE 2019
Horário – 15:00 horas

Esperamos e contamos com a participação das autoridades civis, militares e eclesiásticas, representantes de associações, sindicatos e cooperativas e demais entidades representativas da sociedade civil organizada, Ministério Público lideranças políticas e comunitárias em geral, publicando-se presente EDITAL para conhecimento geral na imprensa escrita, nos prédios públicos dos órgãos municipais, estaduais e federais, para que ninguém alegue desconhecimento ou ignorância.

Xinguara (PA), 18 de fevereiro de 2019.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito de Xinguara

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:48D50AD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO - SRP - 007 -2019 - MERENDA - SEMED

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
RESUMO DE EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 008/2019/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 007/2019/SEMED
OBJETO: Registro de preços para compra futura de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, destinados à Secretaria de Educação, para distribuição da MERENDA ESCOLAR nas unidades educacionais da rede municipal de ensino situada na sede deste Município de Xinguara – Pará.
Devido a necessidade da readequação do Termo de Referência, Anexo I do Edital, a data de recebimento e abertura dos envelopes foi transferida para o dia: 01/03/2019.
HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.
O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.
*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 19 de fevereiro de 2019.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:8655D045

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-070/2018

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2019/PMB, datada de 13/02/2019**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-070/2018**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LANCHAS ESCOLARES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE
EMPRESA **ABSNAVAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**, com sede na Tv do Cruzeiro, nº 1046 - Bairro: Icoaraci – CEP: 66810-010, Município de Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 83.322.156/0001-16, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇAO	MARCA/MODELO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	V. TOTAL
1.0	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA / CORRETIVA EM LANCHA FNDE MOTOR MWM 6 CILINDROS (02 UNIDADES)					
1.1	REPARO DE MOTOR					
1.1.1	JOGO DE JUNTA	MWM	Und	2	R$ 219,81	R$ 439,62
1.1.2	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL	MWM	Und	2	R$ 197,93	R$ 395,86
1.1.3	KIT CAMISA / ANEL / PISTAO	MWM	Und	6	R$ 203,02	R$ 1.218,12

1.1.4	KIT BRONZINA DE BIELA	MWM	Und	2	R$ 279,85	R$ 559,70
1.1.5	JOGO DE TUCHO DO MOTOR	MWM	Und	2	R$ 193,35	R$ 386,70
1.1.6	VARETA DE TUCHO	MWM	Und	6	R$ 30,02	R$ 180,12
1.1.7	BALACIM DE ADMISSÃO / ESCAPAMENTO	MWM	Und	6	R$ 127,21	R$ 763,26
1.1.8	VALVULA DE ALIVIO DA LUBRIFICAÇÃO	MWM	Und	2	R$ 50,37	R$ 100,74
1.1.9	BOMBA LUBRIFICAÇÃO	MWM	Und	2	R$ 270,69	R$ 541,38
1.1.10	RETIFICA DE BOMBA INJETORA	MWM	Und	1	R$ 1.017,63	R$ 1.017,63
1.1.11	JOGO DE CANO INJETOR	MWM	Und	2	R$ 193,35	R$ 386,70
1.1.12	BICO INJETOR	MWM	Und	6	R$ 187,75	R$ 1.126,50
1.1.13	VALVULA ADMISSÃO / ESCAPE	MWM	Und	12	R$ 60,55	R$ 726,60
1.1.14	GUIA DE VALVULA	MWM	Und	12	R$ 26,46	R$ 317,52
1.1.15	RETENTOR DE VALVULA	MWM	Und	12	R$ 40,20	R$ 482,40
1.1.16	COMANDO DE VALVULA	MWM	Und	2	R$ 661,46	R$ 1.322,92
1.1.17	MOTOR DE PARTIDA	MWM	Und	2	R$ 712,34	R$ 1.424,68
1.1.18	ALTERNADOR	MWM	Und	2	R$ 763,22	R$ 1.526,44
VALOR TOTAL ITEM 1.1						**R$ 12.916,89**
1.2	**REVÉS/REPARO DE REVÉS**					
1.2.1	JOGO LAMELA	ZF	Und	1	R$ 1.068,51	R$ 1.068,51
1.2.2	ROLAMENTO	ZF	Und	4	R$ 162,82	R$ 651,28
1.2.3	REPARO DO EIXO DO PACOTE	ZF	Und	2	R$ 101,26	R$ 202,52
1.2.4	RETENTOR DO EIXO	ZF	Und	2	R$ 35,11	R$ 70,22
1.2.5	JOGO DE JUNTA	ZF	Und	2	R$ 290,03	R$ 580,06
1.2.6	REVÉS COMPLETO	ZF	Und	1	R$ 6.105,79	R$ 6.105,79
VALOR TOTAL ITEM 1.2						**R$ 8.678,38**
1.3	**REPARO DE ELÉTRICO (FIAÇÃO/ INSTRUMENTAÇÃO/ ILUMINAÇÃO)**					
1.3.1	CHAVE DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	WILLTEC	Und	2	R$ 40,70	R$ 81,40
1.3.2	CRONOTACÓGRAFO	WILLTEC	Und	2	R$ 915,87	R$ 1.831,74
1.3.3	MANOMETRO DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL	WILLTEC	Und	2	R$ 76,32	R$ 152,64
1.3.4	VOLTÍMETRO (CARGA DA BATERIA)	WILLTEC	Und	2	R$ 40,70	R$ 81,40
1.3.5	MANOMETRO DE TEMPERATURA DA ÁGUA DE RESFRIAMENTO DO MOTOR	WILLTEC	Und	2	R$ 76,32	R$ 152,64
1.3.6	MANOMETRO DE ROTAÇÃO DO MOTOR	WILLTEC	Und	2	R$ 76,32	R$ 152,64
1.3.7	MANOMETRO DE PRESSÃO DO ÓLEO DE LUBRIFICAÇÃO DO MOTOR	WILLTEC	Und	2	R$ 76,32	R$ 152,64
1.3.8	MANOMETRO DE PRESSÃO DO ÓLEO DE TRANSMISSÃO DO REVERSOR	WILLTEC	Und	2	R$ 76,32	R$ 152,64
1.3.9	HORÍMETRO	WILLTEC	Und	2	R$ 76,32	R$ 152,64
1.3.10	RÁDIO VHF	ICOM	Und	2	R$ 559,70	R$ 1.119,40
1.3.11	CHAVE DO PARTIDA DO MOTOR	MWM	Und	2	R$ 178,08	R$ 356,16
1.3.12	VOLANTE	WILLTEC	Und	2	R$ 91,59	R$ 183,18
1.3.13	BOTÃO DE PARADA DE EMERGÊNCIA	WILLTEC	Und	2	R$ 20,35	R$ 40,70
1.3.14	ALAVANCA DE COMANDO DO MOTOR	MWM	Und	2	R$ 610,58	R$ 1.221,16
1.3.15	BOMBA D'AGUA DE PORÃO	SEACHOICE	Und	2	R$ 111,94	R$ 223,88
1.3.16	BOMBA CENTRIFUGA	SUPRAIANA	Und	1	R$ 915,87	R$ 915,87
1.3.17	CABO PP 2X4MM	SPAZIO	Und	2	R$ 4,58	R$ 9,16
1.3.18	CABO PP 2X2,5MM	SPAZIO	Und	2	R$ 3,05	R$ 6,10
1.3.19	PAINEL DE SENSOR DE ALARME PORAO LANCHA	SEACHOICE	Und	2	R$ 147,56	R$ 295,12
1.3.20	PAINEL DE CONTROLE DE ILUMINAÇÃO	WILLTEC	Und	2	R$ 254,41	R$ 508,82
1.3.21	LUZ DE BOMBORDO	BARCO NOVO	Und	2	R$ 96,17	R$ 192,34
1.3.22	LUZ DE BORESTE	BARCO NOVO	Und	2	R$ 96,17	R$ 192,34
1.3.23	LUZ DE ALCANÇADO	BARCO NOVO	Und	2	R$ 96,17	R$ 192,34
1.3.24	LUZ DE MASTRO	BARCO NOVO	Und	2	R$ 96,17	R$ 192,34
1.3.25	HOLOFOTE DE MÃO	DORANEI	Und	2	R$ 111,43	R$ 222,86
1.3.26	HOLOFOTE DE TETO	DORANEI	Und	2	R$ 239,14	R$ 478,28
VALOR TOTAL ITEM 1.3						**R$ 9.260,43**
1.4	**REPARO HIDRÁULICO/NAVEGAÇÃO**					
1.4.1	LEME	-	Und	2	R$ 559,70	R$ 1.119,40
1.4.2	CABO DE DIREÇÃO	SUPERFLEX	Und	2	R$ 508,82	R$ 1.017,64
1.4.3	ORBITROL	SUPERFLEX	Und	2	R$ 915,87	R$ 1.831,74
1.4.4	BOMBA HIDRAULICA	ZF	Und	2	R$ 559,70	R$ 1.119,40
1.4.5	MANGUEIRA DE PRESSÃO	INFLEX	Und	2	R$ 254,41	R$ 508,82
VALOR TOTAL ITEM 1.4						**R$ 5.597,00**
1.5	**REPARO DE FUNILARIA**					
1.5.1	CHAPA FERRO 3/16``	ACELORMITAL	Und	4	R$ 915,87	R$ 3.663,48
1.5.2	GAS OXIGENIO - SOLDA	WHITEMARTINS	Und	4	R$ 85,99	R$ 343,96
1.5.3	GAS ACETILENO - SOLDA	WHITEMARTINS	Und	2	R$ 116,52	R$ 233,04
1.5.4	SOLDA 7018	LINCOLIN	Und	2	R$ 244,23	R$ 488,46
1.5.5	SOLDA 6010	LINCOLIN	Und	2	R$ 270,69	R$ 541,38
1.5.6	DISCO CORTE 7"	TITANIUM	Und	10	R$ 4,99	R$ 49,90
1.5.7	DISCO DESBASTE 7"	TITANIUM	Und	10	R$ 6,72	R$ 67,20
1.5.8	ESCOVA ROTATIVA 7"	TITANIUM	Und	10	R$ 21,62	R$ 216,20
1.5.9	TINTA NÁUTICA	WEG	Und	6	R$ 50,17	R$ 301,02
1.5.10	FRIZO BORRACHÃO	ANDINO	Mts	25	R$ 50,88	R$ 1.272,00
1.5.11	JANELA DE VIDRO TEMPERADO	CAIO	Und	10	R$ 91,59	R$ 915,90
1.5.12	PEÇA DE MADEIRA TRABALHADA 5X7 - BANCOS	-	Und	25	R$ 30,02	R$ 750,50
1.5.13	SELADOR	SUVINIL	Und	1,5	R$ 40,20	R$ 60,30
1.5.14	VERNIZ	SUVINIL	Und	1,5	R$ 46,81	R$ 70,22
1.5.15	PARAFUSO FRANCES 3/8 COM PORCA E ARRUELA	VONDER	Und	75	R$ 0,50	R$ 37,50
1.5.16	LÃ (FIBRA)	FIBERGLASS	m2	15	R$ 40,70	R$ 610,50
1.5.17	RESINA (FIBRA)	DION	m2	15	R$ 35,62	R$ 534,30
VALOR TOTAL ITEM 1.5						**R$ 10.155,86**
1.6	**SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO**					
1.6.1	MUDANÇA DE ROTOR PARA BOMBA CENTRIFUGA	-	Und	2	R$ 254,41	R$ 508,82
1.6.2	MUDANÇA DE PATILHÃO PARA TUNNEL DRIVE	-	Und	2	R$ 4.070,53	R$ 8.141,06
1.6.3	IMPLANTAÇÃO DE EXAUSTOR NA SALA DE MAQUINAS	-	Und	4	R$ 305,29	R$ 1.221,16
1.6.4	IMPLANTACAO DE ENTRADA DE AR - VENTILAÇÃO PARA MOTOR	-	Und	2	R$ 763,22	R$ 1.526,44
VALOR TOTAL ITEM 1.6						**R$ 11.397,48**
1.7	**SEGURANÇA E SALVATAGEM**					

1.7.1	COLETE SALVA VIDA TAMANHO MEDIO	ATIVA	Und	40	R$ 13,74	R$ 549,60
1.7.2	COLETE SALVA VIDA TAMANHO GRANDE	ATIVA	Und	30	R$ 13,74	R$ 412,20
1.7.3	BOIA SALVA-VIDA COM RETINIDA	ATIVA	Und	4	R$ 111,94	R$ 447,76
1.7.4	EXTINTOR DE INCENDIO	MOCELIN	Und	4	R$ 152,64	R$ 610,56
VALOR TOTAL ITEM 1.7						**R$ 2.020,12**
1.8	**MANUTENÇÃO PREVENTIVA (SERVIÇOS E PEÇAS)**					
1.8.1	SERVIÇO DE TROCA DE OLEO LUBRIFICANTE / FILTRO	-	Und	20	R$ 523,57	R$ 10.471,40
1.8.2	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO DE SISTEMA DE DIREÇAO	-	Und	8	R$ 188,26	R$ 1.506,08
1.8.3	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXAMAR	-	Und	8	R$ 214,72	R$ 1.717,76
1.8.4	SERVIÇO DE AFERIÇÃO DE OLEO HIDRAULICO	-	Und	8	R$ 142,47	R$ 1.139,76
1.8.5	SERVIÇO DE TROCA DE OLEO HIDRAULICO	-	Und	8	R$ 503,22	R$ 4.025,76
1.8.6	SERVIÇO DE AFERIÇÃO DA INSTRUMENTAÇÃO	-	Und	8	R$ 142,47	R$ 1.139,76
1.8.7	SERVIÇO DE REVISÃO PREVENTIVA MECANICA	-	Und	8	R$ 142,47	R$ 1.139,76
1.8.8	SERVIÇO DE REVISÃO PREVENTIVA ELETRICA	-	Und	8	R$ 142,47	R$ 1.139,76
VALOR TOTAL ITEM 1.8						**R$ 22.280,04**
VALOR TOTAL DO ITEM 1.0						**R$ 82.306,20**
2.0	**SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA / CORRETIVA EM LANCHA FNDE MOTOR MWM 4 CILINDROS (6 UNIDADES)**					
2.1	**REPARO DE MOTOR**					
2.1.1	JOGO DE JUNTA	MWM	Und	6	R$ 219,81	R$ 1.318,86
2.1.2	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL	MWM	Und	6	R$ 197,93	R$ 1.187,58
2.1.3	KIT CAMISA / ANEL / PISTAO	MWM	Und	12	R$ 203,02	R$ 2.436,24
2.1.4	KIT BRONZINA DE BIELA	MWM	Und	6	R$ 279,85	R$ 1.679,10
2.1.5	JOGO DE TUCHO DO MOTOR	MWM	Und	6	R$ 193,35	R$ 1.160,10
2.1.6	VARETA DE TUCHO	MWM	Und	16	R$ 30,02	R$ 480,32
2.1.7	BALACIM DE ADMISSÃO / ESCAPAMENTO	MWM	Und	12	R$ 127,21	R$ 1.526,52
2.1.8	VALVULA DE ALIVIO DA LUBRIFICAÇÃO	MWM	Und	6	R$ 50,37	R$ 302,22
2.1.9	BOMBA LUBRIFICAÇÃO	MWM	Und	3	R$ 270,69	R$ 812,07
2.1.10	RETIFICA DE BOMBA INJETORA	MWM	Und	2	R$ 1.017,63	R$ 2.035,26
2.1.11	JOGO DE CANO INJETOR	MWM	Und	6	R$ 193,35	R$ 1.160,10
2.1.12	BICO INJETOR	MWM	Und	12	R$ 187,75	R$ 2.253,00
2.1.13	VALVULA ADMISSÃO / ESCAPE	MWM	Und	12	R$ 60,55	R$ 726,60
2.1.14	GUIA DE VALVULA	MWM	Und	24	R$ 26,46	R$ 635,04
2.1.15	RETENTOR DE VALVULA	MWM	Und	24	R$ 40,20	R$ 964,80
2.1.16	COMANDO DE VALVULA	MWM	Und	2	R$ 661,46	R$ 1.322,92
2.1.17	MOTOR DE PARTIDA	MWM	Und	2	R$ 712,34	R$ 1.424,68
2.1.18	ALTERNADOR	MWM	Und	2	R$ 763,22	R$ 1.526,44
VALOR TOTAL ITEM 2.1						**R$ 22.951,85**
2.2	**REVÉS/REPARO DE REVÉS**					
2.2.1	JOGO LAMELA	ZF	Und	3	R$ 1.068,51	R$ 3.205,53
2.2.2	ROLAMENTO	ZF	Und	6	R$ 162,82	R$ 976,92
2.2.3	REPARO DO EIXO DO PACOTE	ZF	Und	6	R$ 101,26	R$ 607,56
2.2.4	RETENTOR DO EIXO	ZF	Und	6	R$ 35,11	R$ 210,66
2.2.5	JOGO DE JUNTA	ZF	Und	6	R$ 290,03	R$ 1.740,18
2.2.6	REVÉS COMPLETO	ZF	Und	2	R$ 6.105,79	R$ 12.211,58
VALOR TOTAL ITEM 2.2						**R$ 18.952,43**
2.3	**REPARO DE ELÉTRICO (FIAÇÃO/INSTRUMENTAÇÃO/ ILUMINAÇÃO)**					
2.3.1	CHAVE DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	WILLTEC	Und	6	R$ 40,70	R$ 244,20
2.3.2	CRONOTACÓGRAFO	WILLTEC	Und	3	R$ 915,87	R$ 2.747,61
2.3.3	MANOMETRO DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL	WILLTEC	Und	6	R$ 76,32	R$ 457,92
2.3.4	VOLTÍMETRO (CARGA DA BATERIA)	WILLTEC	Und	6	R$ 40,70	R$ 244,20
2.3.5	MANOMETRO DE TEMPERATURA DA ÁGUA DE RESFRIAMENTO DO MOTOR	WILLTEC	Und	6	R$ 76,32	R$ 457,92
2.3.6	MANOMETRO DE ROTAÇÃO DO MOTOR	WILLTEC	Und	6	R$ 76,32	R$ 457,92
2.3.7	MANOMETRO DE PRESSÃO DO ÓLEO DE LUBRIFICAÇÃO DO MOTOR	WILLTEC	Und	6	R$ 76,32	R$ 457,92
2.3.8	MANOMETRO DE PRESSÃO DO ÓLEO DE TRANSMISSÃO DO REVERSOR	WILLTEC	Und	6	R$ 76,32	R$ 457,92
2.3.9	HORÍMETRO	WILLTEC	Und	6	R$ 76,32	R$ 457,92
2.3.10	RÁDIO VHF	ICOM	Und	6	R$ 559,70	R$ 3.358,20
2.3.11	CHAVE DO PARTIDA DO MOTOR	MWM	Und	6	R$ 178,08	R$ 1.068,48
2.3.12	VOLANTE	MERCURY	Und	6	R$ 91,59	R$ 549,54
2.3.13	BOTÃO DE PARADA DE EMERGÊNCIA	WILLTEC	Und	6	R$ 20,35	R$ 122,10
2.3.14	ALAVANCA DE COMANDO DO MOTOR	MWM	Und	6	R$ 610,58	R$ 3.663,48
2.3.15	BOMBA D'AGUA DE PORÃO	SEACHOICE	Und	6	R$ 111,94	R$ 671,64
2.3.16	BOMBA CENTRIFUGA	SUPRAIANA	Und	3	R$ 915,87	R$ 2.747,61
2.3.17	CABO PP 2X4MM	SPAZIO	Und	6	R$ 4,58	R$ 27,48
2.3.18	CABO PP 2X2,5MM	SPAZIO	Und	6	R$ 3,05	R$ 18,30
2.3.19	PAINEL DE SENSOR DE ALARME PORAO LANCHA	SEACHOICE	Und	6	R$ 147,56	R$ 885,36
2.3.20	PAINEL DE CONTROLE DE ILUMINAÇÃO	WILLTEC	Und	6	R$ 254,41	R$ 1.526,46
2.3.21	LUZ DE BOMBORDO	BARCO NOVO	Und	6	R$ 96,17	R$ 577,02
2.3.22	LUZ DE BORESTE	BARCO NOVO	Und	6	R$ 96,17	R$ 577,02
2.3.23	LUZ DE ALCANÇADO	BARCO NOVO	Und	6	R$ 96,17	R$ 577,02
2.3.24	LUZ DE MASTRO	BARCO NOVO	Und	6	R$ 96,17	R$ 577,02
2.3.25	HOLOFOTE DE MÃO	DORANEI	Und	6	R$ 111,43	R$ 668,58
2.3.26	HOLOFOTE DE TETO	DORANEI	Und	6	R$ 239,14	R$ 1.434,84
VALOR TOTAL ITEM 2.3						**R$ 25.033,68**
2.4	**REPARO HIDRÁULICO/NAVEGAÇÃO**					
2.4.1	LEME	-	Und	6	R$ 559,70	R$ 3.358,20
2.4.2	CABO DE DIREÇÃO	SUPERFLEX	Und	6	R$ 508,82	R$ 3.052,92
2.4.3	ORBITROL	SUPERFLEX	Und	6	R$ 915,87	R$ 5.495,22
2.4.4	BOMBA HIDRAULICA	ZF	Und	6	R$ 559,70	R$ 3.358,20
2.4.5	MANGUEIRA DE PRESSÃO	INFLEX	Und	8	R$ 254,41	R$ 2.035,28
VALOR TOTAL ITEM 2.4						**R$ 17.299,82**
2.5	**REPARO DE FUNILARIA**					
2.5.1	CHAPA FERRO 3/16``	ACERLOMITAL	Und	8	R$ 915,87	R$ 7.326,96
2.5.2	GAS OXIGENIO - SOLDA	WHITEMARTINS	Und	8	R$ 85,99	R$ 687,92
2.5.3	GAS ACETILENO - SOLDA	WHITEMARTINS	Und	4	R$ 116,52	R$ 466,08

2.5.4	SOLDA 7018	LINCOLIN	Und	6	R$ 244,23	R$ 1.465,38
2.5.5	SOLDA 6010	LINCOLIN	Und	6	R$ 270,69	R$ 1.624,14
2.5.6	DISCO CORTE 7"	TITANIUM	Und	30	R$ 4,99	R$ 149,70
2.5.7	DISCO DESBASTE 7"	TITANIUM	Und	30	R$ 6,72	R$ 201,60
2.5.8	ESCOVA ROTATIVA 7"	TITANIUM	Und	30	R$ 21,62	R$ 648,60
2.5.9	TINTA NÁUTICA	WEG	Und	18	R$ 50,17	R$ 903,06
2.5.10	FRIZO BORRACHÃO	ANDINO	Mts	75	R$ 50,88	R$ 3.816,00
2.5.11	JANELA DE VIDRO TEMPERADO	CAIO	Und	30	R$ 91,59	R$ 2.747,70
2.5.12	PEÇA DE MADEIRA TRABALHADA 5X7 - BANCOS	-	Und	75	R$ 30,02	R$ 2.251,50
2.5.13	SELADOR	SUVINIL	Und	4,5	R$ 40,20	R$ 180,90
2.5.14	VERNIZ	SUVINIL	Und	4,5	R$ 46,81	R$ 210,65
2.5.15	PARAFUSO FRANCES 3/8 COM PORCA E ARRUELA	-	Und	225	R$ 0,50	R$ 112,50
2.5.16	LÃ (FIBRA)	FIBERGLASS	m2	60	R$ 40,70	R$ 2.442,00
2.5.17	RESINA (FIBRA)	DION	m2	60	R$ 35,62	R$ 2.137,20
VALOR TOTAL ITEM 2.5						**R$ 27.371,89**
2.6	**SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO**					
2.6.1	MUDANÇA DE ROTOR PARA BOMBA CENTRIFUGA	-	Und	6	R$ 254,41	R$ 1.526,46
2.6.2	MUDANÇA DE PATILHÃO PARA TUNNEL DRIVE	-	Und	6	R$ 4.070,53	R$ 24.423,18
2.6.3	IMPLANTAÇÃO DE EXAUSTOR NA SALA DE MAQUINAS	-	Und	12	R$ 305,29	R$ 3.663,48
2.6.4	IMPLANTACAO DE ENTRADA DE AR - VENTILAÇÃO PARA MOTOR	-	Und	6	R$ 763,22	R$ 4.579,32
VALOR TOTAL ITEM 2.6						**R$ 34.192,44**
2.7	**SEGURANÇA E SALVATAGEM**					
2.7.1	COLETE SALVA VIDA TAMANHO MEDIO	ATIVA	Und	120	R$ 13,74	R$ 1.648,80
2.7.2	COLETE SALVA VIDA TAMANHO GRANDE	ATIVA	Und	60	R$ 13,74	R$ 824,40
2.7.3	BOIA SALVA-VIDA COM RETINIDA	ATIVA	Und	12	R$ 111,94	R$ 1.343,28
2.7.4	EXTINTOR DE INCENDIO	MOCELIN	Und	12	R$ 152,64	R$ 1.831,68
VALOR TOTAL ITEM 2.7						**R$ 5.648,16**
2.8	**MANUTENÇÃO PREVENTIVA (SERVIÇOS E PEÇAS)**					
2.8.1	SERVIÇO DE TROCA DE OLEO LUBRIFICANTE / FILTRO	-	Und	60	R$ 523,57	R$ 31.414,20
2.8.2	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO DE SISTEMA DE DIREÇAO	-	Und	24	R$ 188,26	R$ 4.518,24
2.8.3	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXAMAR	-	Und	24	R$ 214,72	R$ 5.153,28
2.8.4	SERVIÇO DE AFERIÇÃO DE OLEO HIDRAULICO	-	Und	24	R$ 142,47	R$ 3.419,28
2.8.5	SERVIÇO DE TROCA DE OLEO HIDRAULICO	-	Und	24	R$ 503,22	R$ 12.077,28
2.8.6	SERVIÇO DE AFERIÇÃO DA INSTRUMENTAÇÃO	-	Und	24	R$ 142,47	R$ 3.419,28
2.8.7	SERVIÇO DE REVISÃO PREVENTIVA MECANICA	-	Und	24	R$ 142,47	R$ 3.419,28
2.8.8	SERVIÇO DE REVISÃO PREVENTIVA ELETRICA	-	Und	24	R$ 142,47	R$ 3.419,28
VALOR TOTAL ITEM 2.8						**R$ 66.840,12**
VALOR TOTAL DO ITEM 2.0						**R$ 218.290,39**
3.0	**SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA / CORRETIVA EM LANCHA FNDE MOTOR F90 YAMAHA**					
3.1	**REPARO DE MOTOR**					
3.1.1	JOGO DE JUNTA	YAMAHA	Und	1	R$ 320,55	R$ 320,55
3.1.2	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL	YAMAHA	Und	1	R$ 347,01	R$ 347,01
3.1.3	KIT CAMISA / ANEL / PISTAO	YAMAHA	Und	2	R$ 295,11	R$ 590,22
3.1.4	KIT BRONZINA DE BIELA	YAMAHA	Und	1	R$ 264,59	R$ 264,59
3.1.5	BOMBA DE LUBRIFICAÇÃO	YAMAHA	Und	1	R$ 457,42	R$ 457,42
3.1.6	VELA DE IGNIÇÃO	YAMAHA	Und	1	R$ 39,69	R$ 39,69
3.1.7	FILTRO OLEO YAMAHA	YAMAHA	Und	1	R$ 203,02	R$ 203,02
3.1.8	FILTRO RACOR YAMAHA - COMBUSTIVEL	YAMAHA	Und	1	R$ 163,84	R$ 163,84
3.1.9	RETENTOR DE VALVULA	YAMAHA	Und	8	R$ 36,63	R$ 293,04
3.1.10	BICO INJETOR	YAMAHA	Und	4	R$ 247,79	R$ 991,16
3.1.11	VALVULA ADMISSÃO / ESCAPE	YAMAHA	Und	16	R$ 60,55	R$ 968,80
VALOR TOTAL ITEM 3.1						**R$ 4.639,34**
3.2	**REPARO DA RABADA**					
3.2.1	ENGRENAGEM DE AVANTE	YAMAHA	Und	1	R$ 279,85	R$ 279,85
3.2.2	ENGRENAGEM DE RÉ	YAMAHA	Und	1	R$ 218,79	R$ 218,79
3.2.3	SINCRONIZADOR	YAMAHA	Und	1	R$ 253,90	R$ 253,90
3.2.4	PINHÃO	YAMAHA	Und	1	R$ 147,05	R$ 147,05
3.2.5	RETENTOR EIXO/ HELICE	YAMAHA	Und	2	R$ 85,99	R$ 171,98
3.2.6	ROTOR DE BOMBA	YAMAHA	Und	1	R$ 173,00	R$ 173,00
3.2.7	COPO DO ROTOR	YAMAHA	Und	1	R$ 244,23	R$ 244,23
3.2.8	ROLAMENTO DIANTEIRO	YAMAHA	Und	1	R$ 147,05	R$ 147,05
3.2.9	ROLAMENTO TRASEIRO	YAMAHA	Und	1	R$ 161,29	R$ 161,29
3.2.10	REPARO DE PARAFUSO DE LUBRIFICAÇÃO	YAMAHA	Und	1	R$ 35,11	R$ 35,11
3.2.11	HÉLICE	YAMAHA	Und	1	R$ 1.007,46	R$ 1.007,46
3.2.12	EIXO SCARDAM	YAMAHA	Und	1	R$ 915,87	R$ 915,87
3.2.13	EIXO HÉLICE	YAMAHA	Und	1	R$ 401,97	R$ 401,97
3.2.14	EIXO SINCRONIZADOR	YAMAHA	Und	1	R$ 559,70	R$ 559,70
VALOR TOTAL ITEM 3.2						**R$ 4.717,25**
3.3	**REPARO DE ELÉTRICO (FIAÇÃO/INSTRUMENTAÇÃO/ ILUMINAÇÃO)**					
3.3.1	CHAVE DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	WILLTEC	Und	1	R$ 40,70	R$ 40,70
3.3.2	CRONOTACÓGRAFO	WILLTEC	Und	1	R$ 915,87	R$ 915,87
3.3.3	MANOMETRO DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL	WILLTEC	Und	1	R$ 76,32	R$ 76,32
3.3.4	VOLTÍMETRO (CARGA DA BATERIA)	FLUKE	Und	1	R$ 40,70	R$ 40,70
3.3.5	MANOMETRO DE TEMPERATURA DA ÁGUA DE RESFRIAMENTO DO MOTOR	WILLTEC	Und	1	R$ 76,32	R$ 76,32
3.3.6	MANOMETRO DE ROTAÇÃO DO MOTOR	WILLTEC	Und	1	R$ 76,32	R$ 76,32
3.3.7	MANOMETRO DE PRESSÃO DO ÓLEO DE LUBRIFICAÇÃO DO MOTOR	WILLTEC	Und	1	R$ 76,32	R$ 76,32
3.3.8	HORÍMETRO	WILLTEC	Und	1	R$ 76,32	R$ 76,32
3.3.9	RÁDIO VHF	ICOM	Und	1	R$ 559,70	R$ 559,70
3.3.10	CHAVE DO PARTIDA DO MOTOR	YAMAHA	Und	1	R$ 178,08	R$ 178,08
3.3.11	VOLANTE	MERCURY	Und	1	R$ 91,59	R$ 91,59
3.3.12	BOTÃO DE PARADA DE EMERGÊNCIA	WILLTEC	Und	1	R$ 20,35	R$ 20,35
3.3.13	ALAVANCA DE COMANDO DO MOTOR	YAMAHA	Und	1	R$ 610,58	R$ 610,58
3.3.14	BOMBA D'AGUA DE PORÃO	SEACHOICE	Und	1	R$ 111,94	R$ 111,94

3.3.15	BOMBA CENTRIFUGA	SUPRAIANA	Und	1	R$ 915,87	R$ 915,87
3.3.16	CABO PP 2X4MM	SPAZIO	Und	1	R$ 4,58	R$ 4,58
3.3.17	CABO PP 2X2,5MM	SPAZIO	Und	1	R$ 3,05	R$ 3,05
3.3.18	PAINEL DE SENSOR DE ALARME PORAO LANCHA	SEACHOICE	Und	1	R$ 147,56	R$ 147,56
3.3.19	PAINEL DE CONTROLE DE ILUMINAÇÃO	WILLTEC	Und	1	R$ 254,41	R$ 254,41
3.3.20	LUZ DE BOMBORDO	BARCO NOVO	Und	1	R$ 96,17	R$ 96,17
3.3.21	LUZ DE BORESTE	BARCO NOVO	Und	1	R$ 96,17	R$ 96,17
3.3.22	LUZ DE ALCANÇADO	BARCO NOVO	Und	1	R$ 96,17	R$ 96,17
3.3.23	LUZ DE MASTRO	BARCO NOVO	Und	1	R$ 96,17	R$ 96,17
3.3.24	HOLOFOTE DE MÃO	DORANEI	Und	1	R$ 111,43	R$ 111,43
3.3.25	HOLOFOTE DE TETO	DORANEI	Und	1	R$ 239,14	R$ 239,14
VALOR TOTAL ITEM 3.3						**R$ 5.011,83**
3.4	**REPARO HIDRÁULICO/NAVEGAÇÃO**					
3.4.1	CABO DE DIREÇÃO	SUPERFLEX	Und	1	R$ 508,82	R$ 508,82
			VALOR TOTAL ITEM 3.4			**R$ 508,82**
3.5	**REPARO DE FUNILARIA**					
3.5.1	CHAPA FERRO 3/16``	ACELORMITAL	Und	2	R$ 906,81	R$ 1.813,62
3.5.2	GAS OXIGENIO - SOLDA	WHITEMARTINS	Und	2	R$ 85,99	R$ 171,98
3.5.3	GAS ACETILENO - SOLDA	WHITEMARTINS	Und	2	R$ 116,52	R$ 233,04
3.5.4	SOLDA 7018	LINCOLIN	Und	2	R$ 244,23	R$ 488,46
3.5.5	SOLDA 6010	LINCOLIN	Und	2	R$ 270,69	R$ 541,38
3.5.6	DISCO CORTE 7"	TITANIUM	Und	5	R$ 4,99	R$ 24,95
3.5.7	DISCO DESBASTE 7"	TITANIUM	Und	5	R$ 6,72	R$ 33,60
3.5.8	ESCOVA ROTATIVA 7"	TITANIUM	Und	5	R$ 21,62	R$ 108,10
3.5.9	TINTA NÁUTICA	WEG	Und	3	R$ 50,17	R$ 150,51
3.5.10	FRIZO BORRACHÃO	ANDINO	Mts	25	R$ 50,88	R$ 1.272,00
3.5.11	JANELA DE VIDRO TEMPERADO	CAIO	Und	10	R$ 91,59	R$ 915,90
3.5.12	PEÇA DE MADEIRA TRABALHADA 5X7 - BANCOS	-	Und	50	R$ 30,02	R$ 1.501,00
3.5.13	SELADOR	SUVINIL	Und	3	R$ 40,20	R$ 120,60
3.5.14	VERNIZ	SUVINIL	Und	3	R$ 46,81	R$ 140,43
3.5.15	PARAFUSO FRANCES 3/8 COM PORCA E ARRUELA	VONDER	Und	150	R$ 0,50	R$ 75,00
3.5.16	LÃ (FIBRA)	FIBERGLASS	m2	20	R$ 40,70	R$ 814,00
3.5.17	RESINA (FIBRA)	DION	m2	20	R$ 35,62	R$ 712,40
VALOR TOTAL ITEM 3.5						**R$ 9.116,97**
3.6	**SEGURANÇA E SALVATAGEM**					
3.6.1	COLETE SALVA VIDA TAMANHO MEDIO	ATIVA	Und	18	R$ 13,74	R$ 247,32
3.6.2	COLETE SALVA VIDA TAMANHO GRANDE	ATIVA	Und	9	R$ 13,74	R$ 123,66
3.6.3	BOIA SALVA-VIDA COM RETINIDA	ATIVA	Und	2	R$ 111,94	R$ 223,88
3.6.4	EXTINTOR DE INCENDIO	MOCELIN	Und	2	R$ 152,64	R$ 305,28
VALOR TOTAL ITEM 3.6						**R$ 900,14**
3.7	**MANUTENÇÃO PREVENTIVA (SERVIÇOS E PEÇAS)**					
3.7.1	SERVIÇO DE TROCA DE OLEO LUBRIFICANTE / FILTRO	-	Und	10	R$ 523,57	R$ 5.235,70
3.7.2	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO DE SISTEMA DE DIREÇAO	-	Und	4	R$ 355,66	R$ 1.422,64
3.7.3	SERVIÇO DE AFERIÇÃO DA INSTRUMENTAÇÃO	-	Und	4	R$ 142,47	R$ 569,88
3.7.4	SERVIÇO DE REVISÃO PREVENTIVA MECANICA	-	Und	4	R$ 142,47	R$ 569,88
3.7.5	SERVIÇO DE REVISÃO PREVENTIVA ELETRICA	-	Und	4	R$ 142,47	R$ 569,88
VALOR TOTAL ITEM 3.7						**R$ 8.367,98**
VALOR TOTAL DO ITEM 3.0						**R$ 33.262,33**
4.0	**MAO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**					
4.1.1	MECÂNICO NAVAL COM ENCARGOS SOCIAIS	-	H	1.200,00	R$ 21,38	R$ 25.656,00
4.1.2	AUXILIAR DE MECÂNICO NAVAL COM ENCARGOS SOCIAIS	-	H	1.200,00	R$ 8,78	R$ 10.536,00
4.1.3	FUNILEIRO SOLDADOR COM ENCARGOS SOCIAIS	-	H	600	R$ 14,26	R$ 8.556,00
4.1.4	FUNILEIRO TRAÇADOR COM ENCARGOS SOCIAIS	-	H	600	R$ 13,30	R$ 7.980,00
4.1.5	PINTOR NAUTICO COM ENCARGOS SOCIAIS	-	H	600	R$ 8,55	R$ 5.130,00
4.1.6	ELETRICISTA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	H	600	R$ 10,46	R$ 6.276,00
VALOR TOTAL ITEM 4.0						**R$ 64.134,00**
TOTAL GERAL						**R$ 397.992,92**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B92DC998

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ANEXO DA PORTARIA Nº 003/2019 SEMEC

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA 6º AO 9º ANO ZONA URBANA 2019							
DISCIPLINA	**CARIM MELEM**	**ANTONIO ARAUJO**	**JOAQUIM MOREIRA**	**AFRANIO LINS**	**ROSALIA SIMÕES**	**JOSE HOLANDA**	**TOTAL**
PORTUGUÊS	**810**	**390**	**410**	**380**	**350**	**100**	**2440**
MATEMÁTICA	**810**	**390**	**410**	**380**	**350**	**100**	**2440**
CIÊNCIAS	**335**	**155**	**170**	**170**	**155**	**60**	**1045**
HISTÓRIA	**300**	**145**	**160**	**155**	**140**	**60**	**960**
GEOGRAFIA	**310**	**155**	**180**	**150**	**145**	**60**	**1000**
ARTES	**270**	**130**	**140**	**130**	**120**	**40**	**830**
INGLÊS	**345**	**170**	**180**	**160**	**150**	**40**	**1045**
EST. AMAZ.	**330**	**155**	**140**	**135**	**120**	*	**880**
ED. FÍSICA	**270**	**130**	**140**	**130**	**120**	**40**	**830**
RELIGIÃO	**135**	**65**	**60**	**55**	**50**	*	**365**

TOTAL	**3915**	**1885**	**1990**	**1845**	**1700**	**500**	**11835**

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
DEC. 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:78B39917

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ANEXO DA PORTARIA Nº 003/2019 SEMEC

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRIBUIÇAO DE TURMAS ZONA RURAL 2019

ESCOLA	TURMAS ED. INFANTIL	QUANTIDADE DE ALUNOS ED. INFANTIL	TURMAS 1º AO 5º ANO	QUANTIDADE DE ALUNOS DE 1º AO 5º ANO	TIRMAS 6º AO 9º ANO	QUANTIDADE DE ALUNOS DE 6º AO 9º ANO	TURMAS DE EJA 1ª E 2ª ETAPA	QUANTIDADE DE ALUNOS DE EJA 1ª E 2ª ETAPA	TURMAS EJA 3ª E 4ª ETAPA	QUANTIDADE DE ALUNOS DE EJA 3ª E 4ª ETAPA
CMEI Estrela Dalva	**5**	**82**								
CMEI Força Infantil	**3**	**51**								
CMEI Sementinha do Saber	**2**	**34**								
CMEI Tia Estela	**2**	**31**								
CMEI Tia Olimpia	**1**	**19**								
CMEI Vovó Chiquinha	**6**	**85**								
EMEF Açu das Três Bocas II			**2**	**24**						
EMEF de Airi			**3**	**59**						
EMEF Bom Jardim			**1**	**20**						
EMEF Cuieiras / CMEI Jardim do Édem	**1**	**10**	**2**	**19**						
EMEF Curralinho			**1**	**11**						
EMEF Juçarateua	**1**	**10**	**1**	**12**						
EMEF Lages	**1**	**12**	**1**	**18**						
EMEF Major Barata										
EMEF Nossa Srª do P. Socorro			**2**	**29**						
EMEF Pariçó			**3**	**45**	**4**	**98**				
EMEF Paituna I			**2**	**26**						
EMEF Peafú			**1**	**16**						
EMEF Piapó			**1**	**25**						
EMEF Santana			**2**	**38**						
EMEF Santa Rita	**1**	**11**	**2**	**28**						
EMEF Terra Preta II	**2**	**34**	**5**	**84**	**4**	**68**				
EMEF Tia Cassilda			**2**	**32**						
EMEF Entroncamento Boa Sorte I			**2**	**36**						
EMEF Linha Central			**1**	**12**						
EMEF Linha Centra II			**2**	**27**						
EMEF Mata Grande			**2**	**24**						
EMEF Saudade I			**2**	**28**						
EMEF São Lucas	**1**	**15**	**2**	**34**						
EMEF Nova Altamira	**1**	**12**	**2**	**28**						
EMEF Açu da Fazenda	**1**	**15**	**1**	**18**	**4**	**100**				
EMEF Cauçu A	**1**	**20**								
EMEF Cauçu B	**1**	**21**	**1**	**16**						
EMEF Carlota Medeiros	**1**	**10**	**1**	**15**						
EMEF Carim Melém	**1**	**14**								
EMEF Dr. Álvaro de Albuquerque	**1**	**16**								
EMEF Dr. Dátis Lima D'Oliva			**10**	**217**	**15**	**466**				
EMEF Dr. José Alvares Portela	**1**	**15**	**1**	**11**						
EMEF Delmiro F. de Azevedo	**1**	**17**								
EMEF Ererê / CMEI Fruto do Amor	**1**	**21**	**2**	**29**						
EMEF Henrique Souza	**2**	**24**	**3**	**39**						
EMEF Nossa Srª de Nazaré	**3**	**62**	**6**	**107**	**3**	**66**				
EMEF São Diogo			**5**	**104**	**8**	**212**				
EMEF São Felipe	**1**	**12**								
EMEF Água Azul	**1**	**17**								
EMEF Água Branca do Paulino	**1**	**18**	**1**	**19**	**3**	**38**				
EMEF Água Vermelha	**1**	**19**								
EMEF Açaizal	**1**	**14**	**1**	**11**						
EMEF Boa Esperança II	**1**	**12**								
EMEF Cab. do Ig. Grande	**1**	**18**								
EMEF Castanheiro	**1**	**21**								
EMEF Ig. do Anta	**1**	**15**								
EMEF Imaculada Conceição	**1**	**18**	**3**	**47**	**4**	**76**				

EMEF Antonio Chaves Jardina	1	15	2	31						
EMEF Mª de Lourdes S. Torres	1	16	3	63	5	130				
EMEF Mata Alta	1	12								
EMEF Novo Brasil Patrimônio	1	11	1	14						
EMEF Raimundo Gildo Pereira			11	225	8	215				
EMEF Ramal das Pacas	1	14								
EMEF Terezinha de Jesus	1	13								
EMEF Cumaru Barro Vermelho	1	14								
EMEF Igarapé das Pedras	1	18	4	56	4	56				
EMEF Malvinas	1	14								
EMEF Monte das Oliveiras	1	14								
EMEF Nova Floresta	1	21								
EMEF PA 254 Km 35	6	102	12	305	9	259			1	13
EMEF PA 254 Km 11	3	58	7	157	8	191				
EMEF PA 254 Km 04 Setor 01	1	17								
EMEF PA 254 Setor 02 Km 18	1	16	1	23						
EMEF PA 254 Setor 03	1	13	1	15						
EMEF PA 254 Km 07 Setor 04	1	16								
EMEF PA 254 Setor 06 Lagoa	1	14								
EMEF PA 254 Setor 09 IV	1	15	1	14						
EMEF PA 254 Setor 13 II	1	17	1	24						
EMEF PA 254 Linha Cumaru	1	17	2	37						
EMEF São João Setor 08	1	15	1	15						
EMEF São Pedro Setor 11	1	11	2	39						
EMEF São Jorge Matona	1	20	2	33	4	67				
EMEF São Raimundo Nonato	2	32	4	69						
EMEF Setor 15 II	1	10								
EMEF Setor 06 Sagrada Família II	1	19	1	19						
EMEF Braz	1	19								
EMEF Cabeceira do Jacarecapá / CMEI Pequeno Príncipe	1	17	2	32						
EMEF Calvário / CMEI Santa Clara	1	13	2	34						
EMEF Centro Grande / CMEI da Amizade	3	43	5	110	4	84				
EMEF Cícero José da Rocha	2	37	3	44	4	79				
EMEF D. Pedro II / CMEI Vovó Rozinda	2	28	5	76						
EMEF Fávila Gentil	2	25	2	32						
EMEF Fernão Dias / CMEI Caminhando com Jesus	2	34	4	69						
EMEF Flexal II	1	19	1	18						
EMEF Frei Othomar	1	20	1	22	4	59				
EMEF Igarapé das Minas	1	13								
EMEF Orlando Teles da Costa (Jacarecapá)	2	30	2	33	4	80				
EMEF Jaquara	2	33	5	84	4	121				
EMEF Manoel Rufino	1	18	1	17						
EMEF Miri	1	13	4	57	4	54				
EMEF Muriçoca / CMEI Peter Pan	1	15	2	40						
EMEF Mururumu / CMEI Tia Anastácia	2	33	6	95	8	188				
EMEF Nossa Srª de Santana	1	19								
EMEF Olho D'água	1	15	1	16						
EMEF Pe. Manoel de Albuquerque / CMEI Pequeno Rebanho	2	32	4	63	4	63				
EMEF Santa Cruz	1	17	1	23						
EMEF Terra Preta I	1	17								
EMEF Vai Quem Quer / CMEI Deus Proverá	3	59	6	130	8	265				
TOTAL	121	1928	192	3442	127	3035	0	0	1	13
TURMAS ED. INFANTIL										121
TURMAS 1º AO 5º ANO										192
TURMAS 6º AO 9º ANO										127
TURMAS DE EJA										1
TOTAL DE TURMAS										441
TOTAL DE ALUNOS										8418

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Dec. 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1A605DA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ANEXO DA PORTARIA Nº 003/2019 SEMEC

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRIBUIÇAO DE TURMAS ZONA URBANA 2019

ESCOLA	TURMAS ED. INFANTIL	QUANTIDADE DE ALUNOS ED. INFANTIL	TURMAS 1º AO 5º ANO	QUANTIDADE DE ALUNOS DE 1º AO 5º ANO	TIRMAS 6º AO 9º ANO	QUANTIDADE DE ALUNOS DE 6º AO 9º ANO	TURMAS DE EJA 1ª E 2ª ETAPA	QUANTIDADE DE ALUNOS DE EJA 1ª E 2ª ETAPA	TURMAS EJA 3ª E 4ª ETAPA	QUANTIDADE DE ALUNOS DE EJA 3ª E 4ª ETAPA	AEE
CMEI Abelinha	8	152									
CMEI Cinderela	4	72									
CMEI Profº João Pedro Lima da Silva	18	338									
CMEI Sonho Encantado	2	40									
CMEI Tia Fátima	6	132									
EMEF Afrânio Arroxelas de Almeida Lins					11	330			2	63	2
EMEF Antonio Joaquim Moreira			7	144	11	363			2	51	2
EMEF Archimimo Baia da Costa	2	47	7	169							
EMEF Dr. Gama Malcher	3	60	5	143							2
EMEF Dr. João Tertuliano de A.Lins	2	46	6	156							
EMEF Expedito C. Moreira	3	67	10	232							
EMEF José Holanda da Costa			10	263			1	21	3	99	
EMEF Pastor Gilberto M.Souza	8	173	19	474							
EMEF Pref. Antonio P.de Araújo			3	91	13	467					2
EMEF Pref. Carim Melém					27	903					
EMEF Profª Ierecê Miranda de Melo Moreira			7	159							
EMEF Profª Mª Erandir Nogueira	2	52	8	203							
EMEF Profª Rosália S.Barbosa			5	108	10	282	1	8	2	36	2
EMEF Profº Orlando Costa	1	22	6	127							2
EMEF Santa Cruz	2	38	8	190							2
TOTAL	61	1239	101	2459	72	2345	2	29	9	249	14

TOTAL DE TURMAS	**245**
TOTAL DE ALUNOS	**6321**
TOTAL DE TURMAS ATÉ 5º ANO E EJA:	**162**

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Dec. 214/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A284BF3B